

**PROCESSO:** @PCP 16/00287449

**AUTUADO:** 25/05/2016 **PROTOCOLO:** 10035/2016

**RELATOR:** CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**INTERESSADO:** Odair Jose Batistello

**RESPONSVEL:** Rosimar Maldaner

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **MARAVILHA**  
Data recebimento das informações: 25 de Maio de 2016

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/05/2016	814.476.399-87	Assinado	25/05/2016	579.587.699-20
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	19/03/2016	579.587.699-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Justificado	24/03/2016	579.587.699-20

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/03/2016	814.476.399-87	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/03/2016	814.476.399-87	Assinado	24/03/2016	579.587.699-20

Florianópolis, 25 de Maio de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner Claudio José Zembruski  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	55.636.420,60	Despesas Correntes	51.093.017,42
Receita Tributária	10.332.730,05	Pessoal e Encargos Sociais	29.296.067,38
Receita de Contribuições	908.175,71	Juros e Encargos da Dívida	159.071,66
Receita Patrimonial	698.065,97	Outras despesas correntes	21.637.878,38
Receita Agropecuária	114.991,80		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	42.184.885,02		
Outras Receitas Correntes	1.397.572,05		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.543.403,18
<b>Total</b>	<b>55.636.420,60</b>	<b>Total</b>	<b>55.636.420,60</b>
Receitas de Capital	6.727.488,93	Despesas de Capital	13.024.515,70
Operações de Crédito			
Alienação de Bens		Investimentos	11.831.709,76
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	75.000,00
Transferências de Capital	6.703.315,93	Amortização da Dívida	1.117.805,94
Outras Receitas de Capital	24.173,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	6.297.026,77	Superávit	
<b>Total</b>	<b>13.024.515,70</b>	<b>Total</b>	<b>13.024.515,70</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	55.636.420,60	Despesas Correntes	51.093.017,42
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	6.727.488,93	Despesas de Capital	13.024.515,70
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	62.363.909,53	Subtotal	64.117.533,12
Déficit	1.753.623,59	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>64.117.533,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>64.117.533,12</b>

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			69.207.498,06
1000000	Receitas Correntes			62.411.445,35
11000000	Receita Tributária		10.471.763,10	
11100000	Impostos		9.003.531,83	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	5.097.628,06		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.842.104,86		
	Recursos Ordinários	957.894,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	515.789,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	368.420,95		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.558,11		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.300.558,11		
	Recursos Ordinários	676.290,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.156,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	260.111,51		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.954.965,09		
	Recursos Ordinários	1.057.192,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	523.700,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374.071,79		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.905.903,77		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.905.903,77		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.905.903,77		
	Recursos Ordinários	2.031.069,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.093.653,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	781.180,89		
11200000	Taxas		1.316.721,75	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.433,07		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	88.889,64		
	Recursos Ordinários	88.889,64		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	399.543,43		
	Recursos Ordinários	399.543,43		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	828.288,68		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	676.583,57		
	Recursos Ordinários	676.583,57		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	151.705,11		
	Recursos Ordinários	151.705,11		
11300000	Contribuição de Melhoria		151.509,52	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	151.509,52		
	Recursos Ordinários	151.509,52		
12000000	Receitas de Contribuições		908.175,71	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		908.175,71	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		908.175,71	
13000000	Receita Patrimonial		698.073,73	
13100000	Receitas Imobiliárias		51.258,30	
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	51.258,30		

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	51.258,30		
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		646.815,43	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	646.815,43		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	217.691,89		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	77.633,60		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	14.764,24		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	14.764,24		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	23.699,91		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	23.699,91		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	4.482,53		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.482,53		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	2.976,22		
	Recursos Ordinários	2.976,22		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	402,82		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	402,82		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	13.952,47		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	13.952,47		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	79.780,10		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.196,90		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.107,83		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.087,03		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	16.237,53		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	51.806,15		
	Salário-Educação	950,36		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.070,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.323,99		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	429.123,54		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	429.123,54		
	Recursos Ordinários	419.928,68		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.714,30		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.643,71		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.836,85		
14000000	Receita Agropecuária		114.991,80	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		114.991,80	
	Recursos Ordinários		114.991,80	
17000000	Transferências Correntes		48.820.844,35	
17200000	Transferências Intergovernamentais		48.527.493,95	
17210000	Transferências da União	20.899.972,94		
17210100	Participação na Receita da União	14.525.693,60		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	13.746.284,70		
	Recursos Ordinários	7.148.068,03		

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.848.959,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.749.256,94		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	765.459,72		
	Recursos Ordinários	765.459,72		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.949,18		
	Recursos Ordinários	7.253,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.905,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.789,84		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	168.026,07		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.168,37		
	Recursos Ordinários	6.168,37		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	161.857,70		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	161.857,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	4.583.213,21		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.583.213,21		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	246.593,95		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	246.593,95		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.260.547,18		
17213501	Transferências do Salário-Educação	925.592,19		
	Salário-Educação	925.592,19		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	264.350,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	264.350,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.604,99		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.604,99		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	67.450,81		
	Recursos Ordinários	35.074,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.886,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.490,16		
17219900	Outras Transferências da União	48.448,12		
	Recursos Ordinários	48.448,12		
17220000	Transferências dos Estados	19.768.595,47		
17220100	Participação na Receita dos Estados	19.361.493,85		
17220101	Cota-Parte do ICMS	16.066.689,11		
	Recursos Ordinários	8.354.678,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.498.672,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.213.337,84		
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.029.298,08		
	Recursos Ordinários	1.575.235,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	848.203,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	605.859,54		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.109,69		
	Recursos Ordinários	130.057,01		

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.030,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.021,97		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.396,97		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.396,97		
17229900	Outras Transferências dos Estados	407.101,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	81.418,74		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	325.682,88		
17240000	Transferências Multigovernamentais	7.858.925,54		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	7.858.925,54		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.721.180,23		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.137.745,31		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		23.722,72	
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		23.722,72	
17500000	Transferências de Pessoas		4.098,99	
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		4.098,99	
17600000	Transferências de Convênios		265.528,69	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	265.528,69		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	265.528,69		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	265.528,69		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.397.596,66	
19100000	Multas e Juros de Mora		656.001,52	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	127.389,73		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.711,46		
	Recursos Ordinários	2.969,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.599,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.142,29		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.301,77		
	Recursos Ordinários	4.836,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.604,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.860,41		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	112.376,50		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	112.376,50		
	Recursos Ordinários	112.376,50		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	62.467,47		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	21.789,66		
	Recursos Ordinários	11.330,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.101,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.357,88		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.126,23		
	Recursos Ordinários	2.145,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.155,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	825,26		

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	19.633,38		
	Recursos Ordinários	19.633,38		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	16.918,20		
	Recursos Ordinários	16.918,20		
19190000	Multas de Outras Origens	466.144,32		
19195000	Multas por Auto de Infração	466.144,32		
	Convênio de Trânsito - Militar	116.310,75		
	Convênio de Trânsito - Civil	116.310,75		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	233.522,82		
19200000	Indenizações e Restituições		23.137,17	
19220000	Restituições	23.137,17		
19229900	Outras Restituições	23.137,17		
	Recursos Ordinários	23.137,17		
19300000	Receita da Dívida Ativa		315.752,93	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	315.752,93		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	125.698,41		
	Recursos Ordinários	66.726,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.400,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.571,78		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	54.469,14		
	Recursos Ordinários	28.323,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.251,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.893,91		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	37.366,55		
	Recursos Ordinários	37.366,55		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	98.218,83		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	98.218,83		
	Recursos Ordinários	98.218,83		
19900000	Receitas Diversas		402.705,04	
19909900	Outras Receitas	402.705,04		
	Recursos Ordinários	402.705,04		
20000000	Receitas de Capital			6.796.052,71
24000000	Transferências de Capital		6.771.879,71	
24200000	Transferências Intergovernamentais		6.771.879,71	
24210000	Transferências da União	5.051.831,12		
24219900	Outras Transferências da União	5.051.831,12		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.263.711,60		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.933.744,52		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	510.000,00		
24219901	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO - ADM.DIRETA	344.375,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	344.375,00		
24220000	Transferências dos Estados	1.720.048,59		
24229900	Outras Transferências dos Estados	1.720.048,59		

Município de MARAVILHA  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	233.242,56		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.486.806,03		
25000000	Outras Receitas de Capital		24.173,00	
25900000	Outras Receitas		24.173,00	
	Recursos Ordinários		24.173,00	
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>6.843.588,53</b>
10000000	Receitas Correntes			<b>6.775.024,75</b>
11000000	Receita Tributária		139.033,05	
11100000	Impostos		120.041,16	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	115.863,72		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	115.863,72		
	Recursos Ordinários	60.249,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.441,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.172,74		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4.177,44		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.177,44		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.177,44		
	Recursos Ordinários	2.474,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	993,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	709,50		
11200000	Taxas		18.991,89	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.991,89		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.991,89		
	Recursos Ordinários	18.991,89		
13000000	Receita Patrimonial		7,76	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		7,76	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7,76		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	7,76		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	7,76		
	Recursos Ordinários	7,76		
17000000	Transferências Correntes		6.635.959,33	
17200000	Transferências Intergovernamentais		6.635.959,33	
17210000	Transferências da União	2.766.740,25		
17210100	Participação na Receita da União	2.753.250,09		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	2.750.460,17		
	Recursos Ordinários	2.750.460,17		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.789,92		
	Recursos Ordinários	2.789,92		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.490,16		
	Recursos Ordinários	13.490,16		
17220000	Transferências dos Estados	3.869.219,08		

Município de MARAVILHA

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.869.219,08		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.213.336,83		
	Recursos Ordinários	3.213.336,83		
17220102	Cota-Parte do IPVA	605.858,62		
	Recursos Ordinários	605.858,62		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.021,13		
	Recursos Ordinários	50.021,13		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2,50		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,50		
19000000	Outras Receitas Correntes		24,61	
19100000	Multas e Juros de Mora		12,61	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9,29		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9,29		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	9,29		
	Recursos Ordinários	9,29		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3,32		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3,32		
	Recursos Ordinários	3,32		
19300000	Receita da Dívida Ativa		12,00	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	12,00		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12,00		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	12,00		
	Recursos Ordinários	12,00		
20000000	Receitas de Capital			68.563,78
24000000	Transferências de Capital		68.563,78	
24200000	Transferências Intergovernamentais		68.563,78	
24210000	Transferências da União	46.924,68		
24219900	Outras Transferências da União	46.924,68		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	16.450,03		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.022,45		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.452,20		
24220000	Transferências dos Estados	21.639,10		
24229900	Outras Transferências dos Estados	21.639,10		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.417,96		
24229901	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS- ADM. DIRETA	20.221,14		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.221,14		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>62.363.909,53</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.440.999,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.193.250,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.193.250,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	963.716,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	214.024,23		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.509,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.749,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.490,00	
3.3.50.41	Contribuições	7.490,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		236.819,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	68.973,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.569,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.282,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.518,37		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.590,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.884,74		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.440,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.440,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			82.750,85
4.4.00.00	Investimentos			82.750,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		82.750,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	82.750,85		
	Total Unidade Orçamentária			1.523.750,40

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			799.199,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			648.788,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		648.788,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	553.123,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.665,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.411,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.411,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.118,87		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.249,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	106.843,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.342,00
4.4.00.00	Investimentos			19.342,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.342,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.342,00		
Total Unidade Orçamentária				818.541,94

**Unidade Orçamentária: 3001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			393.681,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			316.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		316.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.667,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	251.842,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.147,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.341,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.681,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.681,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.436,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.090,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.704,85		
Total Unidade Orçamentária				393.681,35

**Unidade Orçamentária: 3002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.428.295,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.298.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.298.600,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.153,35		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.014.174,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.849,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	25.422,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.129.695,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		366.975,86	
3.3.50.42	Auxílios	330.862,86		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	36.113,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		762.719,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	78.240,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	93.812,20		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	580.831,25		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.335,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.176,70
4.4.00.00	Investimentos			29.176,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.176,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	107,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.069,70		

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Total Unidade Orçamentária

2.457.472,00

**Unidade Orçamentária: 3003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			552.404,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			460.577,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		460.577,69	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.995,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.877,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.346,50		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.358,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.826,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.826,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.632,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.884,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	66.894,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.312,55		
	Total Unidade Orçamentária			552.404,28

**Unidade Orçamentária: 3005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.367.098,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.585.048,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.585.048,77	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.191.925,38		
3.1.90.03	Pensões	228.074,62		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	165.048,77		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			156.752,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		156.752,47	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	156.752,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			625.297,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		625.297,52	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.082,51		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	485.950,67		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	137.264,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.059.339,67
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.059.339,67
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.059.339,67	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.059.339,67		
	Total Unidade Orçamentária			3.426.438,43

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO**

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.916.410,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.588.109,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.588.109,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.026.677,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.191.299,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.290.272,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	40.001,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.859,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.328.300,45
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.799,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.799,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.296.501,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	510.950,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	824.022,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.958.228,88		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			885.674,42
4.4.00.00	Investimentos			885.674,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		885.674,42	
4.4.90.30	Material de Consumo	8.476,60		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.282,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	310.512,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	557.402,90		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.802.084,47

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			795.853,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			795.853,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		104.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	104.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		691.853,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	685.112,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.740,84		
	Total Unidade Orçamentária			795.853,33

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			468.629,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			119.449,90

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

3.1.90.00	Aplicações Diretas		119.449,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.538,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	96.760,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.151,02	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		349.179,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		178.728,93
3.3.50.43	Subvenções Sociais	178.728,93	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		170.450,50
3.3.90.30	Material de Consumo	28.716,08	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.854,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	106.880,42	
4.0.00.00	Despesas de Capital		25.178,25
4.4.00.00	Investimentos		25.178,25
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00
4.4.50.42	Auxílios	15.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.178,25
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.178,25	
	Total Unidade Orçamentária		493.807,58

**Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			654.064,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.647,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.647,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.609,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.874,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.163,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			539.417,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		213.278,28	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	213.278,28		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		326.138,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.132,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.465,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	284.541,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			900.098,47
4.4.00.00	Investimentos			900.098,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		900.098,47	
4.4.90.51	Obras e Instalações	900.098,47		
	Total Unidade Orçamentária			1.554.163,15

**Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.384.643,11

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.911.524,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.911.524,08
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	780.452,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.778.834,46	
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	4.718,82	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.027.901,52	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	223.945,93	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.671,27	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		6.473.119,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.166.015,03
3.3.90.30	Material de Consumo	690.241,93	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.038.835,97	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	403.182,02	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.250,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.926.398,01	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.107,10	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		277.104,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	277.104,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.226.383,35
4.4.00.00	Investimentos		2.226.383,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.226.383,35
4.4.90.30	Material de Consumo	3.818,10	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.998.633,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	223.931,29	
	Total Unidade Orçamentária		16.611.026,46

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.612.008,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			467.557,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		467.557,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.293,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	362.194,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.923,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.146,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.144.450,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.144.450,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	424.198,09		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.848,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.646,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.710.792,83		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	965,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.129.828,11

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

4.4.00.00	Investimentos		4.129.828,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.129.828,11
4.4.90.30	Material de Consumo	52.863,20	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.155,57	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.906.966,09	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.843,25	
	Total Unidade Orçamentária		7.741.836,39

**Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			375.734,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.824,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.824,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	78.887,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.937,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			284.910,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		284.910,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	93.839,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.666,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	404,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			146.143,32
4.4.00.00	Investimentos			146.143,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		146.143,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	37.956,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	108.187,32		
	Total Unidade Orçamentária			521.877,97

**Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.110.222,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.606.671,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.606.671,91	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.152,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.342.963,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.875,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.681,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.503.550,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.503.550,09	
3.3.90.30	Material de Consumo	748.330,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	374.125,24		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.381.094,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.306.531,66
4.4.00.00	Investimentos			1.306.531,66
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.365,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

4.4.50.41	Contribuições	25.000,00	
4.4.50.42	Auxílios	11.365,00	
4.4.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		15.000,00
4.4.60.41	Contribuições	15.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.255.166,66
4.4.90.51	Obras e Instalações	143.007,94	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.112.158,72	
Total Unidade Orçamentária			5.416.753,66

**Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.266,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.266,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.266,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.666,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.600,00		
Total Unidade Orçamentária				21.266,50

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			732.090,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			173.782,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		173.782,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	149.946,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.835,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			558.308,05
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		178.375,65	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	178.375,65		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		379.932,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.984,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.602,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	153.796,24		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	124.549,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			183.802,51
4.4.00.00	Investimentos			108.802,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		108.802,51	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.175,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.869,68		
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.757,83		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			75.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		75.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	75.000,00		
Total Unidade Orçamentária				915.893,09

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPTO. DO TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			69.753,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.753,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.753,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.493,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.285.815,46
4.4.00.00	Investimentos			1.285.815,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.285.815,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.285.815,46		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.355.568,96</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.817.554,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.721.234,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.721.234,13	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	357.090,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.097.533,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	193.310,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	73.299,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.096.320,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.476,26	
3.3.50.41	Contribuições	7.544,66		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	112.931,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		975.844,17	
3.3.90.30	Material de Consumo	293.215,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	922,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	271.796,85		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.767,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	403.141,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			640.040,32
4.4.00.00	Investimentos			640.040,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		640.040,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	7.584,70		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.406,75		
4.4.90.51	Obras e Instalações	572.770,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.278,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.457.594,88</b>

**Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

**Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.319,19
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.319,19
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.319,19	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.319,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			104.410,61
4.4.00.00	Investimentos			45.944,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.944,34	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.193,34		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.751,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			58.466,27
4.6.90.00	Aplicações Diretas		58.466,27	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.466,27		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>106.729,80</b>

**Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			150.788,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.788,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.788,48	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.440,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	135.425,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.922,43		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>150.788,48</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>64.117.533,12</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			51.093.017,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			29.296.067,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.296.067,38	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.216.588,85		
3.1.90.03	Pensões	228.074,62		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.210.357,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.373.764,25		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	4.718,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.521.114,84		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	438.705,89		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	165.048,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	137.693,82		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			159.071,66
3.2.90.00	Aplicações Diretas		159.071,66	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	159.071,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.637.878,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.231.123,98	
3.3.50.41	Contribuições	15.034,66		
3.3.50.42	Auxílios	330.862,86		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	885.226,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.126.210,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	100.092,14		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.696.449,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.053.432,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.441,35		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.590,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.916.514,62		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	30.967,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.057.735,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	486.458,13		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.488.801,42		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	137.264,34		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	141.163,38		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		280.544,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	280.544,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.024.515,70
4.4.00.00	Investimentos			11.831.709,76
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		51.365,00	
4.4.50.41	Contribuições	25.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	26.365,00		
4.4.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		15.000,00	
4.4.60.41	Contribuições	15.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.765.344,76	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	115.980,60		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.907,66		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.336.501,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.186.955,46		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			75.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		75.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	75.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.117.805,94
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.117.805,94	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.117.805,94		
	Total Geral			64.117.533,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	19.342,00	799.199,94	818.541,94
4.122	Administração Geral	0,00	19.342,00	799.199,94	818.541,94
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	19.342,00	799.199,94	818.541,94
04.122.0002.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	0,00	19.342,00	0,00	19.342,00
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	430.216,64	430.216,64
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	368.983,30	368.983,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	19.342,00	799.199,94	818.541,94

Unidade Orçamentária: 03001 DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	391.956,35	391.956,35
15.121.0003.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	0,00	0,00	900,00	900,00
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	825,00	825,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35

Unidade Orçamentária: 03002 DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	29.176,70	2.428.295,30	2.457.472,00
4.122	Administração Geral	0,00	29.176,70	2.428.295,30	2.457.472,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.176,70	2.061.319,44	2.090.496,14
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	0,00	29.176,70	0,00	29.176,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

04.122.0004.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.977.049,74	1.977.049,74
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	84.269,70	84.269,70
04.122.0005	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	366.975,86	366.975,86
04.122.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	366.975,86	366.975,86
Total da Unidade Orçamentária		0,00	29.176,70	2.428.295,30	2.457.472,00

Unidade Orçamentária: 03003 DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	552.404,28	552.404,28
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	552.404,28	552.404,28
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	552.404,28	552.404,28
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	291.737,76	291.737,76
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	260.666,52	260.666,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	552.404,28	552.404,28

Unidade Orçamentária: 03005 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	3.426.438,43	0,00	0,00	3.426.438,43
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.846	Outros Encargos Especiais	2.210.346,29	0,00	0,00	2.210.346,29
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.210.346,29	0,00	0,00	2.210.346,29
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	485.950,67	0,00	0,00	485.950,67
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	304.395,62	0,00	0,00	304.395,62
Total da Unidade Orçamentária		3.426.438,43	0,00	0,00	3.426.438,43

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	809.236,62	14.992.847,85	15.802.084,47
12.361	Ensino Fundamental	0,00	559.090,35	7.869.220,00	8.428.310,35
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	559.090,35	7.869.220,00	8.428.310,35
12.361.0007.01.000023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	1.387,20	0,00	1.387,20
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.141,45	0,00	5.141,45
12.361.0007.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	0,00	1.449,80	0,00	1.449,80
12.361.0007.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEL, EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	0,00	41.111,90	0,00	41.111,90
12.361.0007.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.774.432,35	6.774.432,35
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.045.564,08	1.045.564,08
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	0,00	49.223,57	49.223,57
12.365	Educação Infantil	0,00	250.146,27	7.123.627,85	7.373.774,12
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	250.146,27	7.123.627,85	7.373.774,12
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	250.146,27	0,00	250.146,27
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	7.123.627,85	7.123.627,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	809.236,62	14.992.847,85	15.802.084,47

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	795.853,33	795.853,33
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	795.853,33	795.853,33

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	0,00	10.178,25	0,00	10.178,25
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	483.157,03	483.157,03
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	472,30	472,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812	Desporto Comunitário	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	900.098,47	0,00	900.098,47
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	0,00	14.580,00	0,00	14.580,00
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	639.484,68	639.484,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

10	Saúde	0,00	2.107.925,92	14.503.100,54	16.611.026,46
10.301	Atenção Básica	0,00	298.650,19	10.538.952,51	10.837.602,70
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	298.650,19	10.538.952,51	10.837.602,70
10.301.0010.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	189.174,10	0,00	189.174,10
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	109.476,09	0,00	109.476,09
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	3.897.255,96	3.897.255,96
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	0,00	0,00	5.979.854,28	5.979.854,28
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	627.250,57	627.250,57
10.301.0010.02.000136	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	34.591,70	34.591,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS,SAMU,CEO E PLANTAO	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.809.275,73	452.984,94	2.262.260,67
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.809.275,73	452.984,94	2.262.260,67
10.304.0010.01.000144	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	1.809.275,73	0,00	1.809.275,73
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	0,00	452.984,94	452.984,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.107.925,92	14.503.100,54	16.611.026,46

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	716.557,75	716.557,75
6.181	Policimento	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20
6.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95
15	Urbanismo	0,00	3.639.078,35	3.386.200,29	7.025.278,64
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.202.230,91	8.234,81	3.210.465,72
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.202.230,91	8.234,81	3.210.465,72
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	3.142.064,52	0,00	3.142.064,52
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	60.166,39	0,00	60.166,39
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	0,00	0,00	1.971,48	1.971,48
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	0,00	0,00	6.263,33	6.263,33
15.452	Serviços Urbanos	0,00	436.847,44	3.377.965,48	3.814.812,92
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	436.847,44	3.377.965,48	3.814.812,92
15.452.0011.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	3.855,00	0,00	3.855,00
15.452.0011.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	0,00	8.330,00	0,00	8.330,00
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	424.662,44	0,00	424.662,44
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.120.592,22	1.120.592,22
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	94.326,93	94.326,93
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.163.046,33	2.163.046,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.639.078,35	4.102.758,04	7.741.836,39

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	146.143,32	0,00	146.143,32
26.782.0012.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	375.734,65	375.734,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.252.998,83	4.155.000,33	5.407.999,16
20.606	Extensão Rural	0,00	1.252.998,83	3.532.767,49	4.785.766,32
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	1.252.998,83	3.532.767,49	4.785.766,32
20.606.0013.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	879.060,73	0,00	879.060,73
20.606.0013.01.000052	INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	36.365,00	0,00	36.365,00
20.606.0013.01.000074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	0,00	236.760,00	0,00	236.760,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	78.313,10	0,00	78.313,10
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.756.528,66	1.756.528,66
20.606.0013.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	0,00	0,00	414,68	414,68
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	767.429,63	767.429,63
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	18.829,81	18.829,81
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	99.631,46	99.631,46
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.894,89	5.894,89
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	884.038,36	884.038,36
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	622.232,84	622.232,84
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	622.232,84	622.232,84
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	463.514,95	463.514,95
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	158.717,89	158.717,89
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.252.998,83	4.163.754,83	5.416.753,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	21.266,50	21.266,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	21.266,50	21.266,50

Unidade Orçamentária: 08001 DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661	Promoção Industrial	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	109.249,69	0,00	109.249,69
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	42.459,85	0,00	42.459,85
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	334.946,53	334.946,53
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	429.237,02	429.237,02
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	429.237,02	429.237,02
23.691.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	0,00	429.237,02	429.237,02
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	44.307,79	44.307,79
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	315.109,53	315.109,53
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	64.824,50	64.824,50
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	4.995,20	4.995,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	151.709,54	764.183,55	915.893,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO. DO TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96
23.695	Turismo	0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	1.285.815,46	0,00	1.285.815,46
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	69.753,50	69.753,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	637.720,02	2.819.874,86	3.457.594,88
8.244	Assistência Comunitária	0,00	637.720,02	2.819.874,86	3.457.594,88
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	69.071,28	1.008.270,50	1.077.341,78
08.244.0017.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	69.071,28	0,00	69.071,28
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	407.644,47	407.644,47
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	254.712,92	254.712,92
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	256.589,23	256.589,23
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	0,00	0,00	89.323,88	89.323,88
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	568.648,74	1.811.604,36	2.380.253,10
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS	0,00	568.648,74	0,00	568.648,74
08.244.0018.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	0,00	0,00	1.735.978,10	1.735.978,10
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	75.626,26	75.626,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	637.720,02	2.819.874,86	3.457.594,88

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

16	Habitação	0,00	45.944,34	60.785,46	106.729,80
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.122.0019	MORAR MELHOR	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.482	Habitação Urbana	0,00	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019	MORAR MELHOR	0,00	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.493,34	0,00	7.493,34
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	0,00	38.451,00	0,00	38.451,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	45.944,34	60.785,46	106.729,80

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	150.788,48	150.788,48
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	113.387,25	113.387,25
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	113.387,25	113.387,25
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	113.387,25	113.387,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	150.788,48	150.788,48
Total da Unidade Gestora		3.426.438,43	11.049.947,82	48.117.396,47	62.593.782,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

1.031	Ação Legislativa	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	82.750,85	0,00	82.750,85
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATO	0,00	0,00	1.433.509,55	1.433.509,55
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES À ASSOC.CAT.CÂMARAS E ASSOC.MICRORRE	0,00	0,00	7.490,00	7.490,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
	Total da Unidade Gestora	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
	Total Geral	3.426.438,43	11.132.698,67	49.558.396,02	64.117.533,12

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
01.031	Ação Legislativa	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	82.750,85	1.440.999,55	1.523.750,40
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	82.750,85	0,00	82.750,85
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATO	0,00	0,00	1.433.509,55	1.433.509,55
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES À ASSOC.CAT.CÂMARAS E ASSOC.MICRORRE	0,00	0,00	7.490,00	7.490,00
04	Administração	0,00	48.518,70	3.779.899,52	3.828.418,22
04.122	Administração Geral	0,00	48.518,70	3.227.495,24	3.276.013,94
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	19.342,00	799.199,94	818.541,94
04.122.0002.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	0,00	19.342,00	0,00	19.342,00
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	430.216,64	430.216,64
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	368.983,30	368.983,30
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.176,70	2.061.319,44	2.090.496,14
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	0,00	29.176,70	0,00	29.176,70
04.122.0004.02.000006	GERAL MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.977.049,74	1.977.049,74
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	84.269,70	84.269,70
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	366.975,86	366.975,86
04.122.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	366.975,86	366.975,86
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	552.404,28	552.404,28
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	552.404,28	552.404,28
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	291.737,76	291.737,76
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	260.666,52	260.666,52
06	Segurança Pública	0,00	0,00	716.557,75	716.557,75
06.181	Policciamento	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	213.636,60	213.636,60
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	32.679,20	32.679,20
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95
06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	470.241,95	470.241,95
08	Assistência Social	0,00	637.720,02	2.970.663,34	3.608.383,36
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	0,00	0,00	37.401,23	37.401,23
08.244	Assistência Comunitária	0,00	637.720,02	2.933.262,11	3.570.982,13
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	69.071,28	1.008.270,50	1.077.341,78
08.244.0017.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	69.071,28	0,00	69.071,28
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	407.644,47	407.644,47
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	254.712,92	254.712,92
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	256.589,23	256.589,23
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	0,00	0,00	89.323,88	89.323,88
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	0,00	568.648,74	1.924.991,61	2.493.640,35
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS	0,00	568.648,74	0,00	568.648,74
08.244.0018.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	0,00	0,00	1.735.978,10	1.735.978,10
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	75.626,26	75.626,26
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	113.387,25	113.387,25
10	Saúde	0,00	2.107.925,92	14.503.100,54	16.611.026,46
10.301	Atenção Básica	0,00	298.650,19	10.538.952,51	10.837.602,70
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	298.650,19	10.538.952,51	10.837.602,70
10.301.0010.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	189.174,10	0,00	189.174,10
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	109.476,09	0,00	109.476,09
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	3.897.255,96	3.897.255,96

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	0,00	0,00	5.979.854,28	5.979.854,28
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	627.250,57	627.250,57
10.301.0010.02.000136	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	34.591,70	34.591,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS, SAMU, CEO E PLANTAO	0,00	0,00	3.511.163,09	3.511.163,09
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.809.275,73	452.984,94	2.262.260,67
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.809.275,73	452.984,94	2.262.260,67
10.304.0010.01.000144	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	1.809.275,73	0,00	1.809.275,73
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	0,00	452.984,94	452.984,94
12	Educação	0,00	809.236,62	15.788.701,18	16.597.937,80
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	691.853,33	691.853,33
12.361	Ensino Fundamental	0,00	559.090,35	7.869.220,00	8.428.310,35
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	559.090,35	7.869.220,00	8.428.310,35
12.361.0007.01.000023	criação e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares	0,00	1.387,20	0,00	1.387,20
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.141,45	0,00	5.141,45
12.361.0007.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	0,00	1.449,80	0,00	1.449,80
12.361.0007.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEL, EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	0,00	41.111,90	0,00	41.111,90
12.361.0007.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.774.432,35	6.774.432,35
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.045.564,08	1.045.564,08
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	0,00	49.223,57	49.223,57
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365	Educação Infantil	0,00	250.146,27	7.123.627,85	7.373.774,12
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0,00	250.146,27	7.123.627,85	7.373.774,12
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	250.146,27	0,00	250.146,27
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	7.123.627,85	7.123.627,85
13	Cultura	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	10.178,25	483.629,33	493.807,58
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	0,00	10.178,25	0,00	10.178,25
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	483.157,03	483.157,03
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	472,30	472,30
15	Urbanismo	0,00	3.639.078,35	3.779.881,64	7.418.959,99
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	393.681,35	393.681,35
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	391.956,35	391.956,35
15.121.0003.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	0,00	0,00	900,00	900,00
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	825,00	825,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.202.230,91	8.234,81	3.210.465,72
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.202.230,91	8.234,81	3.210.465,72
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	3.142.064,52	0,00	3.142.064,52
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	60.166,39	0,00	60.166,39
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	0,00	0,00	1.971,48	1.971,48
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	0,00	0,00	6.263,33	6.263,33
15.452	Serviços Urbanos	0,00	436.847,44	3.377.965,48	3.814.812,92
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	436.847,44	3.377.965,48	3.814.812,92

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0011.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	3.855,00	0,00	3.855,00
15.452.0011.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	0,00	8.330,00	0,00	8.330,00
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	424.662,44	0,00	424.662,44
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.120.592,22	1.120.592,22
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	94.326,93	94.326,93
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.163.046,33	2.163.046,33
16	Habitação	0,00	45.944,34	60.785,46	106.729,80
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.122.0019	MORAR MELHOR	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	60.785,46	60.785,46
16.482	Habitação Urbana	0,00	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019	MORAR MELHOR	0,00	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.493,34	0,00	7.493,34
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	0,00	38.451,00	0,00	38.451,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	21.266,50	21.266,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	6.666,50	6.666,50
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
20	Agricultura	0,00	1.252.998,83	4.155.000,33	5.407.999,16
20.606	Extensão Rural	0,00	1.252.998,83	3.532.767,49	4.785.766,32
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	1.252.998,83	3.532.767,49	4.785.766,32
20.606.0013.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	879.060,73	0,00	879.060,73
20.606.0013.01.000052	INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	36.365,00	0,00	36.365,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0013.01.000074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	0,00	236.760,00	0,00	236.760,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	78.313,10	0,00	78.313,10
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.756.528,66	1.756.528,66
20.606.0013.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	0,00	0,00	414,68	414,68
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	767.429,63	767.429,63
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	18.829,81	18.829,81
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	99.631,46	99.631,46
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.894,89	5.894,89
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	884.038,36	884.038,36
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	622.232,84	622.232,84
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	622.232,84	622.232,84
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	463.514,95	463.514,95
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	158.717,89	158.717,89
22	Indústria	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661	Promoção Industrial	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	151.709,54	334.946,53	486.656,07
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	109.249,69	0,00	109.249,69
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	42.459,85	0,00	42.459,85
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	334.946,53	334.946,53
23	Comércio e Serviços	0,00	1.285.815,46	507.745,02	1.793.560,48
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	8.754,50	8.754,50
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	429.237,02	429.237,02
23.691.0015	APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	0,00	429.237,02	429.237,02
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	44.307,79	44.307,79
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	315.109,53	315.109,53
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO	0,00	0,00	64.824,50	64.824,50

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691.0015.02.000103	PROFISSIONAL	0,00	0,00	64.824,50	64.824,50
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	4.995,20	4.995,20
23.695	Turismo	0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.285.815,46	69.753,50	1.355.568,96
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	0,00	1.285.815,46	0,00	1.285.815,46
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	69.753,50	69.753,50
26	Transporte	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	0,00	146.143,32	375.734,65	521.877,97
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	146.143,32	0,00	146.143,32
26.782.0012.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	375.734,65	375.734,65
27	Desporto e Lazer	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812	Desporto Comunitário	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	0,00	914.678,47	639.484,68	1.554.163,15
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	900.098,47	0,00	900.098,47
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	0,00	14.580,00	0,00	14.580,00
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	639.484,68	639.484,68
28	Encargos Especiais	3.426.438,43	0,00	0,00	3.426.438,43
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.216.092,14	0,00	0,00	1.216.092,14
28.846	Outros Encargos Especiais	2.210.346,29	0,00	0,00	2.210.346,29
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.210.346,29	0,00	0,00	2.210.346,29
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	485.950,67	0,00	0,00	485.950,67
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	304.395,62	0,00	0,00	304.395,62
	<b>Total Geral</b>	<b>3.426.438,43</b>	<b>11.132.698,67</b>	<b>49.558.396,02</b>	<b>64.117.533,12</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.523.750,40	0,00	1.523.750,40
01.031	Ação Legislativa	1.523.750,40	0,00	1.523.750,40
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.523.750,40	0,00	1.523.750,40
01.031.0001.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	82.750,85	0,00	82.750,85
01.031.0001.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATO	1.433.509,55	0,00	1.433.509,55
01.031.0001.02.000002	CONTRIBUIÇÕES À ASSOC.CAT.CÂMARAS E ASSOC.MICORRE	7.490,00	0,00	7.490,00
04	Administração	3.815.018,22	13.400,00	3.828.418,22
04.122	Administração Geral	3.262.613,94	13.400,00	3.276.013,94
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	818.541,94	0,00	818.541,94
04.122.0002.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	19.342,00	0,00	19.342,00
04.122.0002.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	430.216,64	0,00	430.216,64
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	368.983,30	0,00	368.983,30
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.077.096,14	13.400,00	2.090.496,14
04.122.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	15.776,70	13.400,00	29.176,70
04.122.0004.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.977.049,74	0,00	1.977.049,74
04.122.0004.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	84.269,70	0,00	84.269,70
04.122.0005	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	366.975,86	0,00	366.975,86
04.122.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	366.975,86	0,00	366.975,86
04.123	Administração Financeira	552.404,28	0,00	552.404,28
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	552.404,28	0,00	552.404,28
04.123.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	291.737,76	0,00	291.737,76
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260.666,52	0,00	260.666,52
06	Segurança Pública	246.315,80	470.241,95	716.557,75
06.181	Policiamento	213.636,60	0,00	213.636,60
06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	213.636,60	0,00	213.636,60
06.181.0011.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	213.636,60	0,00	213.636,60
06.182	Defesa Civil	32.679,20	0,00	32.679,20
06.182.0011	SERVIÇOS URBANOS	32.679,20	0,00	32.679,20
06.182.0011.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	32.679,20	0,00	32.679,20
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	470.241,95	470.241,95
06.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	0,00	470.241,95	470.241,95
06.451.0011.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	470.241,95	470.241,95
08	Assistência Social	2.428.537,91	1.179.845,45	3.608.383,36
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	33.104,96	4.296,27	37.401,23
08.243.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	33.104,96	4.296,27	37.401,23
08.243.0018.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	33.104,96	4.296,27	37.401,23
08.244	Assistência Comunitária	2.395.432,95	1.175.549,18	3.570.982,13
08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	419.352,87	657.988,91	1.077.341,78
08.244.0017.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	234,00	68.837,28	69.071,28
08.244.0017.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	135.581,48	272.062,99	407.644,47

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0017.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	45.523,17	209.189,75	254.712,92
08.244.0017.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	198.903,01	57.686,22	256.589,23
08.244.0017.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	39.111,21	50.212,67	89.323,88
08.244.0018	DESENVOLVENDO A CIDADANIA	1.976.080,08	517.560,27	2.493.640,35
08.244.0018.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS	68.648,74	500.000,00	568.648,74
08.244.0018.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	1.733.499,43	2.478,67	1.735.978,10
08.244.0018.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60.544,66	15.081,60	75.626,26
08.244.0018.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	113.387,25	0,00	113.387,25
10	Saúde	9.445.544,70	7.165.481,76	16.611.026,46
10.301	Atenção Básica	7.592.457,72	3.245.144,98	10.837.602,70
10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS	7.592.457,72	3.245.144,98	10.837.602,70
10.301.0010.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	89.646,86	99.527,24	189.174,10
10.301.0010.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	109.476,09	0,00	109.476,09
10.301.0010.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	3.897.255,96	0,00	3.897.255,96
10.301.0010.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	2.970.915,88	3.008.938,40	5.979.854,28
10.301.0010.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	493.721,23	133.529,34	627.250,57
10.301.0010.02.000136	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	31.441,70	3.150,00	34.591,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.676.067,77	1.835.095,32	3.511.163,09
10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS	1.676.067,77	1.835.095,32	3.511.163,09
10.302.0010.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS, SAMU, CEO E PLANTAO	1.676.067,77	1.835.095,32	3.511.163,09
10.304	Vigilância Sanitária	177.019,21	2.085.241,46	2.262.260,67
10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS	177.019,21	2.085.241,46	2.262.260,67
10.304.0010.01.000144	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	1.809.275,73	1.809.275,73
10.304.0010.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	177.019,21	275.965,73	452.984,94
12	Educação	6.416.114,21	10.181.823,59	16.597.937,80
12.306	Alimentação e Nutrição	446.333,93	245.519,40	691.853,33
12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	446.333,93	245.519,40	691.853,33
12.306.0007.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	446.333,93	245.519,40	691.853,33
12.361	Ensino Fundamental	2.669.308,97	5.759.001,38	8.428.310,35
12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	2.669.308,97	5.759.001,38	8.428.310,35
12.361.0007.01.000023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	1.387,20	0,00	1.387,20
12.361.0007.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.141,45	0,00	5.141,45
12.361.0007.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	1.449,80	0,00	1.449,80
12.361.0007.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEL, EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	41.111,90	0,00	41.111,90
12.361.0007.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	510.000,00	510.000,00
12.361.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.479.430,34	4.295.002,01	6.774.432,35
12.361.0007.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	91.564,71	953.999,37	1.045.564,08
12.361.0007.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	49.223,57	0,00	49.223,57
12.364	Ensino Superior	104.000,00	0,00	104.000,00
12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	104.000,00	0,00	104.000,00
12.364.0007.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E	104.000,00	0,00	104.000,00

Anexo 8 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364.0007.02.000020	SUPERIOR	104.000,00	0,00	104.000,00
12.365	Educação Infantil	3.196.471,31	4.177.302,81	7.373.774,12
12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3.196.471,31	4.177.302,81	7.373.774,12
12.365.0007.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	250.146,27	0,00	250.146,27
12.365.0007.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.946.325,04	4.177.302,81	7.123.627,85
13	Cultura	493.807,58	0,00	493.807,58
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00
13.391.0009.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	493.807,58	0,00	493.807,58
13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	493.807,58	0,00	493.807,58
13.392.0009.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	10.178,25	0,00	10.178,25
13.392.0009.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	483.157,03	0,00	483.157,03
13.392.0009.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	472,30	0,00	472,30
15	Urbanismo	3.796.004,40	3.622.955,59	7.418.959,99
15.121	Planejamento e Orçamento	393.681,35	0,00	393.681,35
15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	393.681,35	0,00	393.681,35
15.121.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	391.956,35	0,00	391.956,35
15.121.0003.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	900,00	0,00	900,00
15.121.0003.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	825,00	0,00	825,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	851.094,65	2.359.371,07	3.210.465,72
15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	851.094,65	2.359.371,07	3.210.465,72
15.451.0011.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	782.693,45	2.359.371,07	3.142.064,52
15.451.0011.01.000105	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	60.166,39	0,00	60.166,39
15.451.0011.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	1.971,48	0,00	1.971,48
15.451.0011.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	6.263,33	0,00	6.263,33
15.452	Serviços Urbanos	2.551.228,40	1.263.584,52	3.814.812,92
15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	2.551.228,40	1.263.584,52	3.814.812,92
15.452.0011.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	3.855,00	0,00	3.855,00
15.452.0011.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	8.330,00	0,00	8.330,00
15.452.0011.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	299.922,44	124.740,00	424.662,44
15.452.0011.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.120.592,22	1.120.592,22
15.452.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	94.326,93	0,00	94.326,93
15.452.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.144.794,03	18.252,30	2.163.046,33
16	Habitação	106.729,80	0,00	106.729,80
16.122	Administração Geral	60.785,46	0,00	60.785,46
16.122.0019	MORAR MELHOR	60.785,46	0,00	60.785,46
16.122.0019.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	60.785,46	0,00	60.785,46
16.482	Habitação Urbana	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019	MORAR MELHOR	45.944,34	0,00	45.944,34
16.482.0019.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	7.493,34	0,00	7.493,34

Município de MARAVILHA  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0019.01.000064	HABITACIONAIS	7.493,34	0,00	7.493,34
16.482.0019.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	38.451,00	0,00	38.451,00
18	Gestão Ambiental	21.266,50	0,00	21.266,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.666,50	0,00	6.666,50
18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	6.666,50	0,00	6.666,50
18.541.0013.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	6.666,50	0,00	6.666,50
18.544	Recursos Hídricos	14.600,00	0,00	14.600,00
18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	14.600,00	0,00	14.600,00
18.544.0014.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	14.600,00	0,00	14.600,00
20	Agricultura	4.475.506,13	932.493,03	5.407.999,16
20.606	Extensão Rural	3.853.273,29	932.493,03	4.785.766,32
20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	3.853.273,29	932.493,03	4.785.766,32
20.606.0013.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDÚSTRIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0013.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	7.500,00	0,00	7.500,00
20.606.0013.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	7.844,73	871.216,00	879.060,73
20.606.0013.01.000052	INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	36.365,00	0,00	36.365,00
20.606.0013.01.000074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	236.760,00	0,00	236.760,00
20.606.0013.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	78.313,10	0,00	78.313,10
20.606.0013.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.756.528,66	0,00	1.756.528,66
20.606.0013.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	414,68	0,00	414,68
20.606.0013.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	767.429,63	0,00	767.429,63
20.606.0013.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	18.829,81	0,00	18.829,81
20.606.0013.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	99.631,46	0,00	99.631,46
20.606.0013.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	5.894,89	0,00	5.894,89
20.606.0013.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	822.761,33	61.277,03	884.038,36
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	622.232,84	0,00	622.232,84
20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	622.232,84	0,00	622.232,84
20.608.0013.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	463.514,95	0,00	463.514,95
20.608.0013.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	158.717,89	0,00	158.717,89
22	Indústria	486.656,07	0,00	486.656,07
22.661	Promoção Industrial	486.656,07	0,00	486.656,07
22.661.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	486.656,07	0,00	486.656,07
22.661.0015.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	109.249,69	0,00	109.249,69
22.661.0015.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	42.459,85	0,00	42.459,85
22.661.0015.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	334.946,53	0,00	334.946,53
23	Comércio e Serviços	1.077.888,11	715.672,37	1.793.560,48
23.606	Extensão Rural	8.754,50	0,00	8.754,50
23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	8.754,50	0,00	8.754,50
23.606.0013.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	8.754,50	0,00	8.754,50
23.691	Promoção Comercial	429.237,02	0,00	429.237,02
23.691.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	429.237,02	0,00	429.237,02
23.691.0015.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	44.307,79	0,00	44.307,79

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691.0015.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	315.109,53	0,00	315.109,53
23.691.0015.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	64.824,50	0,00	64.824,50
23.691.0015.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	4.995,20	0,00	4.995,20
23.695	Turismo	639.896,59	715.672,37	1.355.568,96
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	639.896,59	715.672,37	1.355.568,96
23.695.0016.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	570.143,09	715.672,37	1.285.815,46
23.695.0016.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	69.753,50	0,00	69.753,50
26	Transporte	440.066,58	81.811,39	521.877,97
26.782	Transporte Rodoviário	440.066,58	81.811,39	521.877,97
26.782.0012	ESTRADAS VICINAIS	440.066,58	81.811,39	521.877,97
26.782.0012.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	146.143,32	0,00	146.143,32
26.782.0012.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	293.923,26	81.811,39	375.734,65
27	Desporto e Lazer	802.850,33	751.312,82	1.554.163,15
27.812	Desporto Comunitário	802.850,33	751.312,82	1.554.163,15
27.812.0008	ESPORTE E LAZER	802.850,33	751.312,82	1.554.163,15
27.812.0008.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	148.785,65	751.312,82	900.098,47
27.812.0008.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FISICOS E MENTAIS	14.580,00	0,00	14.580,00
27.812.0008.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	639.484,68	0,00	639.484,68
28	Encargos Especiais	3.426.438,43	0,00	3.426.438,43
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.216.092,14	0,00	1.216.092,14
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.092,14	0,00	1.216.092,14
28.841.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.216.092,14	0,00	1.216.092,14
28.846	Outros Encargos Especiais	2.210.346,29	0,00	2.210.346,29
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.210.346,29	0,00	2.210.346,29
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	485.950,67	0,00	485.950,67
28.846.0000.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	304.395,62	0,00	304.395,62
	<b>Total Geral</b>	<b>39.002.495,17</b>	<b>25.115.037,95</b>	<b>64.117.533,12</b>

Município de MARAVILHA  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.523.750,40					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO				818.541,94		
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				2.457.472,00		
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA				552.404,28		
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						716.557,75
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.523.750,40</b>			<b>3.828.418,22</b>		<b>716.557,75</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						15.802.084,47
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						795.853,33
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				16.611.026,46		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						

Município de MARAVILHA  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.457.594,88				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		150.788,48				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>3.608.383,36</b>		<b>16.611.026,46</b>		<b>16.597.937,80</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO			393.681,35			
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	493.807,58					
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			7.025.278,64			
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						21.266,50
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				106.729,80		
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>493.807,58</b>		<b>7.418.959,99</b>	<b>106.729,80</b>		<b>21.266,50</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						

Município de MARAVILHA  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		5.407.999,16			8.754,50	
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO				486.656,07	429.237,02	
08002 - DEPTO. DO TURISMO					1.355.568,96	
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>5.407.999,16</b>		<b>486.656,07</b>	<b>1.793.560,48</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.523.750,40
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						818.541,94
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						393.681,35
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						2.457.472,00
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						552.404,28
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				3.426.438,43		3.426.438,43
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						15.802.084,47
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						795.853,33
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						493.807,58
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES			1.554.163,15			1.554.163,15
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						16.611.026,46
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						7.741.836,39
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR		521.877,97				521.877,97
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						5.416.753,66
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						21.266,50
08001 - DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						915.893,09
08002 - DEPTO. DO TURISMO						1.355.568,96
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.457.594,88
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						106.729,80
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						150.788,48
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>521.877,97</b>	<b>1.554.163,15</b>	<b>3.426.438,43</b>		<b>64.117.533,12</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	63.824.300,00	69.207.498,06	5.383.198,06	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>63.824.300,00</b>	<b>62.411.445,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.412.854,65</b>
11000000	Receita Tributária	9.180.000,00	10.471.763,10	1.291.763,10	0,00
11100000	Impostos	7.900.000,00	9.003.531,83	1.103.531,83	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.500.000,00	5.097.628,06	597.628,06	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.700.000,00	1.842.104,86	142.104,86	0,00
	Recursos Ordinários	884.000,00	957.894,57	73.894,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	476.000,00	515.789,34	39.789,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340.000,00	368.420,95	28.420,95	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000.000,00	1.300.558,11	300.558,11	0,00
	Recursos Ordinários	520.000,00	676.290,35	156.290,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280.000,00	364.156,25	84.156,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200.000,00	260.111,51	60.111,51	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.800.000,00	1.954.965,09	154.965,09	0,00
	Recursos Ordinários	936.000,00	1.057.192,68	121.192,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	504.000,00	523.700,62	19.700,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	360.000,00	374.071,79	14.071,79	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.400.000,00	3.905.903,77	505.903,77	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.400.000,00	3.905.903,77	505.903,77	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.400.000,00	3.905.903,77	505.903,77	0,00
	Recursos Ordinários	1.768.000,00	2.031.069,66	263.069,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	952.000,00	1.093.653,22	141.653,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	680.000,00	781.180,89	101.180,89	0,00
11200000	Taxas	1.160.000,00	1.316.721,75	156.721,75	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	440.000,00	488.433,07	48.433,07	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	88.889,64	0,00	1.110,36
	Recursos Ordinários	90.000,00	88.889,64	0,00	1.110,36
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	350.000,00	399.543,43	49.543,43	0,00
	Recursos Ordinários	350.000,00	399.543,43	49.543,43	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	720.000,00	828.288,68	108.288,68	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	700.000,00	676.583,57	0,00	23.416,43
	Recursos Ordinários	700.000,00	676.583,57	0,00	23.416,43
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	151.705,11	131.705,11	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	151.705,11	131.705,11	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	120.000,00	151.509,52	31.509,52	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	120.000,00	151.509,52	31.509,52	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	151.509,52	31.509,52	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	750.000,00	908.175,71	158.175,71	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	908.175,71	158.175,71	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	750.000,00	908.175,71	158.175,71	0,00
13000000	Receita Patrimonial	600.000,00	698.073,73	98.073,73	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	300.000,00	51.258,30	0,00	248.741,70
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	300.000,00	51.258,30	0,00	248.741,70
	Recursos Ordinários	300.000,00	51.258,30	0,00	248.741,70

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1320000	Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	646.815,43	346.815,43	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	140.058,29	140.058,29	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	77.633,60	77.633,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	77.633,60	77.633,60	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	14.764,24	14.764,24	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	14.764,24	14.764,24	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	23.699,91	23.699,91	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	23.699,91	23.699,91	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.482,53	4.482,53	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	4.482,53	4.482,53	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.976,22	2.976,22	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.976,22	2.976,22	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	0,00	402,82	402,82	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	402,82	402,82	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	13.952,47	13.952,47	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	13.952,47	13.952,47	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	79.780,10	79.780,10	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	3.196,90	3.196,90	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	1.107,83	1.107,83	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	3.087,03	3.087,03	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	16.237,53	16.237,53	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	51.806,15	51.806,15	0,00
	Salário-Educação	0,00	950,36	950,36	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	2.070,31	2.070,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	1.323,99	1.323,99	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	300.000,00	429.123,54	129.123,54	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	300.000,00	429.123,54	129.123,54	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	419.928,68	119.928,68	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	1.714,30	1.714,30	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.643,71	5.643,71	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	1.836,85	1.836,85	0,00
14000000	Receita Agropecuária	120.000,00	114.991,80	0,00	5.008,20
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	120.000,00	114.991,80	0,00	5.008,20
	Recursos Ordinários	120.000,00	114.991,80	0,00	5.008,20
17000000	Transferências Correntes	50.804.300,00	48.820.844,35	0,00	1.983.455,65
17200000	Transferências Intergovernamentais	50.454.300,00	48.527.493,95	0,00	1.926.806,05
17210000	Transferências da União	22.837.000,00	20.899.972,94	0,00	1.937.027,06
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	15.000.000,00	13.746.284,70	0,00	1.253.715,30
	Recursos Ordinários	7.800.000,00	7.148.068,03	0,00	651.931,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200.000,00	3.848.959,73	0,00	351.040,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	2.749.256,94	0,00	250.743,06

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	765.459,72	765.459,72	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	765.459,72	765.459,72	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	13.949,18	11.949,18	0,00
	Recursos Ordinários	1.040,00	7.253,57	6.213,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	3.905,77	3.345,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	2.789,84	2.389,84	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	6.168,37	6.168,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.168,37	6.168,37	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	161.857,70	0,00	38.142,30
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	200.000,00	161.857,70	0,00	38.142,30
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	4.907.500,00	4.583.213,21	0,00	324.286,79
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.907.500,00	4.583.213,21	0,00	324.286,79
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.242.500,00	246.593,95	0,00	995.906,05
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	450.000,00	246.593,95	0,00	203.406,05
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	792.500,00	0,00	0,00	792.500,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	925.592,19	0,00	74.407,81
	Salário-Educação	1.000.000,00	925.592,19	0,00	74.407,81
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	280.000,00	264.350,00	0,00	15.650,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	280.000,00	264.350,00	0,00	15.650,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	75.000,00	70.604,99	0,00	4.395,01
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	70.604,99	0,00	4.395,01
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	50.000,00	67.450,81	17.450,81	0,00
	Recursos Ordinários	26.000,00	35.074,44	9.074,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.000,00	18.886,21	4.886,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	13.490,16	3.490,16	0,00
17219900	Outras Transferências da União	80.000,00	48.448,12	0,00	31.551,88
	Recursos Ordinários	80.000,00	48.448,12	0,00	31.551,88
17220000	Transferências dos Estados	19.047.300,00	19.768.595,47	721.295,47	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	16.066.689,11	1.066.689,11	0,00
	Recursos Ordinários	7.800.000,00	8.354.678,33	554.678,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200.000,00	4.498.672,94	298.672,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	3.213.337,84	213.337,84	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.029.298,08	0,00	270.701,92
	Recursos Ordinários	1.716.000,00	1.575.235,06	0,00	140.764,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	924.000,00	848.203,48	0,00	75.796,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	660.000,00	605.859,54	0,00	54.140,46
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	230.000,00	250.109,69	20.109,69	0,00
	Recursos Ordinários	119.600,00	130.057,01	10.457,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.400,00	70.030,71	5.630,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.000,00	50.021,97	4.021,97	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	15.396,97	0,00	34.603,03
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00	15.396,97	0,00	34.603,03
17229900	Outras Transferências dos Estados	467.300,00	407.101,62	0,00	60.198,38

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	167.300,00	0,00	0,00	167.300,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	81.418,74	81.418,74	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	300.000,00	325.682,88	25.682,88	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	8.500.000,00	7.858.925,54	0,00	641.074,46
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	8.500.000,00	7.858.925,54	0,00	641.074,46
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.000.000,00	4.721.180,23	0,00	3.278.819,77
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500.000,00	3.137.745,31	2.637.745,31	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	23.722,72	0,00	1.277,28
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	25.000,00	23.722,72	0,00	1.277,28
17500000	Transferências de Pessoas	25.000,00	4.098,99	0,00	20.901,01
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	25.000,00	4.098,99	0,00	20.901,01
17600000	Transferências de Convênios	300.000,00	265.528,69	0,00	34.471,31
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	265.528,69	0,00	34.471,31
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.000,00	265.528,69	0,00	34.471,31
19000000	Outras Receitas Correntes	2.370.000,00	1.397.596,66	0,00	972.403,34
19100000	Multas e Juros de Mora	1.600.000,00	656.001,52	0,00	943.998,48
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	800.000,00	127.389,73	0,00	672.610,27
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	5.711,46	5.711,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.969,96	2.969,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.599,21	1.599,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.142,29	1.142,29	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	9.301,77	9.301,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.836,84	4.836,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	2.604,52	2.604,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.860,41	1.860,41	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	800.000,00	112.376,50	0,00	687.623,50
	Recursos Ordinários	800.000,00	112.376,50	0,00	687.623,50
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	62.467,47	62.467,47	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	21.789,66	21.789,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	11.330,66	11.330,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	6.101,12	6.101,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	4.357,88	4.357,88	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	4.126,23	4.126,23	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.145,62	2.145,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.155,35	1.155,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	825,26	825,26	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	19.633,38	19.633,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.633,38	19.633,38	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	16.918,20	16.918,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16.918,20	16.918,20	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19190000	Multas de Outras Origens	800.000,00	466.144,32	0,00	333.855,68
19195000	Multas por Auto de Infração	800.000,00	466.144,32	0,00	333.855,68
	Convênio de Trânsito - Militar	200.000,00	116.310,75	0,00	83.689,25
	Convênio de Trânsito - Civil	200.000,00	116.310,75	0,00	83.689,25
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	400.000,00	233.522,82	0,00	166.477,18
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	23.137,17	23.137,17	0,00
19220000	Restituições	0,00	23.137,17	23.137,17	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	23.137,17	23.137,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	23.137,17	23.137,17	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	300.000,00	315.752,93	15.752,93	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	300.000,00	315.752,93	15.752,93	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	170.000,00	125.698,41	0,00	44.301,59
	Recursos Ordinários	88.400,00	66.726,06	0,00	21.673,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.600,00	34.400,57	0,00	13.199,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.000,00	24.571,78	0,00	9.428,22
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	54.469,14	0,00	5.530,86
	Recursos Ordinários	31.200,00	28.323,86	0,00	2.876,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.800,00	15.251,37	0,00	1.548,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	10.893,91	0,00	1.106,09
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	30.000,00	37.366,55	7.366,55	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	37.366,55	7.366,55	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	40.000,00	98.218,83	58.218,83	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	98.218,83	58.218,83	0,00
19900000	Receitas Diversas	470.000,00	402.705,04	0,00	67.294,96
19909900	Outras Receitas	470.000,00	402.705,04	0,00	67.294,96
	Recursos Ordinários	470.000,00	402.705,04	0,00	67.294,96
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>6.796.052,71</b>	<b>6.796.052,71</b>	<b>0,00</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	6.771.879,71	6.771.879,71	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	6.771.879,71	6.771.879,71	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	5.051.831,12	5.051.831,12	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	344.375,00	344.375,00	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	4.707.456,12	4.707.456,12	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	2.263.711,60	2.263.711,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.933.744,52	1.933.744,52	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
24219901	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO - ADM.DIRETA	0,00	344.375,00	344.375,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	344.375,00	344.375,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	1.720.048,59	1.720.048,59	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.720.048,59	1.720.048,59	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	233.242,56	233.242,56	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.486.806,03	1.486.806,03	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	0,00	24.173,00	24.173,00	0,00
25900000	Outras Receitas	0,00	24.173,00	24.173,00	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA  
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	24.173,00	24.173,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-6.716.400,00	-6.843.588,53	0,00	127.188,53
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-6.716.400,00</b>	<b>-6.775.024,75</b>	<b>0,00</b>	<b>58.624,75</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-139.033,05	0,00	139.033,05
11100000	Impostos	0,00	-120.041,16	0,00	120.041,16
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-115.863,72	0,00	115.863,72
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-115.863,72	0,00	115.863,72
	Recursos Ordinários	0,00	-60.249,14	0,00	60.249,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-32.441,84	0,00	32.441,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-23.172,74	0,00	23.172,74
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-4.177,44	0,00	4.177,44
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-4.177,44	0,00	4.177,44
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-4.177,44	0,00	4.177,44
	Recursos Ordinários	0,00	-2.474,65	0,00	2.474,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-993,29	0,00	993,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-709,50	0,00	709,50
11200000	Taxas	0,00	-18.991,89	0,00	18.991,89
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-18.991,89	0,00	18.991,89
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-18.991,89	0,00	18.991,89
	Recursos Ordinários	0,00	-18.991,89	0,00	18.991,89
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-7,76	0,00	7,76
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-7,76	0,00	7,76
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	-7,76	0,00	7,76
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	-7,76	0,00	7,76
	Recursos Ordinários	0,00	-7,76	0,00	7,76
17000000	Transferências Correntes	-6.716.400,00	-6.635.959,33	80.440,67	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-6.716.400,00	-6.635.959,33	80.440,67	0,00
17210000	Transferências da União	-3.010.400,00	-2.766.740,25	243.659,75	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-3.000.000,00	-2.750.460,17	249.539,83	0,00
	Recursos Ordinários	-3.000.000,00	-2.750.460,17	249.539,83	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-400,00	-2.789,92	0,00	2.389,92
	Recursos Ordinários	-400,00	-2.789,92	0,00	2.389,92
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	0,00	0,00	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.000,00	-13.490,16	0,00	3.490,16
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-13.490,16	0,00	3.490,16
17220000	Transferências dos Estados	-3.706.000,00	-3.869.219,08	0,00	163.219,08
17220101	Cota-Parte do ICMS	-3.000.000,00	-3.213.336,83	0,00	213.336,83
	Recursos Ordinários	-3.000.000,00	-3.213.336,83	0,00	213.336,83
17220102	Cota-Parte do IPVA	-660.000,00	-605.858,62	54.141,38	0,00
	Recursos Ordinários	-660.000,00	-605.858,62	54.141,38	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-46.000,00	-50.021,13	0,00	4.021,13
	Recursos Ordinários	-46.000,00	-50.021,13	0,00	4.021,13

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	-2,50	0,00	2,50
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	-2,50	0,00	2,50
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-24,61	0,00	24,61
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-12,61	0,00	12,61
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-9,29	0,00	9,29
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	-9,29	0,00	9,29
	Recursos Ordinários	0,00	-9,29	0,00	9,29
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-3,32	0,00	3,32
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-3,32	0,00	3,32
	Recursos Ordinários	0,00	-3,32	0,00	3,32
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-12,00	0,00	12,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-12,00	0,00	12,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	-12,00	0,00	12,00
	Recursos Ordinários	0,00	-12,00	0,00	12,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-68.563,78</b>	<b>0,00</b>	<b>68.563,78</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-68.563,78	0,00	68.563,78
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-68.563,78	0,00	68.563,78
24210000	Transferências da União	0,00	-46.924,68	0,00	46.924,68
24219900	Outras Transferências da União	0,00	-46.924,68	0,00	46.924,68
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	-16.450,03	0,00	16.450,03
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-29.022,45	0,00	29.022,45
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-1.452,20	0,00	1.452,20
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-21.639,10	0,00	21.639,10
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-1.417,96	0,00	1.417,96
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-20.221,14	0,00	20.221,14
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.417,96	0,00	1.417,96
24229901	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS- ADM. DIRETA	0,00	-20.221,14	0,00	20.221,14
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-20.221,14	0,00	20.221,14
<b>Totais</b>		<b>57.107.900,00</b>	<b>62.363.909,53</b>	<b>5.256.009,53</b>	<b>0,00</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	864.342,00	0,00	864.342,00	818.541,94	45.800,06
02001.04	Administração	864.342,00	0,00	864.342,00	818.541,94	45.800,06
02001.04.122	Administração Geral	864.342,00	0,00	864.342,00	818.541,94	45.800,06
02001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	19.342,00	0,00	19.342,00	19.342,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.342,00	0,00	19.342,00	19.342,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.342,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.419,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.923,00	
02001.04.122.01.000081	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	455.000,00	0,00	455.000,00	430.216,64	24.783,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	377.194,70	22.805,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				317.660,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				314.139,80	
3.1.90.11.43	13º salário				3.520,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.534,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.534,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	53.021,94	1.978,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.118,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.118,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.277,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				525,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				167,64	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				103,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				40,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				992,16	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.071,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.376,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.625,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				90,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.181,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.354,33	
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	390.000,00	0,00	390.000,00	368.983,30	21.016,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	271.594,21	18.405,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.463,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.388,09	
3.1.90.11.43	13º salário				16.847,27	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.228,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.130,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.130,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.389,09	2.610,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.971,68	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				315,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				246,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				220,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.090,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.217,41	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				350,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.750,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.130,81	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.800,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.236,60	
03001	DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO	393.725,00	0,00	393.725,00	393.681,35	43,65
03001.15	Urbanismo	393.725,00	0,00	393.725,00	393.681,35	43,65
03001.15.121	Planejamento e Orçamento	393.725,00	0,00	393.725,00	393.681,35	43,65
03001.15.121.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	392.000,00	0,00	392.000,00	391.956,35	43,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.000,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				17.667,96	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				17.667,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.842,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				223.911,48	
3.1.90.11.43	13º salário				19.797,73	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.548,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.585,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.147,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.147,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.341,44	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.341,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00	76.000,00	75.956,35	43,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.711,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.146,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.323,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.242,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.090,00	
3.3.90.36.07	estagiários				4.750,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.340,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.450,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.704,85	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.237,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				45,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				489,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				799,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.737,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.096,54	
03001.15.121.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				900,00	
03001.15.121.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				825,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				825,00	
03001.15.121.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.495.665,70	0,00	2.495.665,70	2.457.472,00	38.193,70
03002.04	Administração	2.495.665,70	0,00	2.495.665,70	2.457.472,00	38.193,70
03002.04.122	Administração Geral	2.495.665,70	0,00	2.495.665,70	2.457.472,00	38.193,70
03002.04.122.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.122.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	30.665,70	0,00	30.665,70	29.176,70	1.489,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.665,70	0,00	30.665,70	29.176,70	1.489,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				107,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				107,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.069,70	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.279,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.638,70	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				905,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.247,00	
03002.04.122.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.977.049,74	2.950,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.298.600,00	0,00	1.298.600,00	1.298.600,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.153,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.153,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.014.174,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				917.464,42	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				794,75	
3.1.90.11.43	13º salário				74.361,94	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.178,28	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				19.375,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				250.849,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				250.849,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.422,45	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				25.422,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	681.400,00	0,00	681.400,00	678.449,74	2.950,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.894,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.391,15	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				297,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.343,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.020,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.581,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.662,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				247,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.606,46	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				190,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.204,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.349,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.200,00	
3.3.90.36.07	estagiários				44.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.500,00	
3.3.90.37.07	estagiários				7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				553.519,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				74.558,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.402,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				95,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				741,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.510,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.890,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.183,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				70,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				35.783,29	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				822,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20.546,57	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.700,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				347.616,53	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.335,79	
3.3.90.93.02	restituições				2.335,79	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	85.000,00	0,00	85.000,00	84.269,70	730,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.269,70	730,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.346,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.077,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				66,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				255,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				296,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.574,93	
3.3.90.30.30	material para comunicações				21,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				999,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.054,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.612,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				49.612,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.311,48	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				970,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				860,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.315,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				470,59	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				260,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.760,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.300,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.155,47	
03002.04.122.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	400.000,00	0,00	400.000,00	366.975,86	33.024,14
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.000,00	0,00	400.000,00	366.975,86	33.024,14
3.3.50.42.00	Auxílios				330.862,86	
3.3.50.42.99	outros auxílios				330.862,86	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				36.113,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				36.113,00	
03003	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	561.772,00	0,00	561.772,00	552.404,28	9.367,72
03003.04	Administração	561.772,00	0,00	561.772,00	552.404,28	9.367,72
03003.04.123	Administração Financeira	561.772,00	0,00	561.772,00	552.404,28	9.367,72
03003.04.123.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	300.000,00	0,00	300.000,00	291.737,76	8.262,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	223.000,00	0,00	223.000,00	222.325,08	674,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				188.309,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.496,64	
3.1.90.11.43	13º salário				14.983,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.829,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.657,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.657,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.358,48	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.358,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	69.412,68	7.587,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.812,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.577,85	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				53,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				284,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				798,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				783,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				251,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.884,00	
3.3.90.36.07	estagiários				5.884,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.092,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.689,80	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.050,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				63,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.603,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.295,41	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				103,07	
3.3.90.47.10	taxas				103,07	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.520,22	
3.3.90.93.02	restituições				1.759,74	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				8.760,48	
03003.04.123.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	261.772,00	0,00	261.772,00	260.666,52	1.105,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.272,00	0,00	238.272,00	238.252,61	19,39
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.995,51	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				6.995,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.568,13	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.807,34	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.157,86	
3.1.90.11.43	13º salário				14.642,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.960,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.688,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.688,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.500,00	0,00	23.500,00	22.413,91	1.086,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				819,58	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				795,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.802,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.155,56	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.341,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				35,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.270,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.792,33	
3.3.90.93.02	restituições				2.792,33	
03005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	3.426.438,43	43.561,57
03005.28	Encargos Especiais	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	3.426.438,43	43.561,57
03005.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.216.092,14	3.907,86
03005.28.841.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.216.092,14	3.907,86
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	156.752,47	3.247,53
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				156.752,47	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				156.752,47	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.059.339,67	660,33
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.059.339,67	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.059.339,67	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03005.28.846	Outros Encargos Especiais	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	2.210.346,29	39.653,71
03005.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.191.925,38	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				98.508,71	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				520.649,23	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				572.767,44	
3.1.90.03.00	Pensões				228.074,62	
3.1.90.03.01	civis				81.215,51	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				12.716,12	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				134.142,99	
03005.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	500.000,00	0,00	500.000,00	485.950,67	14.049,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	485.950,67	14.049,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				485.950,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				485.950,67	
03005.28.846.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	0,00	330.000,00	304.395,62	25.604,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	165.048,77	14.951,23
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				165.048,77	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				0,00	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				165.048,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	139.346,85	10.653,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.082,51	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.082,51	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				137.264,34	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				97.090,39	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				39.775,15	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				398,80	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO	16.883.739,61	78.309,76	16.962.049,37	15.802.084,47	1.159.964,90
04001.12	Educação	16.883.739,61	78.309,76	16.962.049,37	15.802.084,47	1.159.964,90
04001.12.361	Ensino Fundamental	9.335.700,26	0,00	9.335.700,26	8.428.310,35	907.389,91
04001.12.361.01.000023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.387,20	612,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.387,20	612,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.320,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				67,20	
04001.12.361.01.000025	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.141,45	4.858,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.141,45	4.858,55
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.127,30	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.127,30	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.014,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.014,15	
04001.12.361.01.000089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESCOLARES	190.700,26	0,00	190.700,26	1.449,80	189.250,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.700,26	0,00	190.700,26	1.449,80	189.250,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.449,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.449,80	
04001.12.361.01.000090	AQUISIÇÃO DE MÓVEL, EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	50.000,00	0,00	50.000,00	41.111,90	8.888,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	41.111,90	8.888,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.111,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.776,30	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.135,60	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.800,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
4.4.90.93.02	restituições				0,00	
04001.12.361.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	510.000,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				510.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				510.000,00	
04001.12.361.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.441.000,00	0,00	7.441.000,00	6.774.432,35	666.567,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.119.900,00	0,00	6.119.900,00	5.587.828,05	532.071,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.474.546,01	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.324.693,42	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				87.251,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				62.600,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.300.883,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.761.812,71	
3.1.90.11.43	13º salário				393.488,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.606,26	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				134.975,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				776.792,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				776.792,67	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				30.015,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				30.015,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.590,71	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				5.590,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.628,00	0,00	11.628,00	11.628,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				11.628,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				11.628,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.309.472,00	0,00	1.309.472,00	1.174.976,30	134.495,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				193.672,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.910,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.601,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				85.691,28	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				535,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.890,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				301,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				55,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.825,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.976,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				815,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				864,04	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.558,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				61.408,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				367.335,45	
3.3.90.36.07	estagiários				358.202,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.033,45	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				613.968,14	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				309,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.434,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.643,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.395,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.836,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.235,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				239.451,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				146.309,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				67.811,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.342,75	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.915,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				690,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				384,25	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.211,83	
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	1.045.564,08	36.435,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.082.000,00	0,00	1.082.000,00	1.045.564,08	36.435,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.683,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.505,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.110,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				67,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.680,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.680,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				972.200,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.298,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.272,06	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				958.730,10	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.761,56	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				235,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.118,40	
04001.12.361.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.223,57	776,43

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.223,57	776,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.881,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				18.999,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.881,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.300,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.300,00	
04001.12.365	Educação Infantil	7.548.039,35	78.309,76	7.626.349,11	7.373.774,12	252.574,99
04001.12.365.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	252.000,00	0,00	252.000,00	250.146,27	1.853,73
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	252.000,00	0,00	252.000,00	250.146,27	1.853,73
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.349,30	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.349,30	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.822,32	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.822,32	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				228.683,65	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				228.683,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.291,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.291,00	
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	7.296.039,35	78.309,76	7.374.349,11	7.123.627,85	250.721,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.245.879,35	0,00	6.245.879,35	6.000.281,55	245.597,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.552.131,39	
3.1.90.04.01	professores substitutos				2.205.394,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				187.962,71	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				158.773,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.890.416,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.577.507,73	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				307.112,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.796,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				513.479,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				513.479,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.985,73	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.985,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.268,70	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				34.268,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.171,00	0,00	20.171,00	20.171,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.171,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.171,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.029.989,00	0,00	1.029.989,00	1.025.350,30	4.638,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				244.231,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.210,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				131.089,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.216,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				153,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.783,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.138,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.365,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.002,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				290,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.540,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60.134,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				455.006,58	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				409.120,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.336,58	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.111,99	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.334,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.048,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				970,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.273,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				436,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				90,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.644,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				27.343,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.416,13	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				350,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.820,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				222.387,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	78.309,76	78.309,76	77.825,00	484,76
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.460,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.460,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				76.365,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				76.365,00	
04002	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	837.815,30	0,00	837.815,30	795.853,33	41.961,97
04002.12	Educação	837.815,30	0,00	837.815,30	795.853,33	41.961,97
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	733.815,30	0,00	733.815,30	691.853,33	41.961,97
04002.12.306.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	733.815,30	0,00	733.815,30	691.853,33	41.961,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	733.815,30	0,00	733.815,30	691.853,33	41.961,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				685.112,49	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.151,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				307,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				658.383,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				234,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				412,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.380,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.243,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.740,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				271,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.199,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.270,84	
04002.12.364	Ensino Superior	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00
04002.12.364.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				104.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				104.000,00	
04003	DEPARTAMENTO DA CULTURA	594.640,00	147.845,70	742.485,70	493.807,58	248.678,12
04003.13	Cultura	594.640,00	147.845,70	742.485,70	493.807,58	248.678,12
04003.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	132.845,70	132.845,70	0,00	132.845,70
04003.13.391.01.000031	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.391.01.000032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	132.845,70	132.845,70	0,00	132.845,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	132.845,70	132.845,70	0,00	132.845,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
04003.13.392	Difusão Cultural	594.640,00	15.000,00	609.640,00	493.807,58	115.832,42

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.13.392.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.178,25	4.821,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.178,25	4.821,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.178,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.054,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.124,25	
04003.13.392.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	579.140,00	15.000,00	594.140,00	483.157,03	110.982,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.100,00	0,00	122.100,00	119.449,90	2.650,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				4.538,60	
3.1.90.04.01	professores substitutos				4.079,37	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				459,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				96.760,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.498,60	
3.1.90.11.43	13º salário				7.606,98	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.654,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.151,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.151,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00	0,00	180.000,00	178.728,93	1.271,07
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				178.728,93	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				178.728,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.040,00	0,00	277.040,00	169.978,20	107.061,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.273,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				898,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.249,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				473,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				886,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				155,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				159,02	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.844,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.368,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				17,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				275,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				573,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.372,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.854,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.894,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				960,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.850,42	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.636,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				861,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				9.062,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				68,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.684,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.538,89	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.298,91	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				21.105,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				493,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				300,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.186,82	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios				15.000,00	
4.4.50.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despesas				15.000,00	
04003.13.392.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	500,00	0,00	500,00	472,30	27,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	472,30	27,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				442,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				442,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30,00	
04004	DEPARTAMENTO DOS ESPORTES	1.850.590,00	0,00	1.850.590,00	1.554.163,15	296.426,85
04004.27	Desporto e Lazer	1.850.590,00	0,00	1.850.590,00	1.554.163,15	296.426,85
04004.27.812	Desporto Comunitário	1.850.590,00	0,00	1.850.590,00	1.554.163,15	296.426,85
04004.27.812.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	1.149.250,00	0,00	1.149.250,00	900.098,47	249.151,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.149.250,00	0,00	1.149.250,00	900.098,47	249.151,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				900.098,47	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				900.098,47	
04004.27.812.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04004.27.812.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA AOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.580,00	420,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.580,00	420,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.580,00	
04004.27.812.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	683.340,00	0,00	683.340,00	639.484,68	43.855,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.300,00	0,00	117.300,00	114.647,53	2.652,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				103.609,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.338,48	
3.1.90.11.43	13º salário				10.497,35	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				773,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.874,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.874,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.163,14	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.163,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	224.000,00	0,00	224.000,00	213.278,28	10.721,72
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				213.278,28	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				213.278,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	342.040,00	0,00	342.040,00	311.558,87	30.481,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.132,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.309,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				720,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.609,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				80,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				299,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.858,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.348,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.906,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.465,29	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.465,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				269.961,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				395,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.280,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				324,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.967,28	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				990,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				262.004,52	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.037.065,42	9.046.493,01	25.083.558,43	16.611.026,46	8.472.531,97
05001.10	Saúde	16.037.065,42	9.046.493,01	25.083.558,43	16.611.026,46	8.472.531,97
05001.10.301	Atenção Básica	11.592.965,42	0,00	11.592.965,42	10.837.602,70	755.362,72
05001.10.301.01.000035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	400.065,42	0,00	400.065,42	189.174,10	210.891,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.065,42	0,00	400.065,42	189.174,10	210.891,32
4.4.90.30.00	Material de Consumo				752,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				752,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				188.422,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				188.422,10	
05001.10.301.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	0,00	130.000,00	109.476,09	20.523,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	109.476,09	20.523,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109.476,09	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				7.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.115,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				40.726,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				26.991,75	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				31.843,00	
05001.10.301.02.000026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	3.921.400,00	0,00	3.921.400,00	3.897.255,96	24.144,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.791.400,00	0,00	2.791.400,00	2.790.412,44	987,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				268.313,67	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				138.836,64	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				59.211,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				70.265,95	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.907.810,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.789.613,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				621,16	
3.1.90.11.43	13º salário				99.670,16	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.757,20	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.148,70	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.802,38	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				3.802,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				446.729,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				446.729,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				112.430,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				112.430,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				51.326,04	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				51.326,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	822.896,00	0,00	822.896,00	799.739,52	23.156,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				146.362,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				67.261,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				456,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.430,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.385,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.182,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.436,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.295,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.194,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.240,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.511,85	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				210,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				8.196,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.838,59	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				465,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.255,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.956,35	
3.3.90.32.02	medicamentos				18.956,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				109.896,85	
3.3.90.36.07	estagiários				18.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				91.896,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				457.767,59	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				21.891,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.065,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.380,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.798,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				65.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.813,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				48.660,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				350,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				31.372,80	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				276,67	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.757,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				262.752,14	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				66.756,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				66.756,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	277.104,00	0,00	277.104,00	277.104,00	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				277.104,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				277.104,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: ESF, SB, NASF, EMAD, PMAQ E ACS	6.401.500,00	0,00	6.401.500,00	5.979.854,28	421.645,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.824.000,00	0,00	3.824.000,00	3.742.308,33	81.691,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				483.188,92	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				402.996,29	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.126,39	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				79.066,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.781.297,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.430.900,99	
3.1.90.11.43	13º salário				325.007,93	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				25.388,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				388.362,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				388.362,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.435,79	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				46.435,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.023,35	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				43.023,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00	2.181.367,55	243.632,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				418.112,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.971,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.975,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.927,88	
3.3.90.30.10	material odontológico				47.185,20	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				285,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.986,25	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				418,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.896,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.725,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.283,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.655,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				540,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.392,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				374,50	
3.3.90.30.35	material laboratorial				41.167,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				54.497,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				169.830,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				399.076,54	
3.3.90.32.02	medicamentos				393.994,54	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.082,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				161.327,97	
3.3.90.36.07	estagiários				65.550,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				716,03	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				49.751,94	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				45.310,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.250,00	
3.3.90.37.07	estagiários				14.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.162.249,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				965,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.310,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.286,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.789,82	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				257.271,20	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.054,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				315,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				53,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				876.985,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.350,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.350,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	152.500,00	0,00	152.500,00	56.178,40	96.321,60
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.066,10	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				470,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.596,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				53.112,30	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				698,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.691,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.818,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.904,80	
05001.10.301.02.000135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	640.000,00	0,00	640.000,00	627.250,57	12.749,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	627.250,57	12.749,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.992,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.992,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				619.258,57	
3.3.90.32.02	medicamentos				619.258,57	
05001.10.301.02.000136	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	100.000,00	0,00	100.000,00	34.591,70	65.408,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	34.591,70	65.408,30

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.591,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.567,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.653,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.371,03	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.959.500,00	0,00	3.959.500,00	3.511.163,09	448.336,91
05001.10.302.02.000133	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - GESTÃO PLENA, CIS-AMERIOS, CAPS,SAMU,CEO E PLANTAO	3.959.500,00	0,00	3.959.500,00	3.511.163,09	448.336,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.146.500,00	0,00	1.146.500,00	1.022.778,70	123.721,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.092,11	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.942,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				21.149,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				790.524,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				742.276,02	
3.1.90.11.43	13º salário				40.239,02	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.009,21	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				916,44	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				916,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				145.327,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				145.327,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				62.917,95	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				62.917,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.813.000,00	0,00	2.813.000,00	2.488.384,39	324.615,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.062,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.616,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				898,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.782,63	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.140,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.597,04	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				387,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.804,41	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.015,96	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.558,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.250,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.544,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.544,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				131.862,20	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				3.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				62.669,70	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				40.060,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.132,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.251.915,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				120,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.395,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				27.025,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.149.443,74	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.832,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.826,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				529,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				295,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				188,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.051.679,42	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.304	Vigilância Sanitária	484.600,00	9.046.493,01	9.531.093,01	2.262.260,67	7.268.832,34
05001.10.304.01.000144	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	0,00	9.046.493,01	9.046.493,01	1.809.275,73	7.237.217,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.046.493,01	9.046.493,01	1.809.275,73	7.237.217,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.809.275,73	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.809.275,73	
05001.10.304.02.000134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	484.600,00	0,00	484.600,00	452.984,94	31.615,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	379.600,00	0,00	379.600,00	356.024,61	23.575,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.857,38	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				818,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.039,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				299.201,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				272.807,02	
3.1.90.11.43	13º salário				22.079,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.315,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.481,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.481,71	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.161,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.161,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.321,88	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.321,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	34.681,30	5.318,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.712,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.713,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				177,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				144,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				157,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				185,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				229,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				300,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				245,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.470,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.789,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				95,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.873,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.125,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				270,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				559,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				615,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.812,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	62.279,03	2.720,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				936,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				936,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				61.342,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.189,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.034,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				43.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.019,90	
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	10.936.543,23	0,00	10.936.543,23	7.741.836,39	3.194.706,84
06001.06	Segurança Pública	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	716.557,75	553.442,25

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.06.181	Policimento	420.000,00	0,00	420.000,00	213.636,60	206.363,40
06001.06.181.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	420.000,00	0,00	420.000,00	213.636,60	206.363,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	163.391,75	26.608,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.324,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.286,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				855,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				265,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.913,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				320,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.178,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.823,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.207,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				324,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.233,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				242,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.197,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.193,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.305,10	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.473,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				112,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.826,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				72,16	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.496,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				294,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				294,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.616,66	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.503,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.543,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				8.427,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				110,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				356,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				235,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.555,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.706,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				156,30	
3.3.90.93.02	restituições				156,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	50.244,85	179.755,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.244,85	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				360,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				49.094,85	
06001.06.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	32.679,20	17.320,80
06001.06.182.02.000137	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	32.679,20	17.320,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	32.679,20	17.320,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.423,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.168,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				19,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.185,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				721,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.554,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.554,29	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.701,26	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				11.630,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.071,00	
06001.06.451	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00	470.241,95	329.758,05
06001.06.451.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO MULTAS DE TRANSITO	800.000,00	0,00	800.000,00	470.241,95	329.758,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	322.008,89	157.991,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.425,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.597,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.992,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.488,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.636,82	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.223,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.708,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				575,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.076,45	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.080,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.995,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.546,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				1.182,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				216.228,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.552,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				56,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				18.107,57	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.836,77	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.206,98	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				475,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.514,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				174.180,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				808,86	
3.3.90.93.02	restituições				808,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	148.233,06	171.766,94
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.929,66	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.642,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				287,66	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.350,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.350,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				128.941,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				128.941,15	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.012,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.619,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.270,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.122,45	
06001.15	Urbanismo	9.666.543,23	0,00	9.666.543,23	7.025.278,64	2.641.264,59
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.648.543,23	0,00	5.648.543,23	3.210.465,72	2.438.077,51
06001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	5.560.243,23	0,00	5.560.243,23	3.142.064,52	2.418.178,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.560.243,23	0,00	5.560.243,23	3.142.064,52	2.418.178,71
4.4.90.30.00	Material de Consumo				43.427,10	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				43.427,10	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.197,82	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.557,46	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.640,36	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.052.439,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.052.439,60	
06001.15.451.01.000105	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00	60.166,39	19.833,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	22.151,24	7.848,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.842,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				869,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.972,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.308,69	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				750,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				501,69	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.057,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.015,15	11.984,85
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.489,00	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.489,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.575,65	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.575,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.950,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.850,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.100,00	
06001.15.451.01.000131	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.02.000101	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.971,48	28,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.971,48	28,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.971,48	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.774,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				196,50	
06001.15.451.02.000102	COLOCAÇÃO E USO DE LIXEIRAS COM ADEQUAÇÃO DE CORES PARA COLETAS SELETIVAS	6.300,00	0,00	6.300,00	6.263,33	36,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	6.263,33	36,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.263,33	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.854,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.408,38	
06001.15.452	Serviços Urbanos	4.018.000,00	0,00	4.018.000,00	3.814.812,92	203.187,08
06001.15.452.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	5.000,00	0,00	5.000,00	3.855,00	1.145,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.855,00	1.145,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.855,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.855,00	
06001.15.452.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO	13.000,00	0,00	13.000,00	8.330,00	4.670,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	8.330,00	4.670,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.330,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.330,00	
06001.15.452.01.000106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	480.000,00	0,00	480.000,00	424.662,44	55.337,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.441,95	558,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.860,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				280,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.578,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.581,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.511,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	375.220,49	54.779,51
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.017,44	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.543,44	
4.4.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				566,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.908,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.607,75	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.607,75	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				345.814,65	
4.4.90.51.07	reforma				1.646,50	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				64.780,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				279.388,15	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.780,65	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.600,65	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				180,00	
06001.15.452.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.120.592,22	129.407,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	835.000,00	0,00	835.000,00	756.727,18	78.272,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.620,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21.205,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42.415,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				693.106,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				614.031,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				86,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.988,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	363.865,04	51.134,96
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				363.865,04	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				363.865,04	
06001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	100.000,00	0,00	100.000,00	94.326,93	5.673,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	94.326,93	5.673,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.614,65	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.945,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.927,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.735,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.712,28	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.318,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.732,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.160,63	
06001.15.452.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	2.163.046,33	6.953,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	467.557,41	2.442,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.293,20	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.244,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.048,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				362.194,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.642,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.368,34	
3.1.90.11.43	13º salário				32.586,73	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.216,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.379,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.923,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.923,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.146,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.146,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.695.488,92	4.511,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.086,13	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.436,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				46,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				150,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				220,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				359,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				698,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				822,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				25,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.366,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				36,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.925,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.627.302,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.839,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				218,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				797.596,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				399,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.230,96	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.022,46	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				800.677,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.928,96	
06003	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR	966.300,00	0,00	966.300,00	521.877,97	444.422,03
06003.26	Transporte	966.300,00	0,00	966.300,00	521.877,97	444.422,03
06003.26.782	Transporte Rodoviário	966.300,00	0,00	966.300,00	521.877,97	444.422,03
06003.26.782.01.000041	CONTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	161.300,00	0,00	161.300,00	146.143,32	15.156,68

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	161.300,00	0,00	161.300,00	146.143,32	15.156,68
4.4.90.30.00	Material de Consumo				37.956,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				37.956,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				108.187,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				108.187,32	
06003.26.782.01.000042	CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.26.782.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	805.000,00	0,00	805.000,00	375.734,65	429.265,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	90.824,41	259.175,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.887,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.887,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.937,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.937,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	284.910,24	170.089,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.839,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				52.978,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				163,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				19,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.749,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.763,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				705,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.458,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				190.666,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.660,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				49.455,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.920,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				468,97	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.637,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.460,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				404,39	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				404,39	
07001	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.591.165,00	75.000,00	5.666.165,00	5.416.753,66	249.411,34
07001.18	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.544	Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.544.01.000045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20	Agricultura	5.580.165,00	75.000,00	5.655.165,00	5.407.999,16	247.165,84
07001.20.606	Extensão Rural	4.950.165,00	75.000,00	5.025.165,00	4.785.766,32	239.398,68
07001.20.606.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.60.41.00	Contribuições				15.000,00	
4.4.60.41.99	outras contribuições				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000047	INSTALAÇÃO PROGRAMA INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	40.000,00	0,00	40.000,00	7.500,00	32.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	7.500,00	32.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.500,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.500,00	
07001.20.606.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	974.700,00	0,00	974.700,00	879.060,73	95.639,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	974.700,00	0,00	974.700,00	879.060,73	95.639,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.662,01	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.662,01	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				875.398,72	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				185,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				873.040,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				949,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.224,72	
07001.20.606.01.000052	INCENTIVO A CONTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	36.365,00	0,00	36.365,00	36.365,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.365,00	0,00	36.365,00	36.365,00	0,00
4.4.50.41.00	Contribuições				25.000,00	
4.4.50.41.99	outras contribuições				25.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios				11.365,00	
4.4.50.42.99	outros auxílios				11.365,00	
07001.20.606.01.000074	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	237.000,00	0,00	237.000,00	236.760,00	240,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	237.000,00	0,00	237.000,00	236.760,00	240,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				236.760,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				236.760,00	
07001.20.606.01.000122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	100.000,00	0,00	100.000,00	78.313,10	21.686,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	78.313,10	21.686,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				78.313,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				78.313,10	
07001.20.606.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.814.800,00	0,00	1.814.800,00	1.756.528,66	58.271,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.654.800,00	0,00	1.654.800,00	1.606.671,91	48.128,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.152,13	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.273,95	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				11.878,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.342.963,39	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.213.534,50	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.471,53	
3.1.90.11.43	13º salário				107.894,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				19.063,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				220.875,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				220.875,24	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.681,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.681,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	149.856,75	10.143,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.169,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.541,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				983,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.649,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				306,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.689,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.787,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.260,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.920,42	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				282,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.424,05	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				56.900,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				56.900,00	
07001.20.606.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	1.000,00	0,00	1.000,00	414,68	585,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	414,68	585,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				92,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				322,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				322,68	
07001.20.606.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	770.000,00	0,00	770.000,00	767.429,63	2.570,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	770.000,00	0,00	770.000,00	767.429,63	2.570,37
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				767.429,63	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				767.429,63	
07001.20.606.02.000044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	18.829,81	1.170,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.829,81	1.170,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				135,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				135,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.294,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.294,81	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.400,00	
07001.20.606.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.631,46	368,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.631,46	368,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.110,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.276,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.036,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				67,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				52,65	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				265,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.212,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.200,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.521,29	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				570,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.691,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.346,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				667,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.799,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.446,97	
07001.20.606.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	10.000,00	0,00	10.000,00	5.894,89	4.105,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.894,89	4.105,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.065,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				305,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				754,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.829,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.251,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.478,00	
07001.20.606.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	831.300,00	75.000,00	906.300,00	884.038,36	22.261,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	831.300,00	0,00	831.300,00	830.505,53	794,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				613.037,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				331.036,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.572,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				209,11	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15.068,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				31,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130.365,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				134.753,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				217.468,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				600,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.205,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				101.108,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.528,70	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				7.815,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				850,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87.320,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	75.000,00	75.000,00	53.532,83	21.467,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				53.532,83	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				53.532,83	
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00	622.232,84	7.767,16
07001.20.608.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	470.000,00	0,00	470.000,00	463.514,95	6.485,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	463.514,95	6.485,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.976,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.042,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				687,79	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				215,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.748,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				370,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.628,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				279,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.962,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.689,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.353,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.856,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				207,50	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.606,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.275,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				410,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.680,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.129,64	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				268,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.280,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				391.682,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				391.682,00	
07001.20.608.02.000043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	160.000,00	0,00	160.000,00	158.717,89	1.282,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	158.717,89	1.282,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.035,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.035,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				150.682,69	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				150.682,69	
07001.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	8.754,50	1.245,50
07001.23.606	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	8.754,50	1.245,50
07001.23.606.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.754,50	1.245,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.754,50	1.245,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.744,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.744,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.010,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.800,00	
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	21.700,00	0,00	21.700,00	21.266,50	433,50
07002.18	Gestão Ambiental	21.700,00	0,00	21.700,00	21.266,50	433,50
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.700,00	0,00	6.700,00	6.666,50	33,50

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.18.541.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	6.700,00	0,00	6.700,00	6.666,50	33,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.700,00	0,00	6.700,00	6.666,50	33,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.666,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.666,50	
07002.18.544	Recursos Hídricos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.600,00	400,00
07002.18.544.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CRISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.544.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	15.000,00	0,00	15.000,00	14.600,00	400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.600,00	400,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.600,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.600,00	
07002.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.23.695.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	764.500,00	588.000,00	1.352.500,00	915.893,09	436.606,91
08001.22	Indústria	514.500,00	0,00	514.500,00	486.656,07	27.843,93
08001.22.661	Promoção Industrial	514.500,00	0,00	514.500,00	486.656,07	27.843,93
08001.22.661.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	135.000,00	0,00	135.000,00	109.249,69	25.750,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.249,69	750,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				34.249,69	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				34.249,69	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	75.000,00	25.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				75.000,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.61.03	terrenos				75.000,00	
08001.22.661.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	43.000,00	0,00	43.000,00	42.459,85	540,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	42.459,85	540,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.175,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				5.175,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.302,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.302,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.982,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				15.982,85	
08001.22.661.01.000107	INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	336.500,00	0,00	336.500,00	334.946,53	1.553,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.800,00	0,00	173.800,00	173.782,53	17,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				149.946,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				136.469,79	
3.1.90.11.43	13º salário				11.645,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.831,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.835,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.835,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				50.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.100,00	0,00	107.100,00	105.596,32	1.503,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.170,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.682,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				527,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				236,80	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				488,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				455,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				312,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.945,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.514,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.213,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.213,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.212,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				25,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.844,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.136,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.604,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.307,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.567,68	32,32
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.567,68	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.567,68	
08001.23	Comércio e Serviços	250.000,00	588.000,00	838.000,00	429.237,02	408.762,98
08001.23.691	Promoção Comercial	250.000,00	588.000,00	838.000,00	429.237,02	408.762,98
08001.23.691.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	45.000,00	0,00	45.000,00	44.307,79	692,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.782,50	217,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.125,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.125,76	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.656,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.656,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.525,29	474,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.525,29	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				26.525,29	
08001.23.691.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	135.000,00	588.000,00	723.000,00	315.109,53	407.890,47
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	135.000,00	0,00	135.000,00	128.375,65	6.624,35
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				128.375,65	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				128.375,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	588.000,00	588.000,00	186.733,88	401.266,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.664,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				8.664,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.520,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.449,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.070,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				124.549,88	
3.3.90.93.02	restituições				124.549,88	
08001.23.691.02.000103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	65.000,00	0,00	65.000,00	64.824,50	175,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.824,50	175,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				64.389,15	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				64.389,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				411,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				411,40	
08001.23.691.02.000127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.995,20	4,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.995,20	4,80

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.995,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.995,20	
08001.23.691.02.000128	CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	DEPTO. DO TURISMO	1.738.378,74	0,00	1.738.378,74	1.355.568,96	382.809,78
08002.23	Comércio e Serviços	1.738.378,74	0,00	1.738.378,74	1.355.568,96	382.809,78
08002.23.695	Turismo	1.738.378,74	0,00	1.738.378,74	1.355.568,96	382.809,78
08002.23.695.01.000080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
08002.23.695.01.000143	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA	1.667.278,74	0,00	1.667.278,74	1.285.815,46	381.463,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.667.278,74	0,00	1.667.278,74	1.285.815,46	381.463,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.285.815,46	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.285.815,46	
08002.23.695.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE- ASPECTOS URBANISTICOS	70.000,00	0,00	70.000,00	69.753,50	246,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.753,50	246,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.493,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.493,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.260,00	
08002.23.695.02.000055	TREINAMENTOS E CURSOS TECNICOS NA ÁREA DE TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.23.695.02.000056	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.23.695.02.000105	INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.23.695.02.000106	ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE ROTAS TURISTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.573.465,00	0,00	3.573.465,00	3.457.594,88	115.870,12
09001.08	Assistência Social	3.573.465,00	0,00	3.573.465,00	3.457.594,88	115.870,12
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.243.01.000134	CONSTRUÇÃO E MANNUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244	Assistência Comunitária	3.573.465,00	0,00	3.573.465,00	3.457.594,88	115.870,12
09001.08.244.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	84.425,04	0,00	84.425,04	69.071,28	15.353,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.425,04	0,00	84.425,04	69.071,28	15.353,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.113,08	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.113,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.958,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				371,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				652,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.862,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.361,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				21.710,00	
09001.08.244.01.000127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS	569.015,00	0,00	569.015,00	568.648,74	366,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	569.015,00	0,00	569.015,00	568.648,74	366,26
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.584,70	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.584,70	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.406,75	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.406,75	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				552.657,29	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				552.657,29	
09001.08.244.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	1.743.494,50	0,00	1.743.494,50	1.735.978,10	7.516,40

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.604.000,00	0,00	1.604.000,00	1.603.264,00	736,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				290.620,30	
3.1.90.04.01	professores substitutos				29.928,93	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				33.730,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				226.960,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.050.509,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				935.038,50	
3.1.90.11.43	13º salário				106.022,87	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.448,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				188.970,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				188.970,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				73.163,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				73.163,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.494,50	0,00	139.494,50	132.714,10	6.780,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.345,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.132,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				46,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.433,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				170,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.542,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				309,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.053,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				206,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				449,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.801,25	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				31.301,25	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.567,62	
3.3.90.39.08	manutenção de software				0,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.032,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.821,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.444,52	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.412,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.155,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				204,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				788,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.166,86	
09001.08.244.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	79.600,00	0,00	79.600,00	75.626,26	3.973,74
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	79.600,00	0,00	79.600,00	75.626,26	3.973,74
3.3.50.41.00	Contribuições				7.544,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.544,66	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				68.081,60	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				68.081,60	
09001.08.244.02.000138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	486.613,24	0,00	486.613,24	407.644,47	78.968,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.350,00	0,00	66.350,00	32.627,26	33.722,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.519,13	
3.1.90.04.01	professores substitutos				4.251,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.510,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.756,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.776,45	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.776,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.331,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.331,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	44.850,00	0,00	44.850,00	44.850,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				44.850,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				44.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	373.678,16	0,00	373.678,16	329.682,21	43.995,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				192.509,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.730,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				583,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				150.796,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.389,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.079,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.069,72	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.552,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.410,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				936,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.461,57	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				474,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.026,51	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				363,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				363,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.557,18	
3.3.90.36.07	estagiários				4.750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.942,38	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				257,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				0,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.607,80	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.500,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.751,43	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				900,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.370,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				419,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				205,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.430,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				254,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.420,96	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.427,76	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.070,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				50,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				713,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.349,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.735,08	0,00	1.735,08	485,00	1.250,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				485,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				485,00	
09001.08.244.02.000139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	261.384,30	0,00	261.384,30	254.712,92	6.671,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.350,00	0,00	85.350,00	85.342,87	7,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				49.951,33	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.236,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				45.714,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.247,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.247,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.008,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.008,03	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				135,81	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				135,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.199,00	0,00	174.199,00	167.534,75	6.664,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.735,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.095,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.649,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.667,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				955,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.847,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				388,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				32,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.100,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.752,60	
3.3.90.36.07	estagiários				1.867,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				309,60	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				1.576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.047,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.300,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				21.449,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.179,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				78,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99.159,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.835,30	0,00	1.835,30	1.835,30	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.835,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				1.463,40	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				371,90	
09001.08.244.02.000140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	258.588,00	0,00	258.588,00	256.589,23	1.998,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.588,00	0,00	258.588,00	256.589,23	1.998,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.934,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.094,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.388,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				295,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				898,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.409,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				324,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				936,63	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				24,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				419,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.118,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				153.245,32	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				3.750,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				63.669,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				85.825,40	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.517,00	
3.3.90.37.07	estagiários				1.517,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.892,51	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.050,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				305,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.680,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.591,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.680,07	
3.3.90.39.81	serviços bancários				242,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.342,48	
09001.08.244.02.000141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	90.344,92	0,00	90.344,92	89.323,88	1.021,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.344,92	0,00	90.344,92	89.323,88	1.021,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.691,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				602,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.155,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				249,48	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				235,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.325,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				288,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				167,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				906,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				436,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.324,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				558,99	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				558,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				36.440,50	
3.3.90.36.07	estagiários				9.750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.320,50	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				1.970,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.400,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.750,00	
3.3.90.37.07	estagiários				1.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.882,99	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				150,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				420,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.768,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.028,97	
09002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	300.000,00	0,00	300.000,00	106.729,80	193.270,20
09002.16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00	106.729,80	193.270,20
09002.16.122	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00	60.785,46	89.214,54
09002.16.122.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	150.000,00	0,00	150.000,00	60.785,46	89.214,54
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	2.319,19	47.680,81
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				2.319,19	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				2.319,19	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	58.466,27	41.533,73
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				58.466,27	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				58.466,27	
09002.16.482	Habitação Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00	45.944,34	104.055,66
09002.16.482.01.000064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	7.493,34	42.506,66

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	7.493,34	42.506,66
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.493,34	
4.4.90.39.81	serviços bancários				449,34	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.044,00	
09002.16.482.01.000103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09002.16.482.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00	38.451,00	11.549,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.451,00	11.549,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.700,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.700,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.751,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				16.256,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				17.495,00	
09003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	190.600,00	0,00	190.600,00	150.788,48	39.811,52
09003.08	Assistência Social	190.600,00	0,00	190.600,00	150.788,48	39.811,52
09003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	0,00	70.000,00	37.401,23	32.598,77
09003.08.243.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	70.000,00	0,00	70.000,00	37.401,23	32.598,77
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	37.401,23	22.598,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.104,96	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				32.504,96	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.296,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.950,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				23,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.322,72	
09003.08.244	Assistência Comunitária	120.600,00	0,00	120.600,00	113.387,25	7.212,75

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09003.08.244.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	120.600,00	0,00	120.600,00	113.387,25	7.212,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.600,00	0,00	120.600,00	113.387,25	7.212,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.440,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.108,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				380,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				572,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				245,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				764,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				370,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				102.320,36	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.661,84	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				45.201,63	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				40.656,89	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.626,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.366,16	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.363,56	0,00	13.363,56	0,00	13.363,56
99099.99	Reserva Contingência	13.363,56	0,00	13.363,56	0,00	13.363,56
99099.99.999	Reserva Contingência	13.363,56	0,00	13.363,56	0,00	13.363,56
99099.99.999.09.000099	RESERVA DE CONTIGENCIA	13.363,56	0,00	13.363,56	0,00	13.363,56
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	13.363,56	0,00	13.363,56	0,00	13.363,56
	Total da Unidade Gestora	68.085.370,56	9.935.648,47	78.021.019,03	62.593.782,72	15.427.236,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.862.359,44	0,00	1.862.359,44	1.523.750,40	338.609,04

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	1.862.359,44	0,00	1.862.359,44	1.523.750,40	338.609,04
01001.01.031	Ação Legislativa	1.862.359,44	0,00	1.862.359,44	1.523.750,40	338.609,04
01001.01.031.01.000002	AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
01001.01.031.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	95.000,00	0,00	95.000,00	82.750,85	12.249,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	82.750,85	12.249,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.750,85	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.282,85	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.230,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				67.695,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				245,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.198,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				100,00	
01001.01.031.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATO	1.667.359,44	0,00	1.667.359,44	1.433.509,55	233.849,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.388.359,44	0,00	1.388.359,44	1.193.250,51	195.108,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				963.716,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				927.197,49	
3.1.90.11.43	13º salário				34.943,87	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.575,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				214.024,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				214.024,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.509,52	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.509,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00	0,00	269.000,00	236.819,04	32.180,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				68.973,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				68.973,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.569,43	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.312,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.465,15	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.811,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.266,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				843,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				65,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.274,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.267,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.924,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				88,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				169,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				116,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.095,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.869,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.282,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.282,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.518,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.518,37	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				6.590,73	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				6.590,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.884,74	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.140,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.983,84	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.172,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				365,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.770,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.830,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.070,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				699,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.915,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				590,44	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.914,95	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.765,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.683,12	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.300,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				415,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				259,98	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				30.420,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.540,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.049,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	3.440,00	6.560,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.440,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.440,00	
01001.01.031.02.000002	CONTRIBUIÇÕES À ASSOC.CAT.CÂMARAS E ASSOC.MICRORRE	15.000,00	0,00	15.000,00	7.490,00	7.510,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	7.490,00	7.510,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.490,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				7.490,00	
	Total da Unidade Gestora	1.862.359,44	0,00	1.862.359,44	1.523.750,40	338.609,04
	Total Geral	69.947.730,00	9.935.648,47	79.883.378,47	64.117.533,12	15.765.845,35

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	57.107.900,00	57.107.900,00	62.363.909,53	5.256.009,53
<b>Receitas Correntes (I)</b>	57.107.900,00	57.107.900,00	55.636.420,60	-1.471.479,40
Receita Tributária	9.180.000,00	9.180.000,00	10.332.730,05	1.152.730,05
Receitas de Contribuições	750.000,00	750.000,00	908.175,71	158.175,71
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	698.065,97	98.065,97
Receita Agropecuária	120.000,00	120.000,00	114.991,80	-5.008,20
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços				0,00
Transferências Correntes	44.087.900,00	44.087.900,00	42.184.885,02	-1.903.014,98
Outras Receitas Correntes	2.370.000,00	2.370.000,00	1.397.572,05	-972.427,95
<b>Receitas de Capital (II)</b>	0,00	0,00	6.727.488,93	6.727.488,93
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens				0,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			6.703.315,93	6.703.315,93
Outras Receitas de Capital			24.173,00	24.173,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>				0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	57.107.900,00	57.107.900,00	62.363.909,53	5.256.009,53
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	57.107.900,00	57.107.900,00	62.363.909,53	5.256.009,53
<b>DÉFICIT (VIII)</b>			1.753.623,59	1.753.623,59
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	57.107.900,00	57.107.900,00	64.117.533,12	7.009.633,12
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		341.879,35		
Superávit Financeiro		341.879,35		
Reabertura de créditos adicionais				



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	56.973.236,44	79.935.014,91	64.117.533,12	62.233.350,80	60.308.192,91	15.817.481,79
<b>Despesas Correntes (X)</b>	47.929.911,32	54.996.245,67	51.093.017,42	50.619.033,36	49.491.870,76	3.903.228,25
Pessoal e Encargos Sociais	27.063.031,44	30.905.210,79	29.296.067,38	29.296.067,38	29.296.067,38	1.609.143,41
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	210.000,00	159.071,66	159.071,66	159.071,66	50.928,34
Outras Despesas Correntes	20.466.879,88	23.881.034,88	21.637.878,38	21.163.894,32	20.036.731,72	2.243.156,50
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	9.043.325,12	24.938.769,24	13.024.515,70	11.614.317,44	10.816.322,15	11.914.253,54
Investimentos	7.443.325,12	23.628.769,24	11.831.709,76	10.421.511,50	9.623.516,21	11.797.059,48
Inversões Financeiras	350.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Amortização da Dívida(*)	1.250.000,00	1.160.000,00	1.117.805,94	1.117.805,94	1.117.805,94	42.194,06
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	134.663,56	13.363,56				13.363,56
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	57.107.900,00	79.948.378,47	64.117.533,12	62.233.350,80	60.308.192,91	15.830.845,35
<b>Superávit (XVI)</b>						
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	57.107.900,00	79.948.378,47	64.117.533,12	62.233.350,80	60.308.192,91	15.830.845,35

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	10.048,52	155.051,28	129.831,78	129.831,78	28.023,02	7.245,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.048,52	155.051,28	129.831,78	129.831,78	28.023,02	7.245,00
Despesas de Capital	0,00	136.164,23	48.919,12	48.919,12	94.490,11	-7.245,00
Investimentos	0,00	136.164,23	48.919,12	48.919,12	94.490,11	-7.245,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.048,52</b>	<b>291.215,51</b>	<b>178.750,90</b>	<b>178.750,90</b>	<b>122.513,13</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MARAVILHA  
Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.586.012,86</b>	<b>1.555.603,40</b>	<b>30.409,46</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	346.640,27	346.640,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	10.177,66	0,00	0,00	10.177,66
Outras Despesas Correntes	0,00	1.229.194,93	1.208.963,13	30.409,46	-10.177,66
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.488,13</b>	<b>772.833,48</b>	<b>679.510,83</b>	<b>97.810,78</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	4.488,13	772.833,48	679.510,83	97.810,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.488,13</b>	<b>2.358.846,34</b>	<b>2.235.114,23</b>	<b>128.220,24</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	62.363.909,53
Ordinária	39.235.378,97
Vinculada	23.128.530,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.200.968,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.200.968,48
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.544.873,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.884.182,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.925.157,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.735.532,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	5.386.165,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.356.582,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.583,21
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>79.495.916,43</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	64.117.533,12
Ordinária	39.002.495,17
Vinculada	25.115.037,95
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.004.105,19
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.004.105,19
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	7.139.473,86
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	178.750,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.235.114,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.720.854,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.754,30
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	5.234.804,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>79.495.916,43</b>




**Município de MARAVILHA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	25.701.137,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.847.070,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.462.192,96
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>46.010.401,22</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	29.536,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.799,79
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.147.061,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	119.507,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	117.418,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	236.609,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.735.944,47
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.137.745,31
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	16.237,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.341.345,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.898.150,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	260.546,42
	36 - Salário-Educação	926.542,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	851.507,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.932.596,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.694,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	266.852,68
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>23.197.096,84</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>69.207.498,06</b>





**Município de MARAVILHA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.717.704,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.435,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.882,24
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.775.022,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,50
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	16.450,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.661,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.452,20
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>68.566,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.843.588,53</b>




**Município de MARAVILHA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	23.716.675,52
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.969.780,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.316.039,37
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>39.002.495,17</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.296,27
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.884,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.120.592,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	95.407,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.739,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	321.094,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.488.580,70
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	629.649,77
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	675.226,78
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.915.607,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.901.841,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	500.322,40
	36 - Salário-Educação	886.899,20
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	906.568,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.263.273,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.927,26
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	270.125,54
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>25.115.037,95</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>64.117.533,12</b>


**Município de MARAVILHA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.066.999,25
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.728.553,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.655.005,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.683.440,38</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	16.966,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	173,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	212.937,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	42.738,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.187,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	89.806,09
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-6.251.076,91
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	101.556,90
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	47.164,07
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.988.253,26
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	336.718,50
	36 - Salário-Educação	1.333,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.488,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-1.025.113,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.935,81
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	73,61
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-4.326.858,21</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.356.582,17</b>





**Município de MARAVILHA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de MARAVILHA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	928.131,68
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291.800,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288.000,00
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.507.931,68</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.262,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.872,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.697,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	20.948,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.789,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	61.605,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	48.900,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	380.598,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	781.899,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.605.691,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.424,19
	36 - Salário-Educação	848,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.535,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	315.461,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	841,39
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.726.872,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.234.804,26</b>



**Município de MARAVILHA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.535.883,46	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.244.664,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	50.826,44
Créditos a Curto Prazo	238.209,79	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	47.003,84
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.929.335,22
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	121,12
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	217.378,24
Dívida Ativa Tributária	238.209,79		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	44.224,30		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	7.896,13		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10.748,98		

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	28.653.219,12	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.106.484,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.411.567,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	919.899,75
Créditos a Longo Prazo	4.374.231,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	186.584,49
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.768.548,01	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.605.683,03	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	37.336,16		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	12.000,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	3.351.149,10
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	30.837.953,48
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	17.359.475,21
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	24.229.651,92	Resultados Acumulados	13.478.478,27
Bens Móveis	12.213.924,50	Resultado do Exercício	12.157.676,54
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-21.471,25	Resultado de Exercícios Anteriores	1.320.801,73
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	12.037.198,67	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>34.189.102,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>34.189.102,58</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>34.189.102,58</b>
ATIVO FINANCEIRO	5.234.804,26
ATIVO PERMANENTE	28.954.298,32
<b>PASSIVO</b>	<b>5.230.953,69</b>
PASSIVO FINANCEIRO	4.026.718,45
PASSIVO PERMANENTE	1.204.235,24
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>28.958.148,89</b>



## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	1.768.548,01	Obrigações Contratuais	5.593.021,54
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.768.548,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.593.021,54</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	41.834,59
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.452,32
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.585,49
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.925,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.494,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	49.869,32
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.774,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.851,23
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	42,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	551,94
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	75.511,07
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	541.515,82
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.444,20
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.931,49
36 - Salário-Educação	848,57





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.336,43
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	138.618,31
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.208.085,81</b>



Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>10.813.998,98</b>
Impostos	9.326.016,13
Taxas	1.329.110,97
Contribuição de Melhoria	158.871,88
<b>Contribuições</b>	<b>908.175,71</b>
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	908.175,71
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>166.250,10</b>
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	166.250,10
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.681.078,66</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	2.034.270,99
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	646.807,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>52.021.810,33</b>
Transferências Intragovernamentais	3.200.968,48
Transferências Intergovernamentais	48.793.020,14
Transferências das Instituições Privadas	23.722,72
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	4.098,99
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>30.409,46</b>

**Município de MARAVILHA**

**Competência: 06/2015**

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	30.409,46
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.151.001,96</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.151.001,96
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>73.772.725,20</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>28.875.451,35</b>
Remuneração a Pessoal	25.430.666,92
Encargos Patronais	3.307.090,61
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	137.693,82
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.484.438,62</b>
Aposentadorias e Reformas	1.256.364,00
Pensões	228.074,62
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>17.834.935,07</b>
Uso de Material de Consumo	4.690.736,52
Serviços	13.122.727,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.471,25
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>451.495,39</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	444.909,44

**Município de MARAVILHA**

**Competência: 06/2015**

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	6.585,95
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.336.352,42</b>
Transferências Intragovernamentais	3.004.105,19
Transferências Intergovernamentais	6.635.956,83
Transferências às Instituições Privadas	1.207.488,98
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.488.801,42
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>4.754,30</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	4.754,30
<b>Tributárias</b>	<b>486.458,13</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103,07
Contribuições	486.355,06
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>141.163,38</b>
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	141.163,38
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>61.615.048,66</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>12.157.676,54</b>

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	64.010.099,77
Receitas derivadas e originárias	13.475.708,58
Transferências correntes recebidas	42.184.885,02
Outros ingressos operacionais	8.349.506,17
<b>Desembolsos</b>	59.341.806,51
Pessoal e demais despesas	49.853.251,78
Juros e encargos da dívida	159.071,66
Transferências concedidas	1.216.347,50
Outros desembolsos operacionais	8.113.135,57
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	4.668.293,26
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	10.375.581,16
Aquisição de ativo não circulante	10.132.975,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	242.605,76
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-10.375.581,16
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	6.703.315,93
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	6.703.315,93
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	1.117.805,94
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.059.339,67
Outros desembolsos de financiamentos	58.466,27

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

5.585.509,99

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-121.777,91</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.356.582,17
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.234.804,26

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	10.332.730,05
Receita de Contribuições	908.175,71
Receita Patrimonial	51.258,30
Receita Agropecuária	114.991,80
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Remuneração das Disponibilidades	646.807,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.421.745,05
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>13.475.708,58</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	34.032.609,08
da União	18.133.232,69
de Estados e Distrito Federal	15.899.376,39
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	8.152.275,94
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>42.184.885,02</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.216.347,50
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.216.347,50</b>



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de MARAVILHA**

**Competência: 06/2015**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.433.509,55
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.430.701,50
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	591.592,25
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.739.836,11
Previdência Social	0,00
Saúde	14.437.133,40
Trabalho	0,00
Educação	15.689.986,81
Cultura	305.988,45
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	3.504.599,11
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	21.266,50
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	4.063.347,75
Organização Agrária	0,00
Indústria	249.361,79
Comércio e Serviços	349.415,08
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	377.416,91
Desporto e Lazer	414.766,23
Encargos Especiais	2.244.330,34
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>49.853.251,78</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de MARAVILHA**

**Competência: 06/2015**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	156.752,47
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>2.319,19</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>159.071,66</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MARAVILHA

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>17.359.475,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.263,35</b>	<b>0,00</b>	<b>17.538.738,56</b>
Ajustes de exercícios anteriores							1.143.269,64		1.143.269,64
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							12.157.676,54		12.157.676,54
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>17.359.475,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.480.209,53</b>	<b>0,00</b>	<b>30.839.684,74</b>

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**FINANCEIRA E PATRIMONIAL**  
**COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2015**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72



Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:



**Município de Maravilha**  
Estado de Santa Catarina  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

**PLANEJAMENTO**

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

**Plano Plurianual (PPA)**

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 3.702 21 de Outubro de 2013, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que *a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2015 através da Lei Municipal nº 3.801 28 de Outubro de 2014 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Lei Orçamentária Anual (LOA)**

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pela Lei Municipal nº 3.809 25 de Novembro de 2014, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 3.809 25 de Novembro de 2014, estima a Receita em R\$ 57.107.900,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 0,00 o que corresponde a 0.00% do orçamento da despesa.

## Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	3	07/01/2015	13.403.214,10	
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	9	14/01/2015	49.879,35	
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	11	22/01/2015	130.000,00	
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	11	22/01/2015	130.000,00	
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	14	27/01/2015	7.000,00	
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	14	27/01/2015	7.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	22	27/02/2015	10.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	23	02/03/2015	90.000,00	
Especial	Anulação	3.809	25/11/2014	26	23/03/2015	150.000,00	
Especial	Suplementação	3.809	25/11/2014	26	23/03/2015	150.000,00	
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	26	23/03/2015	30.000,00	
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	26	23/03/2015	30.000,00	
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	38	13/04/2015	2.431.277,00	
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	43	27/04/2015	550.000,00	
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	43	27/04/2015	550.000,00	
Especial	Anulação	3.850	06/05/2015	53	14/05/2015	75.000,00	

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	49	08/05/2015	312.000,00
Especial	Convênios	3.809	25/11/2014	54	19/05/2015	15.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	55	27/05/2015	500.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	56	27/05/2015	500.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	57	29/05/2015	90.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	57	29/05/2015	90.000,00
Especial	Suplementação	3.850	06/05/2015	53	14/05/2015	75.000,00
Especial	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	61	16/06/2015	180.573,64
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	67	29/06/2015	145.000,00
Suplementar	Anulação	3.879	15/07/2015	90	21/07/2015	425.000,00
Suplementar	Suplementação	3.879	15/07/2015	90	21/07/2015	425.000,00
Suplementar	Suplementação	3.881	15/07/2015	91	21/07/2015	615.000,00
Suplementar	Anulação	3.881	15/07/2015	91	21/07/2015	615.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	71	08/07/2015	588.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	78	14/07/2015	300.000,00
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	79	14/07/2015	273.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	84	16/07/2015	60.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	84	16/07/2015	60.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	92	21/07/2015	100.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	92	21/07/2015	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	96	31/07/2015	130.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	97	31/07/2015	402.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	107	13/08/2015	200.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	107	13/08/2015	200.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	114	27/08/2015	772.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	115	27/08/2015	30.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	115	27/08/2015	30.000,00
Suplementar	Suplementação	3.894	21/09/2015	164	30/09/2015	333.800,00
Suplementar	Anulação	3.894	21/09/2015	164	30/09/2015	333.800,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	129	10/09/2015	560.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	118	01/09/2015	26.300,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	118	01/09/2015	26.300,00
Especial	Convênios	3.809	25/11/2014	123	08/09/2015	71.309,76
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	138	16/09/2015	90.000,00
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	124	08/09/2015	81.300,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	137	16/09/2015	262.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	140	17/09/2015	35.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	129	10/09/2015	560.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	140	17/09/2015	35.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	165	30/09/2015	342.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	139	17/09/2015	26.000,00
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	154	24/09/2015	502.063,82
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	130	10/09/2015	140.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	130	10/09/2015	140.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	131	10/09/2015	20.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	131	10/09/2015	20.000,00
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	134	15/09/2015	150.000,00

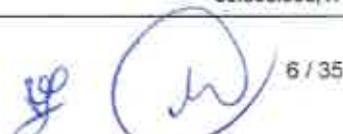
# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	159	25/09/2015	97.500,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	178	06/10/2015	500.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	178	06/10/2015	500.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	191	16/10/2015	87.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	191	16/10/2015	87.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	192	16/10/2015	45.000,00
Suplementar	Convênios	3.809	25/11/2014	202	19/10/2015	132.845,70
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	205	21/10/2015	173.201,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	205	21/10/2015	173.201,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	208	27/10/2015	877.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	237	11/11/2015	6.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	238	11/11/2015	310.564,70
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	238	11/11/2015	310.564,70
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	258	18/11/2015	127.896,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	258	18/11/2015	127.896,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	264	30/11/2015	816.600,00
Suplementar	Suplementação	3.911	18/11/2015	257	18/11/2015	114.000,00
Suplementar	Anulação	3.911	18/11/2015	257	18/11/2015	114.000,00
Suplementar	Suplementação	3.897	15/10/2015	261	23/11/2015	68.000,00
Suplementar	Anulação	3.897	15/10/2015	261	23/11/2015	68.000,00
Suplementar	Suplementação	3.916	10/12/2015	285	10/12/2015	19.700,00
Suplementar	Anulação	3.916	10/12/2015	285	10/12/2015	19.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	3.809	25/11/2014	273	03/12/2015	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	272	03/12/2015	18.865,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	284	08/12/2015	20.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	289	11/12/2015	110.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	289	11/12/2015	110.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	3.809	25/11/2014	290	14/12/2015	500.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	290	14/12/2015	1.959.815,30
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	332	30/12/2015	235.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	290	14/12/2015	1.959.815,30
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	326	29/12/2015	99.550,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	333	30/12/2015	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	298	16/12/2015	134.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	324	29/12/2015	25.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	329	30/12/2015	30.100,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	327	29/12/2015	63.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.809	25/11/2014	325	29/12/2015	38.950,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	329	30/12/2015	30.100,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	326	29/12/2015	99.550,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	327	29/12/2015	63.500,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	331	30/12/2015	40.000,00
Suplementar	Suplementação	3.809	25/11/2014	332	30/12/2015	235.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	333	30/12/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação	3.809	25/11/2014	331	30/12/2015	40.000,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>30.865.905,47</b>

 6 / 35

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Anulação	3.896	05/10/2015	184	07/10/2015	15.000,00	
Suplementar	Suplementação	3.896	05/10/2015	184	07/10/2015	15.000,00	
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	3.921	14/12/2015	290	14/12/2015	500.000,00	
<b>Totais da Unidade</b>						<b>515.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>						<b>31.380.905,47</b>	

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 31.380.905,47. Destes, R\$ 30.301.022,07 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 1.079.883,40 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 8.540.427,00. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
<b>I) Créditos Orçamentários</b>	<b>56.973.236,44</b>
Ordinários	56.973.236,44
Reserva de Contingência	0,00
<b>II) Créditos Adicionais</b>	<b>31.380.905,47</b>
Suplementar	30.301.022,07
Especial	1.079.883,40
Extraordinário	0,00
<b>III) Anulações de Créditos</b>	<b>8.540.427,00</b>
Anulações	8.540.427,00
<b>IV) Créditos Autorizados (I+II-III)</b>	<b>79.813.714,91</b>

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	29.215.405,47	0,00%
Limite Legal - Cumprido			-29.215.405,47	100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			2.165.500,00	

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>57.107.900,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>57.107.900,00</b>
Receita Tributária	9.180.000,00
Receita de Contribuições	750.000,00
Receita Patrimonial	600.000,00
Receita Agropecuária	120.000,00
Receita Industrial	0,00

7 / 35

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ 82.821.190/0001-72



Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	50.804.300,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-6.716.400,00
Outras Receitas Correntes	2.370.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas De Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>57.107.900,00</b>

<b>Despesas</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (I)</b>	<b>79.935.014,91</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>54.996.245,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.905.210,79
Juros e Amortização da Dívida	210.000,00
Outras Despesas Correntes	23.881.034,88
<b>Despesas Capital</b>	<b>24.938.769,24</b>
Investimentos	23.628.769,24
Inversões Financeiras	150.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	1.160.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingencia	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>79.935.014,91</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

## Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ 82.821.190/0001-72

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ - 1.753.623,59.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
62.363.909,53	64.117.533,12	-1.753.623,59

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 130.558,73.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
62.363.909,53	62.233.350,80	130.558,73

## Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à Instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 62.363.909,53 equivalente a 109,20% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	57.107.900,00	55.836.420,60	97,42%
Receitas de Capital (II)	0,00	6.727.488,93	0,00%
<b>TOTAL (+II)</b>	<b>57.107.900,00</b>	<b>62.363.909,53</b>	<b>109,20%</b>

## Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 10.332.730,05 equivalente a 16,57% do total arrecadado.

## Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 908.175,71 equivalente a 1,46% do total arrecadado.

## Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72



A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 698.065,97 equivalente a 1.12% do total arrecadado.

## Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 114.991,80 equivalente a 0.18% do total arrecadado.

## Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 42.184.885,02 equivalente a 67.64% do total arrecadado.

## Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 1.397.572,05 equivalente a 2.24% do total arrecadado.

## Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 6.703.315,93 equivalente a 10.75% do total arrecadado.

## Outras Receitas de Capital

Outras receitas de capital abrangem basicamente as receitas de capital não identificáveis nas outras fontes de recursos.

A receita de Outras Receitas importou em R\$ 24.173,00 equivalente a 0.04% do total arrecadado.

## Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 64.117.533,12, equivalente a 80.21% do orçamento.

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPEZA EMPENHADA	%
79.935.014,91	64.117.533,12	80,21%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63: A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 62.233.350,80, equivalendo a 97,06% da despesa empenhada.

DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	%
64.117.533,12	62.233.350,80	97,06%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 60.308.192,91, equivalente a 96,91% da despesa liquidada.

DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA	%
62.233.350,80	60.308.192,91	96,91%

## Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPEAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
GABINETE DO PREFEITO	818.541,94	816.925,62	807.968,21
SECRET. DO PALNEJ. ADMINISTR. E FAZ.	6.829.996,06	6.810.165,67	6.722.493,88
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18.645.908,53	18.214.503,00	17.785.215,51
SECRETARIA DA SAÚDE	16.611.026,46	16.436.557,32	15.985.352,66
SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	8.263.714,36	7.455.130,12	7.045.464,16
SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	5.438.020,16	5.422.653,34	5.022.834,51
SECRET. DA IND. COM E TUR.	2.271.462,05	2.195.631,70	2.151.955,84
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.715.113,16	3.358.033,63	3.263.157,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.523.750,40	1.523.750,40	1.523.750,40
<b>Total</b>	<b>64.117.533,12</b>	<b>62.233.350,80</b>	<b>60.308.192,91</b>

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	1.523.750,40	1.523.750,40	1.523.750,40
04 - Administração	3.828.418,22	3.806.971,51	3.750.609,98
06 - Segurança Pública	716.557,75	662.984,87	634.031,97
08 - Assistência Social	3.808.383,36	3.251.303,83	3.156.427,94
10 - Saúde	14.958.542,36	15.441.481,51	15.370.337,96
12 - Educação	16.597.937,80	16.514.274,52	16.214.160,06
13 - Cultura	493.807,58	481.318,14	451.049,26
15 - Urbanismo	7.418.959,99	6.670.179,03	6.248.853,70
16 - Habitação	106.729,80	106.729,80	106.729,80
18 - Gestão Ambiental	21.266,50	21.266,50	21.266,50
20 - Agricultura	5.407.999,16	5.392.632,34	4.992.813,51
22 - Indústria	486.656,07	467.937,72	429.921,86
23 - Comércio e Serviços	1.793.560,48	1.736.448,48	1.730.788,48
26 - Transporte	521.877,97	515.647,57	515.492,57
27 - Desporto e Lazer	1.554.163,15	1.218.910,34	1.120.006,19
28 - Encargos Especiais	3.426.436,43	3.426.438,43	3.426.238,03
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>62.465.049,02</b>	<b>61.238.274,99</b>	<b>59.693.178,21</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Valor
<b>Restos A Pagar Processados (I)</b>	<b>123.732,11</b>
(+) Saldo de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(+) Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	2.358.846,34
(-) Cancelamentos	0,00
(-) Pagamentos	2.235.114,23
<b>Restos A Pagar Não Processados (II)</b>	<b>0,00</b>
(+) Saldo de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	10.048,52
(+) Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	291.215,51

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



(-) Cancelamentos	122.513,13
(-) Pagamentos	178.750,90
<b>Saldo a Pagar (I+II)</b>	<b>123.732,11</b>

## Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>62.363.909,53</b>
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>	<b>62.363.909,53</b>
Recursos Ordinarios	18.181.897,25
Taxa de Fisc. da Vig. Sanitaria	91.865,86
Contribuicao de Melhorias	151.509,52
Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	1.147.061,98
Rec. Fundo Municipal de Habitacao	70.223,51
Receita Agropecuaria	116.579,45
Fundo Especial do Petroleo	163.694,55
Atencao Basica	2.408.079,30
Assistencia Farmaceutica Basica	136.239,63
Vigilancia em Saude	112.892,64
Atencao de Media/Alta Complex. Amb. Hosp.	1.621.684,43
Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	653.700,00
Outras Transf. - FNAS	260.546,42
Transf. do Salario Educacao	926.542,55
Transf. Diretas do FNDE - PNAE	265.996,36
Transf. Diretas do FNDE - PNATE	71.028,92
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvement	513.030,33
Cota Parte da CIDE	15.797,29
Transferencias de Convenios - Assistencia Social	5.712,69
Transf. FUNDEB 80%	4.735.944,47
Transf. FUNDEB Outras Despesas	3.137.745,31
Recursos FIA	29.536,01



**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

Conv. Estado - Transp. Escolar	266.852,68
Convenio de Transito Policia Militar	119.507,65
Convenio de Transito Policia Civil	117.418,58
Convenio de Transito Prefeitura	236.609,85
Recursos FUNREBOM	371.357,38
Transferencias de Convenios - Outros	3.499.477,72
Rec. de Impostos para Ensino Basico	11.813.635,28
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/OUTROS	348.011,17
Rec. de Impostos para Acoes na Saude	8.438.310,72
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	2.324.895,17
Transferencias de Convenios - Uniao/Assistencia Social	10.524,84
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.200.968,48</b>
Transferências Financeiras Recebidas	3.200.968,48
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>8.963.726,86</b>
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	1.884.182,32
Inscrição de restos a Pagar Processados	1.926.184,39
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	417.759,16
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.735.600,99
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>5.356.582,17</b>
Banco Contas Movimento	5.356.582,17
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
<b>Total (VI) = (II+III+IV+V)</b>	<b>79.885.187,04</b>

<b>Dispendios</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>64.117.533,12</b>
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>	<b>64.117.533,12</b>
Recursos Ordinários	23.148.802,50
Taxa de Fisc. da Vig. Sanitaria	129.505,33
Contrib. Custeio Ilumin. Publica - COSIP	1.120.592,22
Rec. Fundo Municipal de Habitacao	106.729,80
Receita Agropecuaria	118.001,29
Fundo Especial do Petroleo	72.927,26
Atencao Basica	3.015.533,40
Assistencia Farmaceutica Basica	133.529,34
Vigilancia em Saude	275.965,73
Atencao de Media/Alta Complex. Amb. Hosp.	1.820.670,91
Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	8.201,89
Gestao do SUS	3.150,00
Progr. Pessoa Def. Fisica - PPD	15.081,60
Outras Transf. - FNAS	465.240,80
Transf. do Salario Educacao	886.899,20
Transf. Diretas do FNDE - PNAE	245.519,40
Transf. Diretas do FNDE - PNATE	73.223,98

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	587.825,00
Cota Parte da CIDE	8.884,13
Transferências de Convenios - Assistência Social	136.501,76
Outras Transf. dos Municípios - SAMU	6.222,52
Transf. FUNDEB 60%	7.488.580,70
Transf. FUNDEB Outras Despesas	629.649,77
Recursos FIA:	4.296,27
Conv. Estado - Transp. Escolar	270.126,54
Convenio de Transito Polícia Militar	95.407,63
Convenio de Transito Polícia Civil	53.739,99
Convenio de Transito Prefeitura	321.094,33
Recursos FUNREBOM	213.636,60
Transferências de Convenios - Outros	4.150.528,77
Rec. de Impostos para Ensino Básico	5.969.780,28
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/OUTROS	751.312,82
Rec. de Impostos para Acoes na Saude	9.316.039,37
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	1.915.607,97
Transferências de Convenios - Uniao/Assistencia Social	500.000,00
Outras Transf. - FNAS - Superavit	14.765,66
Transferências de Convênios - Assistência Social -	23.959,34
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>3.004.105,19</b>
Transferências Financeiras Concedidas:	3.004.105,19
<b>Interferências Financeiras (IX)</b>	<b>4.754,30</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	4.754,30
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>7.523.990,17</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	388.175,95
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.720.922,59
Restos a Pagar Não Processados Pagos	176.750,90
Restos a Pagar Processados Pagos	2.236.140,73
<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>5.234.804,26</b>
Banco Contas Movimento	4.966.486,24
Banco Contas Vinculadas	248.318,02
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>79.885.187,04</b>

## Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

15 / 35



**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



- § 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.  
 § 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.  
 § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.  
 § 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.  
 § 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

<b>Ativo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.535.883,46</b>
Caixa e Equivalentes De Caixa	5.234.804,26
Créditos a Curto Prazo	238.209,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	44.224,30
Estoques	7.896,13
Varições Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	10.748,98
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>28.653.219,12</b>
Imobilizado	24.229.651,92
Investimentos	12.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.411.567,20
<b>Total</b>	<b>34.189.102,58</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.244.664,86</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	50.826,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	47.003,64
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.929.335,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	121,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	217.378,24
<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>1.106.484,24</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	186.584,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	919.899,75
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.351.149,10</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>17.359.475,21</b>
Patrimônio Social - Consolidação	1.508.740,42
Superávit Patrimonial	15.850.734,79
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>13.478.478,27</b>
Resultado do Exercício	12.157.676,54
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	1.320.801,73
Ajustes De Exercícios Anteriores	1.320.801,73
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>30.837.953,48</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>30.837.953,48</b>
<b>Total</b>	<b>34.189.102,58</b>

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



## Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

<b>I) Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>73.772.725,20</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria</b>	<b>10.813.998,98</b>
Impostos	9.326.016,13
Taxas	1.329.110,97
Contribuições De Melhoria	158.871,88
<b>Contribuições</b>	<b>908.175,71</b>
Contribuição De Iluminação Pública	908.175,71
<b>Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>166.250,10</b>
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	166.250,10
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.681.078,66</b>
Juros e Encargos De Mora	2.034.270,99
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	646.807,67
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>52.021.810,33</b>
Transferências Intragovernamentais	3.200.968,48
Transferências Inter Governamentais	48.793.020,14
Transferências Das Instituições Privadas	23.722,72
Transferências De Pessoas Físicas	4.098,99
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P</b>	<b>30.409,46</b>
Ganhos Com Desincorporação De Passivos	30.409,46
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.151.001,96</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.151.001,96
<b>II) Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>61.615.048,66</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>28.875.451,35</b>
Remuneração a Pessoal	25.430.666,92
Encargos Patronais	3.307.090,61
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E	137.693,82
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.484.438,62</b>
Aposentadorias e Reformas	1.256.364,00
Pensões	228.074,62
<b>Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo</b>	<b>17.834.935,07</b>
Uso De Material De Consumo	4.690.736,52
Serviços	13.122.727,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.471,25
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>461.495,39</b>
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Obtid	444.909,44
Variações Monetárias e Cambiais	6.585,95



  
 17 / 35

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.336.352,42</b>
Transferências Intragovernamentais	3.004.105,19
Transferências Inter Governamentais	6.635.956,63
Transferências a Instituições Privadas	1.207.488,98
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.488.801,42
<b>Tributárias</b>	<b>486.458,13</b>
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	103,07
Contribuições	486.355,06
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>145.917,68</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	145.917,68
<b>III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>12.157.675,54</b>

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

**b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

## Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

18 / 35



**Município de Maravilha**

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>9.104.587,34</b>	<b>2.276.146,89</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.726.241,14	431.560,28
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.558,11	325.139,53
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.954.965,09	488.741,28
ISS - Imposto Sobre Serviços	3.901.726,33	975.431,62
Multas e Juros de Mora de Impostos	15.013,23	3.753,31
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	25.915,89	6.478,97
Dívida Ativa de Impostos	180.167,55	45.041,89
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>19.346.096,88</b>	<b>4.836.524,17</b>
Cota Parte do ICMS	16.066.689,11	4.016.672,25
Cota Parte do IPVA	3.029.298,08	757.324,50
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	250.109,69	62.527,42
<b>III) Transferências da União</b>	<b>14.693.144,41</b>	<b>3.648.286,18</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.746.284,70	3.436.571,25
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	13.949,18	3.487,29
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	87.450,81	16.882,70
FPM - Adicional	765.459,72	191.364,94
<b>Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)</b>	<b>43.043.828,63</b>	<b>10.760.957,24</b>

2 - FUNDEB	No Exercício
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	<b>7.858.925,54</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	7.858.925,54
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-6.635.956,83</b>
Cota Parte do ICMS	-3.213.336,83
Cota Parte do IPVA	-605.858,62
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-50.021,13
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.750.460,17
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-2.789,92
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-13.490,16
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO</b>	<b>1.222.968,71</b>

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 12.696.398,45 correspondente a 29,50% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.935.441,45 que representa SUPERÁVIT de 4,50% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal,

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	8.428.310,35
12.365 - Educação Infantil	7.373.774,12
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>(IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>15.802.084,47</b>

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0122 - Conv. Estado - Transp. Escolar	270.125,54
0158 - Transf. do Salário Educação	886.899,20
0161 - Transf. Diretas do FNDE - PNATE	73.223,98
0162 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	587.825,00

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



0318 - Transf. FUNDEB 60%	49.879,35
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>1.867.953,07</b>
<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Aplicação Financeiro do FUNDEB	14.764,24
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>14.764,24</b>
<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	43.043.828,53
Despesas por função/subfunção(IX)	15.802.084,47
Deduções(X+XI)	1.882.717,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.222.968,71
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	12.696.396,45
Mínimo a ser aplicado	10.760.957,00
Aplicado à Maior	1.935.441,45
Percentual aplicado	29,50
Superávit	4,50

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 12.617.210,70 correspondente a 29,31% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.856.253,70 que representa SUPERÁVIT de 4,31% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	6.361.317,51
12.365 - Educação Infantil	7.361.579,21
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>15.722.896,72</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Exercício</b>
0122 - Conv. Estado - Transp. Escolar	270.125,54
0158 - Transf. do Salário Educação	886.899,20
0161 - Transf. Diretas do FNDE - PNATE	73.223,98
0162 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	587.825,00
0318 - Transf. FUNDEB 60%	49.879,35
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>1.867.953,07</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Aplicação Financeiro do FUNDEB	14.764,24
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>14.764,24</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	43.043.828,53
Despesas por função/subfunção(IX)	15.722.896,72
Deduções(X+XI)	1.882.717,31
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.222.968,71
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	12.617.210,70
Mínimo a ser aplicado	10.760.957,00
Aplicado à Maior	1.856.253,70

20 / 35

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

Percentual aplicado	29,31
Superávit	4,31

**Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	7.858.925,54	4.715.355,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	14.764,24	8.858,54
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>7.873.689,78</b>	<b>4.724.213,54</b>

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 7.438.701,35 correspondente a 94,48% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 2.714.487,35 equivalente a 34,48% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.699.371,65
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.219.711,11
319013 - Obrigações Patronais	485.084,11
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.534,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.438.701,35</b>

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.873.689,78
Mínimo a ser Aplicado	4.724.214,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	7.438.701,35
Aplicação à Maior	2.714.487,35
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	94,48
Superávit	34,48

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 7.438.701,35 correspondente a 94,48% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 2.714.487,35 equivalente a 34,48% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.699.371,65
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.219.711,11
319013 - Obrigações Patronais	485.084,11
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.534,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.438.701,35</b>

21 / 35

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.873.689,78
Mínimo à ser Aplicado	4.724.214,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	7.438.701,35
Aplicação à Maior	2.714.487,35
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	94,48
Superávit	34,48

### Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

**Art. 21.** Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	7.858.925,54	7.465.979,50
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	14.764,24	14.026,03
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>7.873.689,78</b>	<b>641.925,81</b>

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 8.068.351,12 equivalente a 102,47% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 588.345,12 o qual corresponde a 7,47% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.699.371,65
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.219.711,11
319013 - Obrigações Patronais	485.084,11
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.534,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.438.701,35</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	15.095,76
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557.361,22
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.192,79
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>629.649,77</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.873.689,78

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



Minimo a ser Aplicado	7.480.006,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	8.068.351,12
Aplicado à maior	588.345,12
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	102,47
Superávit	7,47

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 8.068.351,12 equivalente a 102,47% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 588.345,12 o qual corresponde a 7,47% acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.699.371,65
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.219.711,11
319013 - Obrigações Patronais	485.084,11
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34.534,48
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.438.701,35</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	15.095,76
339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557.361,22
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.192,79
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>629.649,77</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.873.689,78
Minimo a ser Aplicado	7.480.006,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	8.068.351,12
Aplicado à maior	588.345,12
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	102,47
Superávit	7,47

### Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o **exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

**III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.**

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
<b>I - Impostos Municipais</b>	<b>9.360.213,88</b>	<b>1.404.032,08</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.842.104,86	276.315,75
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.558,11	195.083,72
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.954.965,09	293.244,75
ISS - Imposto Sobre Serviços	3.905.903,77	585.885,56



**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72

Multas e Juros de Mora de Impostos	15.013,23	2.251,98
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	25.915,89	3.887,38
Dívida Ativa de Impostos	315.752,83	47.362,94
<b>II - Transferências do Estado</b>	<b>19.346.096,88</b>	<b>2.901.914,42</b>
Cota Parte do ICMS	16.066.689,11	2.410.003,25
Cota Parte do IPVA	3.029.298,08	454.394,72
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	250.109,89	37.516,45
<b>III - Transferências da União</b>	<b>13.827.684,69</b>	<b>2.074.152,75</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.746.284,70	2.061.942,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	13.949,18	2.092,38
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	67.450,81	10.117,62
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (II+III)</b>	<b>42.533.995,45</b>	<b>6.380.099,25</b>
<b>V) TOTAL A SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>6.380.099,25</b>

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 9.316.039,37 correspondente a 21,90% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 2.935.940,37 equivalente a 6,90% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	10.837.602,70
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.511.163,09
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	2.262.260,67
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>16.611.026,46</b>

<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
0110 - Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	129.505,33
0133 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	1.915.607,97
0157 - Outras Transf. dos Municípios - SAMU	6.222,52
0164 - Atencao Basica	3.002.133,40
0165 - Atencao de Media/Alta Complex. Amb. Hesp.	1.820.670,91
0166 - Vigilancia em Saude	275.965,73
0167 - Assistencia Farmaceutica Basica	133.529,34
0170 - Gestao do SUS	3.150,00
0171 - Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	8.201,89
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>7.294.987,09</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	42.533.995,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	16.611.026,46
Deduções (VII+VIII)	7.294.987,09
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	9.316.039,37
Mínimo a ser aplicado	6.380.099,00

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Aplicação à maior	2.935.940,37
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	21,90
Superávit	6,90

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 9.238.046,76 correspondente a 21,72% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 2.857.947,76 equivalente a 6,72% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	10.738.400,02
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.436.621,75
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	2.261.535,55
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>16.436.557,32</b>

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0110 - Taxa de Fisc. da Vig. Sanitária	129.505,33
0133 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - UNIAO/SAUDE	1.868.082,15
0157 - Outras Transf. dos Municípios - SAMU	6.222,52
0164 - Atencao Basica	2.997.772,24
0165 - Atencao de Media/Alta Complex. Amb. Hosp.	1.786.778,32
0166 - Vigilancia em Saude	275.240,61
0167 - Assistencia Farmaceutica Basica	123.557,50
0170 - Gestao do SUS	3.150,00
0171 - Outros Recursos do Fundo Nac. de Saude	8.201,89
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>7.198.510,56</b>

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	42.533.995,45
Despesas por Função/Subfunção (VI)	16.436.557,32
Deduções (VII+VIII)	7.198.510,56
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	9.238.046,76
Mínimo a ser aplicado	6.380.099,00
Aplicação à maior	2.857.947,76
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	21,72
Superávit	6,72

## Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;  
b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;  
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 55.636.423,10, resultando em um valor médio mensal de R\$ 4.636.368,59.

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	705.191,59	12,92	10.332.730,05	16,59	10.332.730,05	16,59
Receita de Contribuições	0,00	0,00	908.175,71	1,46	908.175,71	1,46
Receita Patrimonial	56.478,65	1,03	698.065,97	1,12	698.065,97	1,12
Receita Agropecuária	19.165,30	0,35	114.991,80	0,18	114.991,80	0,18
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.559.259,60	83,53	48.820.844,35	78,40	48.820.844,35	78,40
Outras Receitas Correntes	117.919,32	2,16	1.397.572,05	2,24	1.397.572,05	2,24
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.458.014,46</b>	<b>100</b>	<b>62.272.379,93</b>	<b>100</b>	<b>62.272.379,93</b>	<b>100</b>
2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-544.956,70	0,00	-6.635.956,83	0,00	-6.635.956,83	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>-544.956,70</b>	<b>100</b>	<b>-6.635.956,83</b>	<b>100</b>	<b>-6.635.956,83</b>	<b>100</b>
3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	4.913.057,76	8,83	55.636.423,10	100,00	55.636.423,10	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					4.636.368,59	8,33

## Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

**Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**



**Município de Maravilha**

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

A despesa líquida com pessoal do Município de Maravilha realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 28.993.324,79, equivalendo a 52,11% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>2.329.661,16</b>	<b>27.851.403,91</b>	<b>27.851.403,91</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	122.130,61	5.210.357,52	5.210.357,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.072.945,41	18.373.764,25	18.373.764,25
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	4.718,82	4.718,82
319013 - Obrigações Patronais	66.024,65	3.521.114,84	3.521.114,84
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59.245,07	438.705,89	438.705,89
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	165.048,77	165.048,77
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.315,42	137.693,82	137.693,82
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>171.042,22</b>	<b>1.444.663,47</b>	<b>1.444.663,47</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	151.096,26	1.216.588,85	1.216.588,85
319003 - Pensões	19.945,96	228.074,62	228.074,62
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>2.500.703,38</b>	<b>29.296.067,38</b>	<b>29.296.067,38</b>
<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	165.048,77	165.048,77
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	9.315,42	137.693,82	137.693,82
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>9.315,42</b>	<b>302.742,59</b>	<b>302.742,59</b>
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			55.636.423,10
Limite prudencial - 57%			31.712.761,17
Limite máximo - 60%			33.381.853,86
Despesa bruta com pessoal (III)			29.296.067,38
Despesas não computadas (IV)			302.742,59
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			28.993.324,79
Percentual aplicado em despesas com pessoal			52,11
Limite prudencial (57%)			2.719.436,38
Limite máximo (60%)			4.388.529,07

**Despesas com Pessoal do Poder Executivo**

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72



Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 27.800.074,28, equivale a 49,97% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>2.182.451,65</b>	<b>26.658.153,40</b>	<b>26.658.153,40</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	122.130,61	5.210.357,52	5.210.357,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.951.586,78	17.410.047,49	17.410.047,49
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	4.718,82	4.718,82
319013 - Obrigações Patronais	41.419,69	3.307.090,81	3.307.090,81
319018 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.999,15	423.196,37	423.196,37
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	165.048,77	165.048,77
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.315,42	137.693,82	137.693,82
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>171.042,22</b>	<b>1.444.663,47</b>	<b>1.444.663,47</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	151.096,26	1.216.588,85	1.216.588,85
319003 - Pensões	19.945,96	228.074,62	228.074,62
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>2.353.493,87</b>	<b>28.102.816,87</b>	<b>28.102.816,87</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	165.048,77	165.048,77
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	9.315,42	137.693,82	137.693,82
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>9.315,42</b>	<b>302.742,59</b>	<b>302.742,59</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	55.636.423,10
Limite prudencial - 51,30%	28.541.485,05
Limite máximo - 54%	30.043.668,47
Despesa bruta com pessoal (III)	28.102.816,87
Despesas não computadas (IV)	302.742,59
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	27.800.074,28
Percentual aplicado em despesas com pessoal	49,97
Limite prudencial (51,30%)	741.410,77
Limite máximo (54%)	2.243.594,19

## Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 1.193.250,51, equivale a 2,14% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>147.209,51</b>	<b>1.193.250,51</b>	<b>1.193.250,51</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.358,63	963.716,76	963.716,76
319013 - Obrigações Patronais	24.604,96	214.024,23	214.024,23
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.245,92	15.509,52	15.509,52
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>147.209,51</b>	<b>1.193.250,51</b>	<b>1.193.250,51</b>

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	55.636.423,10
Limite prudencial - 5,70%	3.171.276,12
Limite máximo - 6%	3.338.185,39
Despesa bruta com pessoal (III)	1.193.250,51
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	1.193.250,51
Percentual aplicado em despesas com pessoal	2,14
Limite prudencial (5,70%)	1.978.025,61
Limite máximo (6%)	2.144.934,88

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea "c" do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
 CNPJ. 82.821.190/0001-72



Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 62.363.909,53 o que representa 109.20% da receita prevista no montante de R\$ 57.107.900,00.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	9.475.000,00	9.351.654,01	98,70 %
2º Bimestre	10.235.000,00	12.184.255,24	119,04 %
3º Bimestre	9.055.000,00	9.592.340,22	105,93 %
4º Bimestre	8.845.000,00	10.581.550,42	119,63 %
5º Bimestre	9.455.000,00	9.861.133,44	104,30 %
6º Bimestre	10.042.900,00	10.792.976,20	107,47 %
<b>TOTAL</b>	<b>57.107.900,00</b>	<b>62.363.909,53</b>	<b>109,20 %</b>

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	7.366.666,00	6.530.193,90	115,79 %
2º Bimestre	9.616.666,00	10.726.428,97	111,54 %
3º Bimestre	10.166.666,00	9.897.749,55	97,35 %
4º Bimestre	9.166.666,00	11.091.806,91	121,00 %
5º Bimestre	9.366.666,00	10.525.181,71	112,37 %
6º Bimestre	11.189.906,00	11.461.989,76	102,43 %
<b>TOTAL</b>	<b>56.873.236,00</b>	<b>62.233.350,80</b>	<b>109,42 %</b>

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;  
c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Período de Referência:</b> 6º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2015-01-27
<b>Local:</b> DOM/SC - Edição Nº 1671	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Anexo 1 - Balanço Orçamentário</li> <li>• - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção</li> <li>• - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</li> <li>• - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores</li> <li>• - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal</li> <li>• - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário</li> <li>• - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão</li> <li>• - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</li> <li>• - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</li> <li>• - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</li> <li>• - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</li> <li>• - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</li> <li>• - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</li> <li>• - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</li> </ul>	
<b>Período de Referência:</b> 1º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2015-04-01
<b>Local:</b> DOM/SC - Edição Nº 1715	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Anexo 1 - Balanço Orçamentário</li> <li>• - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção</li> <li>• - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</li> <li>• - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores</li> <li>• - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal</li> <li>• - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário</li> <li>• - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão</li> <li>• - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</li> <li>• - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</li> <li>• - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</li> <li>• - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</li> <li>• - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</li> <li>• - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</li> <li>• - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</li> </ul>	
<b>Período de Referência:</b> 2º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2015-05-29
<b>Local:</b> DOM/SC - Edição Nº 1753	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Anexo 1 - Balanço Orçamentário</li> <li>• - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção</li> <li>• - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</li> <li>• - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores</li> <li>• - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal</li> <li>• - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário</li> <li>• - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão</li> <li>• - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</li> <li>• - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</li> <li>• - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</li> <li>• - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</li> </ul>	

**Município de Maravilha**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000  
CNPJ. 82.821.190/0001-72

- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Período de Referência:** 3º bimestre

**Data de publicação:** 2015-08-14

**Local:** DOM/SC

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Período de Referência:** 4º bimestre

**Data de publicação:** 2015-10-20

**Local:** DOM/SC

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Período de Referência:** 5º bimestre

**Data de publicação:** 2015-11-18

**Local:** DOM/SC

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

No Bimestre analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

**Período de Referência:** 2º semestre

**Data de publicação:** 2015-01-27

**Local:** DOM/SC - Edição Nº 1671

**Anexos Publicados:**

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</li> <li>- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</li> <li>- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</li> <li>- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito</li> <li>- Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa</li> <li>- Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar</li> <li>- Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</li> </ul>	
Período de Referência: 1º semestre	Data de publicação: 2015-08-14
Local: DOM/SC	
<b>Anexos Publicados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</li> <li>- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</li> <li>- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</li> <li>- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito</li> <li>- Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa</li> <li>- Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar</li> <li>- Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</li> </ul>	

## Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

OBJETO: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
PERÍODO: 3º Quadrimestre 2014	DATA: 30/03/2015
PARTICIPANTES: 10	MEIOS DE DIVULGAÇÃO:
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	

## GERENCIAIS

### Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no exercício analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

Bimestre de Referência: 6º Bimestre	
Data da Confirmação: 06/02/2015	Protocolo: 23397
<b>Unidades Gestoras:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Município de Maravilha</li> <li>- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA</li> <li>- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA</li> </ul>	
Observações:	

Bimestre de Referência: 2º Bimestre	
Data da Confirmação: 31/08/2015	Protocolo: 24518

  33 / 35

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

**Unidades Gestoras:**

- Município de Maravilha
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**Observações:** Fora do prazo por motivo de migração de sistema contábil

**Bimestre de Referência:** 1º Bimestre

**Data da Confirmação:** 24/08/2015

**Protocolo:** 24484

**Unidades Gestoras:**

- Município de Maravilha
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**Observações:** Fora do prazo por motivo de migração de sistema contábil

**Bimestre de Referência:** 3º Bimestre

**Data da Confirmação:** 08/09/2015

**Protocolo:** 24549

**Unidades Gestoras:**

- Município de Maravilha
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**Observações:**

**Bimestre de Referência:** 4º Bimestre

**Data da Confirmação:** 15/10/2015

**Protocolo:** 24933

**Unidades Gestoras:**

- Município de Maravilha
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**Observações:**

**Bimestre de Referência:** 5º Bimestre

**Data da Confirmação:** 21/12/2015

**Protocolo:** 25589

**Unidades Gestoras:**

- Município de Maravilha
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
- CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**Observações:**

# Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria do Município de Maravilha conclui por entender que a situação financeira e orçamentária do Município de Maravilha no exercício de 2015, atingiram as metas e objetivos propostos, cumprindo os limites exigidos na legislação vigente.

Foram tomadas providências quanto a despesa com pessoal que se encontrava acima do limite prudencial e quanto ao desequilíbrio financeiro e orçamentário do Município, fechando o exercício de 2015 equilibrado.

Os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, irregularidades, fraudes e desperdícios foram adequados e satisfatórios, salvo melhor juízo.

É o relatório



Adriana Dias  
Controladora Interna

Maravilha(SC), 29 de Fevereiro de 2016



Rosimar Maldaner  
Prefeita Municipal

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha – SC.**

**PARECER**

Nós, membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha– SC,**

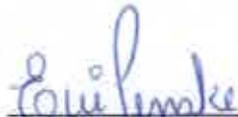
Instituído pela Lei Municipal nº 3301/2008, de 18 de abril de 2008, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 7.858.925,54 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) .

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60%: o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 7.488.580,70 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), representando o percentual de **95,29%** e,
- Recursos do FUNDEB 40%: o valor recebido foi aplicado na manutenção do ensino, correspondendo a R\$ 629.649,77 (Seiscentos e vinte e nove mil, seissentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)
- Sendo que o saldo bancário em 31/12/2015 de R\$ 60.605,78 (Seis mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) reprogramado para 2016.

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

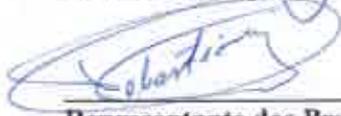
MEMBROS DO CONSELHO



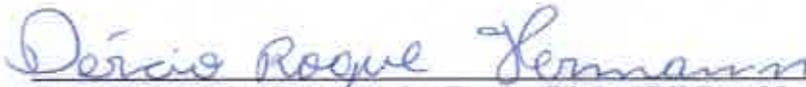
**PRESIDENTE – Elci Fenske**



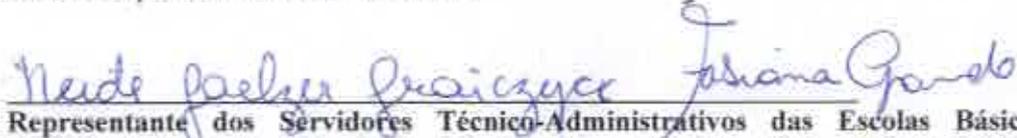
**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
Rosiméri Rodrigues Bruch da Silva / Raquel Rollwagem



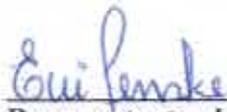
**Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**  
Vilson Debastiani / Márcia Kramer Scapin



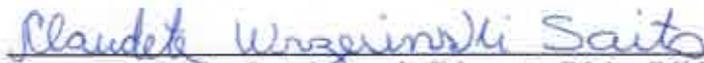
**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais**  
Dércio Roque Hermann / Sandra Morin



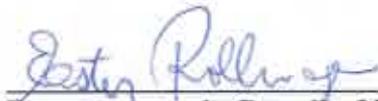
**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais**  
Neide Gaelzer Graiczycki / Fabiana Grandó



**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**  
Elci Fenske / Luiz Carlos Tremea  
Débora Carlesso / Domingos Crespani



**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal**  
Claudete Wrzesinfki Saito / Elvi Fenske



**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Ester Rollwagem / Noeli Scarlet Delazare



**Representante dos Estudantes da Educação Básica – Indicado pela Entidade dos Estudantes Secundaristas**  
Edina Lúcia da Rosa Serpa / Dandara Andressa Campana



**Representante do Conselho Tutelar**  
Orfila Reinehr / Srlei Jung

Maravilha – SC, 26 de fevereiro de 2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de 21 de março de 2016.**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de **Maravilha**, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maravilha**, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 007/1993;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde de **Maravilha**, referentes ao ano de **2015**.

**Art. 2º – Encaminhar** ao Gestor Municipal de Saúde a presente Resolução.

**Art. 3º – Revogam-se** as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 21 de março de 2016.



**Miriane Sartori**  
Presidente do CMS

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

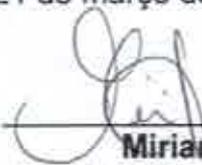
1º – O Conselho Municipal de Saúde de **Maravilha**, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de MARAVILHA** é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2º – A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no **Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde**, relativamente ao exercício financeiro de **2015**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2015, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3º – A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maravilha (SC), 21 de março de 2016.



---

**Miriane Sartori**  
Presidente do CMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

**RESOLUÇÃO Nº 25 de 02 de março de 2016.**

Aprova a Prestação de Contas dos recursos, federais, estaduais e próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e no FIA – Fundo da infância e da Adolescência, Exercício 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A atribuição do **CMAS** de aprovar e controlar a execução da política municipal de assistência social, bem como, de se manifestar sobre as contas e relatórios encaminhados pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

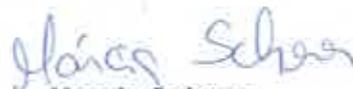
**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015.

**Art. 2º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015.

**Art. 3º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos estaduais (restos oriundos do repasse do ano de 2014, efetuados com atraso) de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015,

- Com o encaminhamento de ressalva ao departamento de estado responsável pelo repasse ao município do recurso, visto ao não repasse do recurso do ano de 2015.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



**Marcia Scherer  
Presidente CMAS**

Florianópolis, 24 de Março de 2016

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

Ainda não foi apresentado ao Conselho de Alimentação Escolar CAE os dados relativos ao programa Alimentação escolar para que o mesmo emita parecer devido ao prazo ser somente em 30/04.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner  
Prefeito

## Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO N° 01 de 05 de fevereiro de 2016.

Aprova a Prestação de Contas dos recursos, federais, estaduais e próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Exercício 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em Assembleia Geral ordinária, realizada no dia 05/02/16, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### CONSIDERANDO:

A atribuição do CMI de aprovar e controlar a execução da política municipal de assistência social, no que tange a política de atendimento ao Idoso, bem como, de se manifestar sobre as contas e relatórios encaminhados pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social .

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Exercício 2015.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Exercício 2015.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos estaduais (restos oriundos do repasse do ano de 2014, efetuados com atraso) de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Exercício 2015,

- Com o encaminhamento de ressalva ao departamento de estado responsável pelo repasse ao município do recurso, visto ao não repasse do recurso do ano de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
Leonice F. N. Castanha  
Presidente Do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA (SC)**

**RESOLUÇÃO Nº 11 de 02 de março de 2016.**

Aprova a Prestação de Contas dos recursos, federais, estaduais e próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na área da infância e da adolescência, inclusive os alocados no FIA – Fundo da infância e da Adolescência, Exercício 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A atribuição do **CMDCA** de aprovar e controlar a execução da política municipal de assistência social, no que tange a política de atendimento a Criança e ao adolescente, bem como, de se manifestar sobre as contas e relatórios encaminhados pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

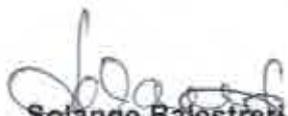
**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos próprios do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015.

**Art. 2º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais do município de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015.

**Art. 3º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos estaduais (restos oriundos do repasse do ano de 2014, efetuados com atraso) de Maravilha/SC, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2015,

- Com o encaminhamento de ressalva ao departamento de estado responsável pelo repasse ao município do recurso, visto ao não repasse do recurso do ano de 2015.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Solange Balestrieri**  
Presidente CMDCA



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## PARECER

**DA:** CIS/AMERIOS – Diretoria Executiva  
**PARA:** Todos os Prefeitos e a Prefeita  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre- Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre-Rios - AMERIOS, no dia dez do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, na Câmara de Vereadores, em Riqueza/SC, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2015.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS”, referente ao exercício financeiro de 2015, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Balanço Patrimonial; e
  - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2015, encontram-se devidamente arquivados na Associação.



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2015 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos,

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2015, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2015, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

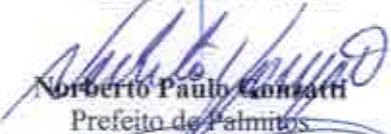
“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC., em 22 de janeiro de 2016.

  
**DILAIR MENIN**  
Prefeito de Caibi

Presidente da AMERIOS e do CIS/AMERIOS

  
**Rogério Perin**  
Prefeito de Flor do Sertão

  
**Norberto Paulo Gomatti**  
Prefeito de Palmitos

  
**Valdoci Saul**  
Prefeito de Romelândia



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	62.363.909,53
Ordinária	39.235.378,97
Vinculada	23.128.530,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	838.609,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	838.609,04
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.354.826,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.884.182,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.925.157,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.545.486,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	5.381.774,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.352.191,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.583,21
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>76.939.119,39</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	62.593.782,72
Ordinária	37.478.744,77
Vinculada	25.115.037,95
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.165.496,15
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.165.496,15
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	6.945.036,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	178.750,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.235.114,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.526.416,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.754,30
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	5.234.804,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>76.939.119,39</b>




**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	25.701.137,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.847.070,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.462.192,96
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>46.010.401,22</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	29.536,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.799,79
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.147.061,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	119.507,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	117.418,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	236.609,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.735.944,47
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.137.745,31
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	16.237,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.341.345,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.898.150,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	260.546,42
	36 - Salário-Educação	926.542,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	851.507,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.932.596,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.694,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	266.852,68
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>23.197.096,84</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>69.207.498,06</b>





**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.717.704,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.435,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.882,24
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.775.022,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,50
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	16.450,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.661,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.452,20
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>68.566,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.843.588,53</b>


**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	22.192.925,12
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.969.780,28
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.316.039,37
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>37.478.744,77</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.296,27
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.884,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.120.592,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	95.407,63
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	53.739,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	321.094,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.488.580,70
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	629.649,77
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	675.226,78
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.915.607,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.901.841,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	500.322,40
	36 - Salário-Educação	886.899,20
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	906.568,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.263.273,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.927,26
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	270.125,54
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>25.115.037,95</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>62.593.782,72</b>




**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.062.608,38
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.728.553,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.655.005,22
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.679.049,51</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	16.966,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	173,24
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	212.937,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	42.738,49
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.187,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	89.806,09
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-6.251.076,91
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	101.556,90
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	47.164,07
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.988.253,26
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	336.718,50
	36 - Salário-Educação	1.333,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.488,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-1.025.113,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.935,81
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	73,61
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>-4.326.858,21</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.352.191,30</b>



**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	928.131,68
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291.800,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288.000,00
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.507.931,68</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.262,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.872,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.697,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	20.948,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	42.789,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	61.605,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	48.900,00
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	380.598,22
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	781.899,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.605.691,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.424,19
	36 - Salário-Educação	848,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.535,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	315.461,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	841,39
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.726.872,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.234.804,26</b>



**Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.526.779,46	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.195.295,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.804,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.457,19
Créditos a Curto Prazo	238.209,79	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	47.003,84
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.929.335,22
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	121,12
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	217.378,24
Dívida Ativa Tributária	238.209,79		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	44.224,30		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	3.165,44		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.375,67		

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	27.083.199,10	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.106.484,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.411.567,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	919.899,75
Créditos a Longo Prazo	4.374.231,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	186.584,49
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.768.548,01	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.605.683,03	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	37.336,16		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	12.000,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	3.301.779,85
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	29.308.198,71
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	15.850.734,79
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00	Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	22.659.631,90	Resultados Acumulados	13.457.463,92
Bens Móveis	11.785.171,37	Resultado do Exercício	12.136.662,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.320.801,73
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	10.874.460,53	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>32.609.978,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.609.978,56</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>32.609.978,56</b>
ATIVO FINANCEIRO	5.234.804,26
ATIVO PERMANENTE	27.375.174,30
<b>PASSIVO</b>	<b>5.181.584,44</b>
PASSIVO FINANCEIRO	4.026.718,45
PASSIVO PERMANENTE	1.154.865,99
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>27.428.394,12</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	1.768.548,01	Obrigações Contratuais	5.564.272,54
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.768.548,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.564.272,54</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	41.834,59
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.452,32
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.585,49
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.925,80
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.494,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	49.869,32
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.774,03
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.851,23
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	42,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	551,94
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	75.511,07
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	541.515,82
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.444,20
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.931,49
36 - Salário-Educação	848,57





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 06/2015

37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.336,43
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	138.618,31
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.698,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.208.085,81</b>

**Receitas**

Fazer nova consulta

Última atualização: 10/03/2016 14:21:34

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir Exportar

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 62.363.909,53

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	63.824.300,00	5.985.962,71	69.207.498,06	108,43
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-6.716.400,00	-544.956,70	-6.843.588,53	101,89

quinta-feira, 10 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9



14:37:35

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00287449**  
**INTERESSADO: Rosimar Maldaner**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 221 à 222.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha**Competência:** 01/2015 à 06/2015**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais**Elemento Despesa:** =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>6792</u>	05/08/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		2.689,35	2.689,35	2.689,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
2	<u>10551</u>	16/12/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		4.400,76	4.400,76	4.400,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
2	<u>9963</u>	25/11/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		21.097,38	21.097,38	21.097,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>8062</u>	23/09/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		3.351,84	3.351,84	3.351,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS.
2	<u>8145</u>	25/09/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		5.852,71	5.852,71	5.852,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 09/15
2	<u>10875</u>	30/12/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		1.228,78	1.228,78	1.228,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBA RESCISÓRIA 12/15
2	<u>9952</u>	25/11/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		17.525,21	17.525,21	17.525,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>10548</u>	16/12/2015	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL		1.121,53	1.121,53	1.121,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
0	<u>10546</u>	16/12/2015	DESPORTO AMADOR		2.163,14	2.163,14	2.163,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
1	<u>7279</u>	31/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		164,12	164,12	164,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>7038</u>	10/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		236,59	236,59	236,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>6786</u>	05/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		1.429,75	1.429,75	1.429,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
1	<u>7641</u>	08/09/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		601,81	601,81	601,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/15
1	<u>8945</u>	21/10/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		2.192,88	2.192,88	2.192,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>9957</u>	25/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		703,35	703,35	703,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>9946</u>	25/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		1.058,43	1.058,43	1.058,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>7042</u>	10/08/2015	ENSINO INFANTIL		1.245,18	1.245,18	1.245,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>6789</u>	05/08/2015	ENSINO INFANTIL		1.913,26	1.913,26	1.913,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
1	<u>7282</u>	31/08/2015	ENSINO INFANTIL		523,63	523,63	523,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>9076</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		328,23	328,23	328,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>8059</u>	23/09/2015	ENSINO INFANTIL		961,21	961,21	961,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS.
1	<u>9082</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		986,98	986,98	986,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>9079</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		1.242,52	1.242,52	1.242,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>7645</u>	08/09/2015	ENSINO INFANTIL		2.157,00	2.157,00	2.157,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/15
1	<u>8949</u>	21/10/2015	ENSINO INFANTIL		2.494,83	2.494,83	2.494,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>8142</u>	25/09/2015	ENSINO INFANTIL		14.986,79	14.986,79	14.986,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS

								RESCISÓRIAS 09/15
1	<u>9960</u>	25/11/2015	ENSINO INFANTIL		117,21	117,21	117,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>10544</u>	16/12/2015	ENSINO INFANTIL		401,21	401,21	401,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
1	<u>9949</u>	25/11/2015	ENSINO INFANTIL		6.114,43	6.114,43	6.114,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>9964</u>	25/11/2015	FOLHA - PAGAMENTO PREFEITURA MARAVILHA		33.912,13	33.912,13	33.912,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. VERBAS RESCISÓRIAS 11/2015.
2	<u>7285</u>	31/08/2015	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		3.169,70	3.169,70	3.169,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MENSAL/RESCISÕES.
2	<u>7045</u>	10/08/2015	VIGILANCIA EM SAUDE		1.028,13	1.028,13	1.028,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
2	<u>8952</u>	21/10/2015	VIGILANCIA EM SAUDE		293,75	293,75	293,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15

**Total VI. Pago (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total VI. Liquidado (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total VI. Empenho (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total de Registros:** 33 **de** 33

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00287449**  
**INTERESSADO: Rosimar Maldaner**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 223 à 225.

Florianópolis, 17 de outubro de 2016.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**

**Receitas**

Fazer nova consulta

Última atualização: 10/03/2016 14:21:34

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir Exportar

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 62.363.909,53

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	63.824.300,00	5.985.962,71	69.207.498,06	108,43
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-6.716.400,00	-544.956,70	-6.843.588,53	101,89

quinta-feira, 10 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9



14:37:35

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00287449**  
**INTERESSADO: Rosimar Maldaner**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 226 à 227.

Florianópolis, 19 de outubro de 2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha**Competência:** 01/2015 à 06/2015**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais**Elemento Despesa:** =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>6792</u>	05/08/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		2.689,35	2.689,35	2.689,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
2	<u>10551</u>	16/12/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		4.400,76	4.400,76	4.400,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
2	<u>9963</u>	25/11/2015	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		21.097,38	21.097,38	21.097,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>8062</u>	23/09/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		3.351,84	3.351,84	3.351,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS.
2	<u>8145</u>	25/09/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		5.852,71	5.852,71	5.852,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 09/15
2	<u>10875</u>	30/12/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		1.228,78	1.228,78	1.228,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBA RESCISÓRIA 12/15
2	<u>9952</u>	25/11/2015	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		17.525,21	17.525,21	17.525,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>10548</u>	16/12/2015	DEPARTAMENTO DA SAUDE EM GERAL		1.121,53	1.121,53	1.121,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
0	<u>10546</u>	16/12/2015	DESPORTO AMADOR		2.163,14	2.163,14	2.163,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
1	<u>7279</u>	31/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		164,12	164,12	164,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>7038</u>	10/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		236,59	236,59	236,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>6786</u>	05/08/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		1.429,75	1.429,75	1.429,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
1	<u>7641</u>	08/09/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		601,81	601,81	601,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/15
1	<u>8945</u>	21/10/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		2.192,88	2.192,88	2.192,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>9957</u>	25/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		703,35	703,35	703,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>9946</u>	25/11/2015	ENSINO FUNDAMENTAL		1.058,43	1.058,43	1.058,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>7042</u>	10/08/2015	ENSINO INFANTIL		1.245,18	1.245,18	1.245,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>6789</u>	05/08/2015	ENSINO INFANTIL		1.913,26	1.913,26	1.913,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/15
1	<u>7282</u>	31/08/2015	ENSINO INFANTIL		523,63	523,63	523,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
1	<u>9076</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		328,23	328,23	328,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>8059</u>	23/09/2015	ENSINO INFANTIL		961,21	961,21	961,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS.
1	<u>9082</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		986,98	986,98	986,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>9079</u>	27/10/2015	ENSINO INFANTIL		1.242,52	1.242,52	1.242,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>7645</u>	08/09/2015	ENSINO INFANTIL		2.157,00	2.157,00	2.157,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/15
1	<u>8949</u>	21/10/2015	ENSINO INFANTIL		2.494,83	2.494,83	2.494,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15
1	<u>8142</u>	25/09/2015	ENSINO INFANTIL		14.986,79	14.986,79	14.986,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS

								RESCISÓRIAS 09/15
1	<u>9960</u>	25/11/2015	ENSINO INFANTIL		117,21	117,21	117,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
1	<u>10544</u>	16/12/2015	ENSINO INFANTIL		401,21	401,21	401,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 12/15
1	<u>9949</u>	25/11/2015	ENSINO INFANTIL		6.114,43	6.114,43	6.114,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 11/15
2	<u>9964</u>	25/11/2015	FOLHA - PAGAMENTO PREFEITURA MARAVILHA		33.912,13	33.912,13	33.912,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. VERBAS RESCISÓRIAS 11/2015.
2	<u>7285</u>	31/08/2015	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		3.169,70	3.169,70	3.169,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MENSAL/RESCISÕES.
2	<u>7045</u>	10/08/2015	VIGILANCIA EM SAUDE		1.028,13	1.028,13	1.028,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/15
2	<u>8952</u>	21/10/2015	VIGILANCIA EM SAUDE		293,75	293,75	293,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VERBAS RESCISÓRIAS 10/15

**Total VI. Pago (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total VI. Liquidado (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total VI. Empenho (R\$):** 137.693,82 **de** 137.693,82

**Total de Registros:** 33 **de** 33

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00287449**  
**INTERESSADO: Rosimar Maldaner**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 228 à 230.

Florianópolis, 19 de outubro de 2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha**Competência:** 01/2015 à 06/2015**Unidade Orçamentária:** =5001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Modalidade Aplicação:** =93- Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, ...**Nome do Credor:** consorcio

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>444</u>	20/01/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. JANEIRO/14.
2	<u>1417</u>	20/02/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. FEVEREIRO/15.
2	<u>2250</u>	20/03/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. MARÇO/15.
2	<u>3310</u>	20/04/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO À CIS AMERIOS CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. ABRIL/2015.
2	<u>4399</u>	22/05/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/12, REF. MAIO/15.
2	<u>5261</u>	22/06/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/12, REF. MAIO/15.
2	<u>7433</u>	31/08/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. AGOSTO/15.
2	<u>7441</u>	31/08/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. JULHO/15.
2	<u>8016</u>	22/09/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. SETEMBRO/15.
2	<u>8901</u>	20/10/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. OUTUBRO/15.
2	<u>9820</u>	20/11/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. NOVEMBRO/15.
2	<u>10669</u>	21/12/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. DEZEMBRO/15.

**Total Vi. Pago (R\$):** 277.104,00 de 277.104,00**Total Vi. Liquidado (R\$):** 277.104,00 de 277.104,00**Total Vi. Empenho (R\$):** 277.104,00 de 277.104,00**Total de Registros:** 12 de 12[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

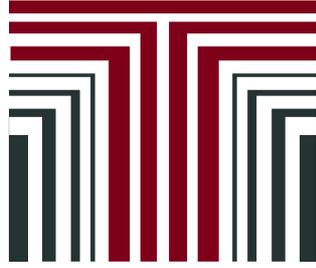
**PROCESSO Nº: @PCP 16/00287449**  
**INTERESSADO: Rosimar Maldaner**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 231 à 232.

Florianópolis, 19 de outubro de 2016.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	25
5.1. Saúde .....	25
5.2. Ensino .....	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	27
5.2.2. FUNDEB .....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	45

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	51
CONCLUSÃO .....	52
ANEXO .....	54
APÊNDICE.....	55

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 16/00287449</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Maravilha</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Rosimar Maldaner - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
<b>RELATÓRIO N°</b>	2750/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Maravilha, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Maravilha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 17/10/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

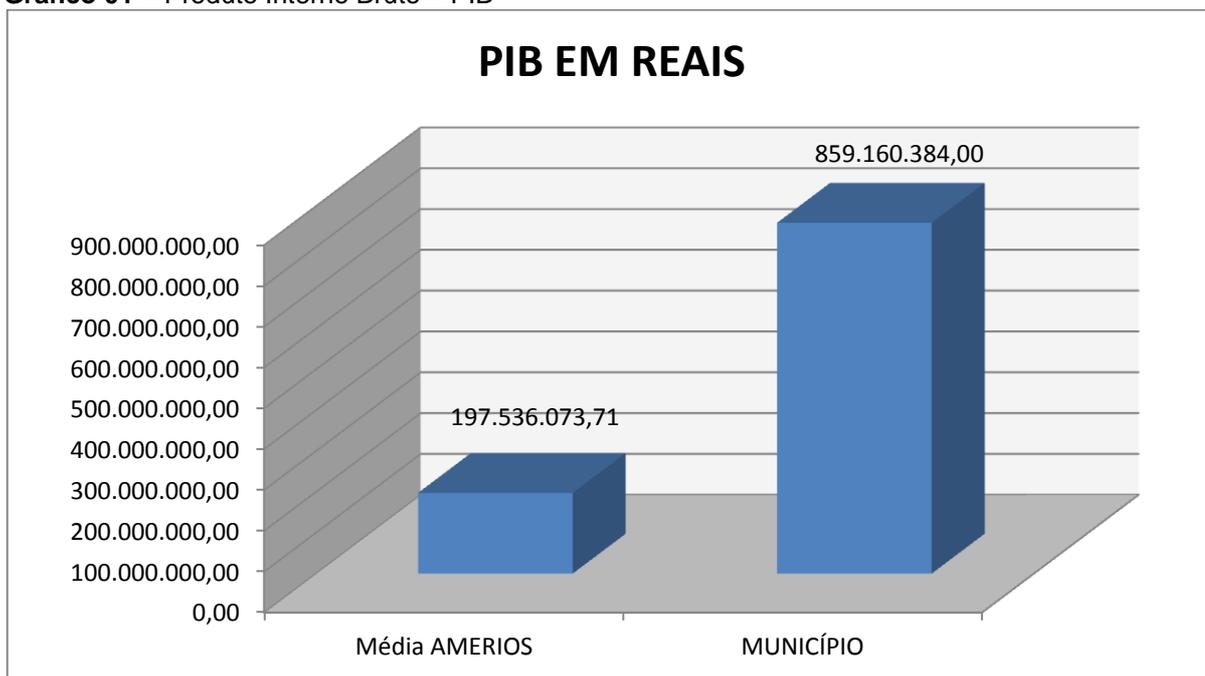
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Maravilha tem uma população estimada em 24.345<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 859.160.384,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 36.402,02, considerando uma população estimada em 2013 de 23.602 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

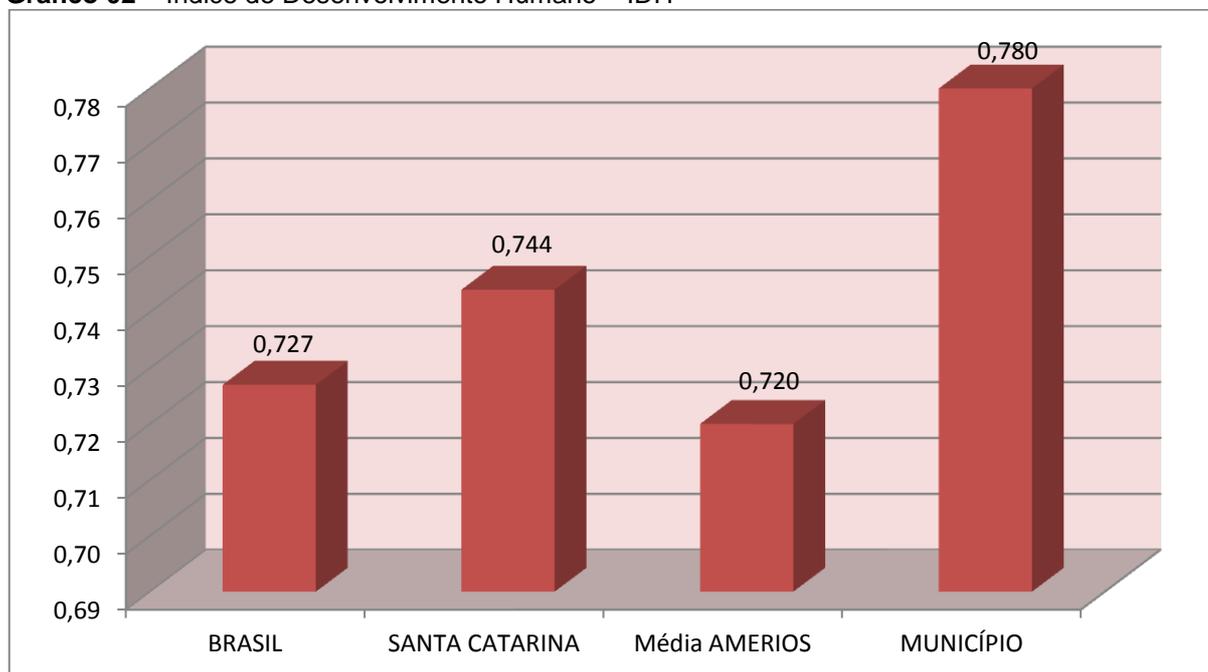
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Maravilha encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	57.107.900,00
PPA	3702/2013	20/09/2013	DESPESA FIXADA	57.107.900,00
LDO	3801/2014	14/09/2014		
LOA	3809/2014	14/09/2014		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.753.623,59**, correspondendo a **2,81%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.753.623,59, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.556.760,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 196.863,29.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.527.843,30)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	57.107.900,00	62.363.909,53	109,20
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	79.883.378,47	64.117.533,12	80,26
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.753.623,59</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 183.132,73, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.319.757,49) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.753.623,59), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 250.733,37, esta anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Maravilha nos últimos 5 anos:

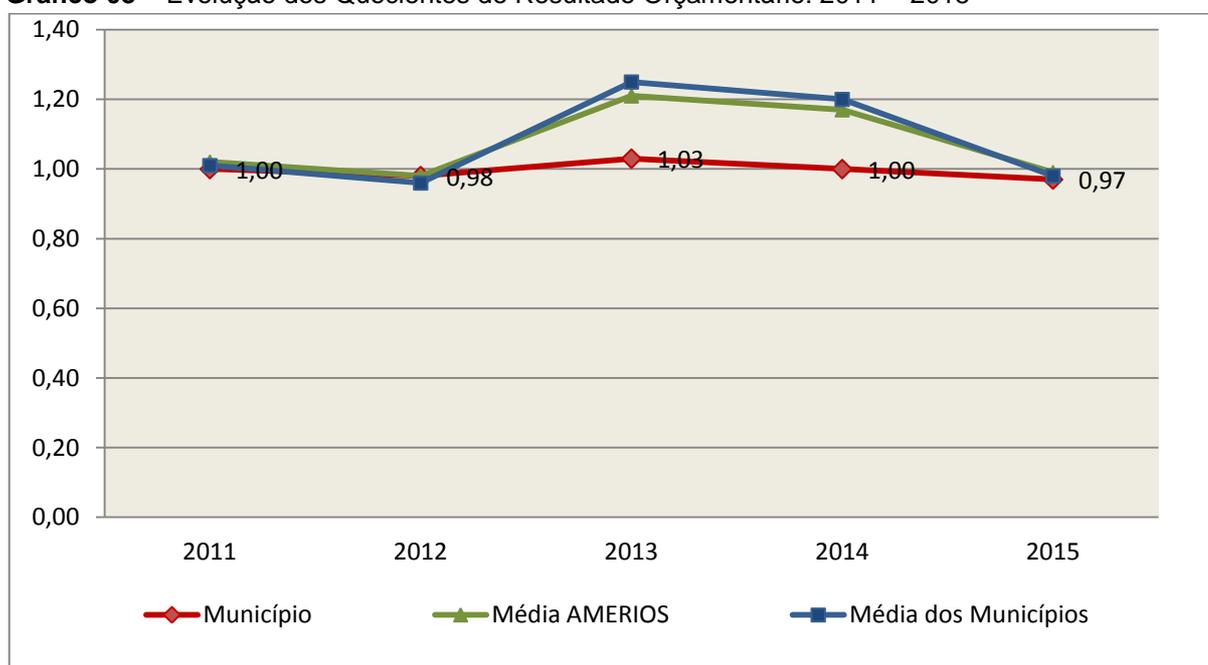
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	37.806.215,36	44.394.007,11	49.330.591,19	55.817.575,16	62.363.909,53
2	Despesa executada	37.799.961,97	45.191.528,67	47.989.818,49	55.545.477,71	64.117.533,12
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	0,98	1,03	1,00	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 62.363.909,53**, equivalendo a **109,20%** da receita orçada.

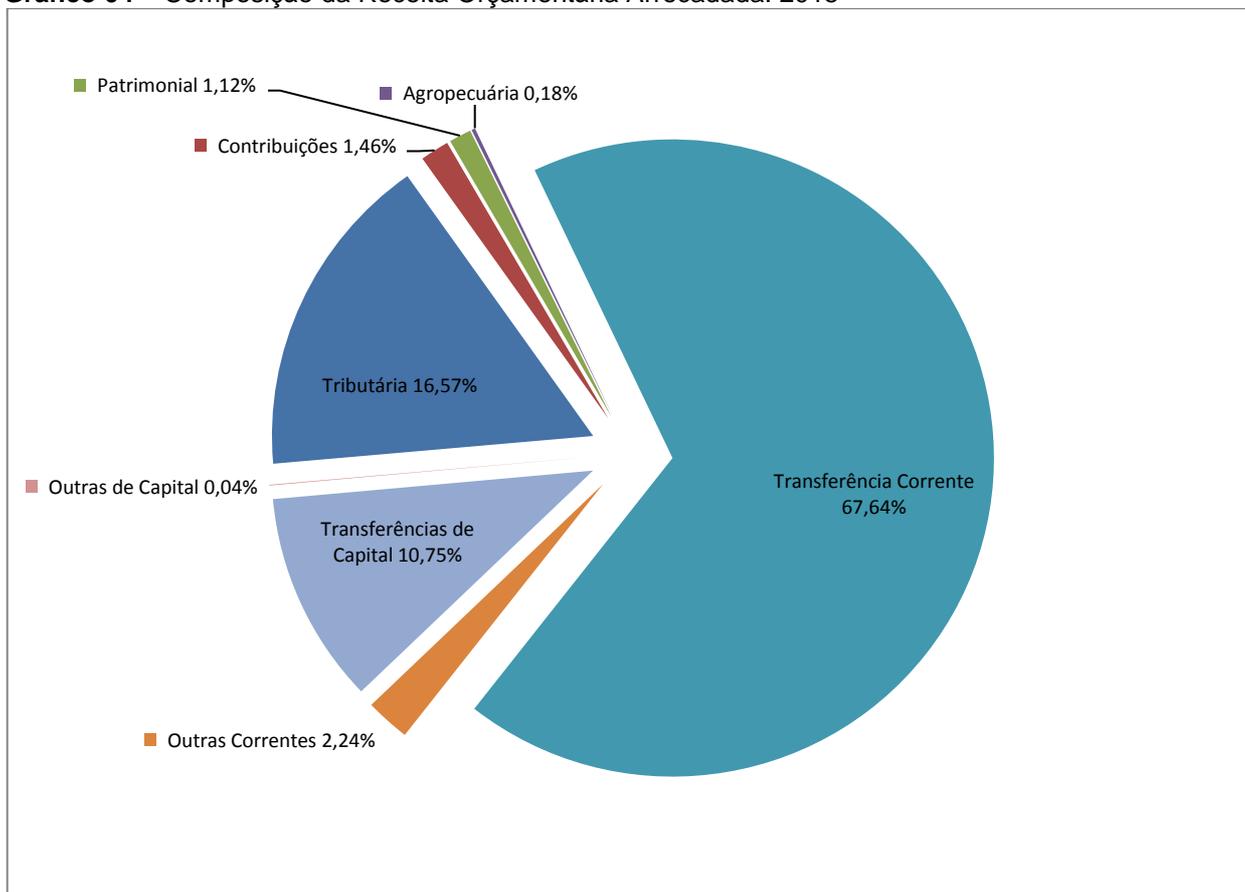
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	9.180.000,00	10.332.730,05	112,56
Receita de Contribuições	750.000,00	908.175,71	121,09
Receita Patrimonial	600.000,00	698.065,97	116,34
Receita Agropecuária	120.000,00	114.991,80	95,83
Transferências Correntes	44.087.900,00	42.184.885,02	95,68
Outras Receitas Correntes	2.370.000,00	1.397.572,05	58,97
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>57.107.900,00</b>	<b>55.636.420,60</b>	<b>97,42</b>
Transferências de Capital	-	6.703.315,93	-
Outras Receitas de Capital	-	24.173,00	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.727.488,93</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>57.107.900,00</b>	<b>62.363.909,53</b>	<b>109,20</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015**

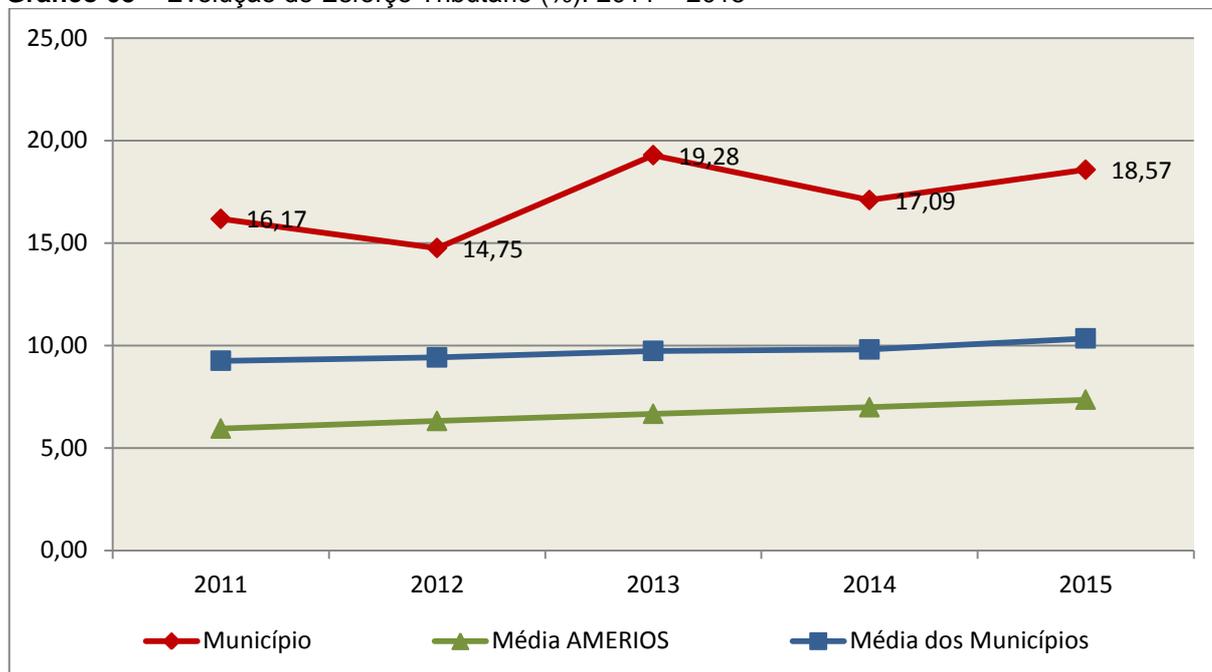


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **67,64%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

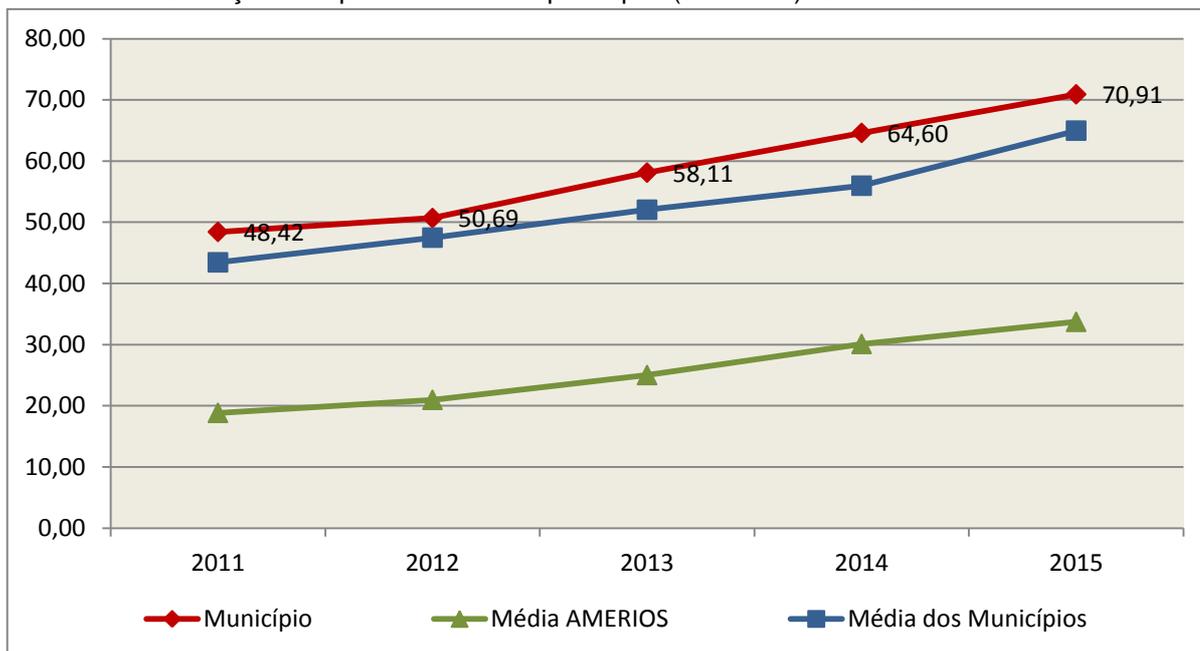


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

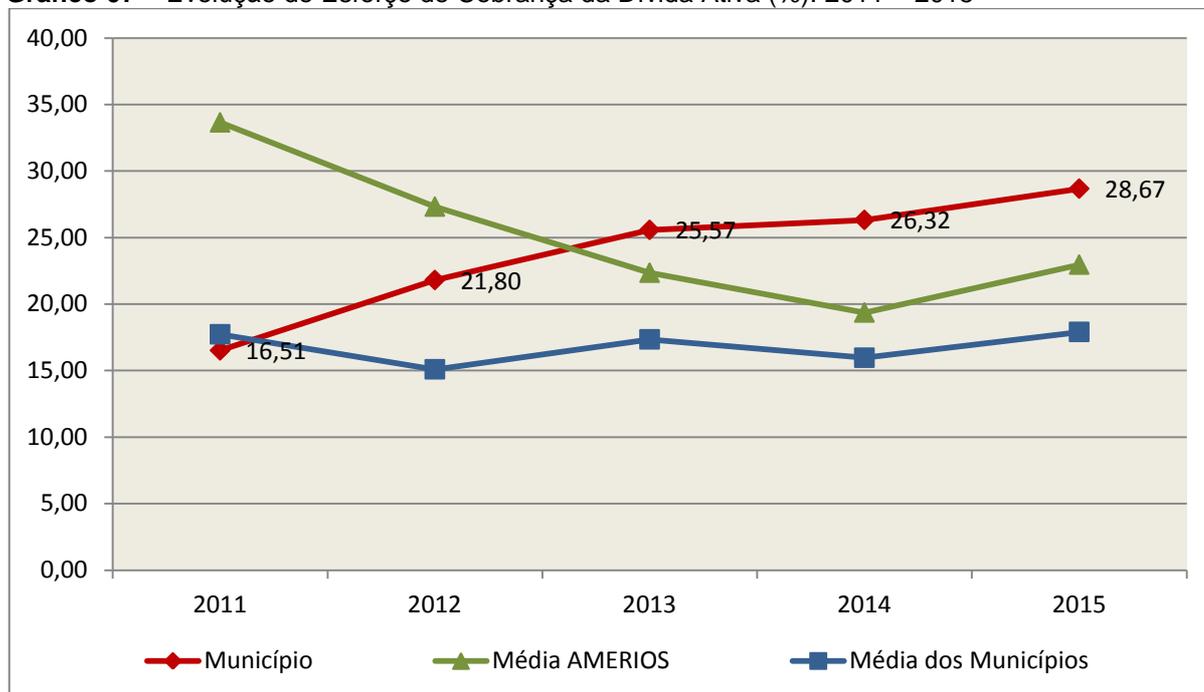
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
1.319.083,92	3.894.803,18	378.205,08	1.991.789,20	2.843.892,82

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.862.359,44	1.523.750,40	81,82
04-Administração	3.921.779,70	3.828.418,22	97,62
06-Segurança Pública	1.270.000,00	716.557,75	56,42
08-Assistência Social	3.764.065,00	3.608.383,36	95,86
10-Saúde	25.083.558,43	16.611.026,46	66,22
12-Educação	17.799.864,67	16.597.937,80	93,25
13-Cultura	742.485,70	493.807,58	66,51
15-Urbanismo	10.060.268,23	7.418.959,99	73,75
16-Habitação	300.000,00	106.729,80	35,58
18-Gestão Ambiental	22.700,00	21.266,50	93,69
20-Agricultura	5.655.165,00	5.407.999,16	95,63
22-Indústria	514.500,00	486.656,07	94,59
23-Comércio e Serviços	2.586.378,74	1.793.560,48	69,35

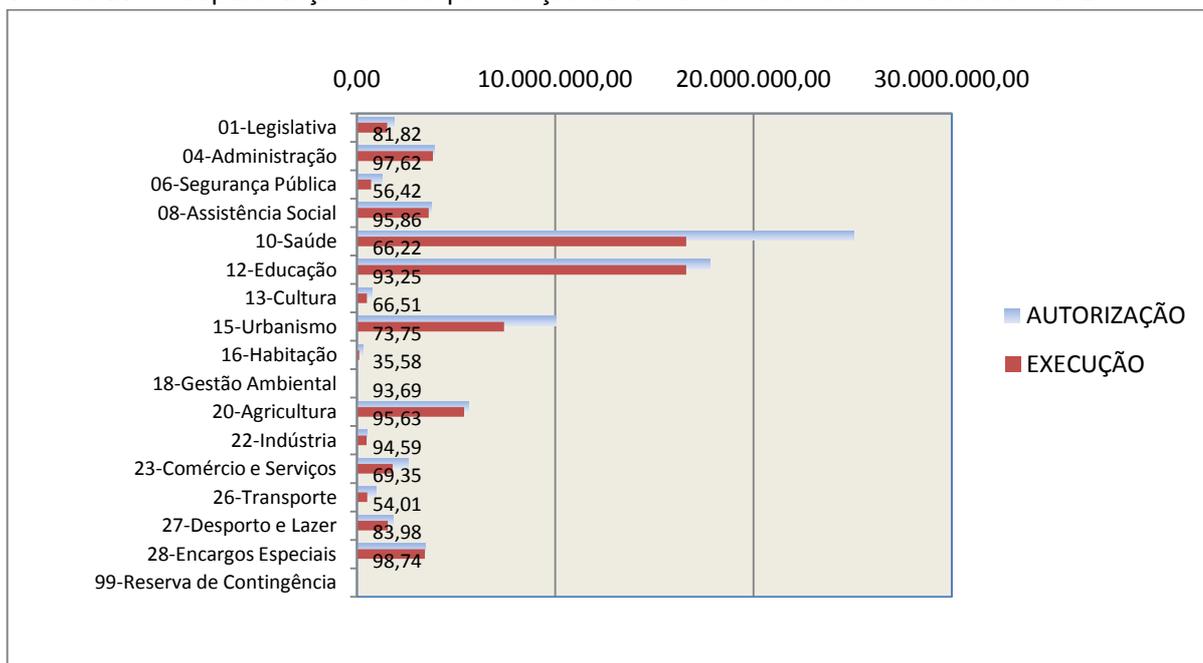
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	966.300,00	521.877,97	54,01
27-Desporto e Lazer	1.850.590,00	1.554.163,15	83,98
28-Encargos Especiais	3.470.000,00	3.426.438,43	98,74
99-Reserva de Contingência	13.363,56	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>79.883.378,47</b>	<b>64.117.533,12</b>	<b>80,26</b>

Fontes: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	1.537.953,68	1.174.027,39	1.491.508,54	1.339.411,71	1.523.750,40
04-Administração	2.841.987,88	3.126.390,07	3.342.612,32	3.595.303,10	3.828.418,22
06-Segurança Pública	919.046,18	1.387.647,06	1.880.822,09	1.048.243,69	716.557,75
08-Assistência Social	1.972.898,81	2.116.242,82	2.059.668,42	2.595.279,67	3.608.383,36
10-Saúde	9.234.885,01	10.842.796,21	12.199.891,47	13.800.660,32	16.611.026,46
12-Educação	10.909.160,94	12.464.439,77	13.290.469,49	16.053.096,82	16.597.937,80
13-Cultura	419.382,39	411.125,24	1.275.220,14	629.135,24	493.807,58
15-Urbanismo	2.846.786,26	4.254.597,66	3.249.619,22	5.418.470,07	7.418.959,99
16-Habituação	786.221,87	314.151,74	59.420,81	55.030,79	106.729,80
18-Gestão Ambiental	34.744,98	128.661,32	30.893,27	15.000,00	21.266,50
20-Agricultura	2.253.971,55	2.610.050,86	3.567.849,41	3.864.360,85	5.407.999,16
22-Indústria	1.110.549,74	645.380,45	266.752,08	1.280.313,72	486.656,07
23-Comércio e Serviços	215.131,44	340.411,75	505.364,21	435.977,34	1.793.560,48
26-Transporte	1.117.464,45	2.792.452,11	1.592.869,92	1.308.763,91	521.877,97
27-Desporto e Lazer	301.987,71	278.067,67	369.325,53	630.481,01	1.554.163,15
28-Encargos Especiais	1.297.789,08	1.432.781,42	2.807.531,57	3.475.949,47	3.426.438,43
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>37.799.961,97</b>	<b>44.319.223,54</b>	<b>47.989.818,49</b>	<b>55.545.477,71</b>	<b>64.117.533,12</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.726.241,14	4,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.901.726,33	9,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.300.558,11	3,02
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.954.965,09	4,54
Cota do ICMS	16.066.689,11	37,33
Cota-Parte do IPVA	3.029.298,08	7,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	250.109,69	0,58
Cota-Parte do FPM	13.746.284,70	31,94
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	765.459,72	1,78

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota do ITR	13.949,18	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	67.450,81	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	180.167,55	0,42
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	40.929,12	0,10
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>43.043.828,63</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	765.459,72	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>42.278.368,91</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	62.272.377,43
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.635.956,83
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>55.636.420,60</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Maravilha (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.535.883,46</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.244.664,86</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>5.234.804,26</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	50.826,44
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	238.209,79	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	47.003,84
Dívida Ativa Tributária	238.209,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.929.335,22
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	44.224,30	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	121,12
<u>Estoques</u>	7.896,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	217.378,24
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	10.748,98		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.653.219,12</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.106.484,24</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>4.411.567,20</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	919.899,75
Créditos a Longo Prazo	4.374.231,04	Fornecedores a Longo Prazo	186.584,49
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.768.548,01		
Dívida Ativa Tributária	2.605.683,03	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.351.149,10</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	37.336,16		
<u>Investimentos</u>	12.000,00		
Demais Investimentos Permanentes	12.000,00		
<u>Imobilizado</u>	24.229.651,92		
Bens Móveis	12.213.924,50		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-21.471,25		
Bens Imóveis	12.037.198,67		
<b>TOTAL</b>	<b>34.189.102,58</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>30.837.953,48</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	17.359.475,21
		Resultados Acumulados	13.478.478,27
		Resultado do Exercício	12.157.676,54
		Resultado de Exercícios Anteriores	1.320.801,73
		<b>TOTAL</b>	<b>34.189.102,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 29.583,21, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 5.356.582,17) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 5.386.165,38), refere-se ao saldo do Realizável, do exercício de 2014.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.208.085,81** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,77** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.319.757,49** passando de um Superávit de R\$ 2.527.843,30 para um Superávit de **R\$ 1.208.085,81**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.208.085,81**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	5.386.165,38	5.234.804,26	-151.361,12
Passivo Financeiro	2.858.322,08	4.026.718,45	1.168.396,37
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>2.527.843,30</b>	<b>1.208.085,81</b>	<b>-1.319.757,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Maravilha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	58.798,36	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.925,80	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.494,89	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	49.869,32	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	19.774,03	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.851,23	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 42,56	594,50	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 551,94		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	75.511,07	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	541.515,82	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.689,20	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.931,49	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	848,57	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	6.336,43	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	138.618,31	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.698,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1,39	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.165.458,41</b>	
00 - Recursos Ordinários	34.589,59	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.452,32	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.585,49	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>42.627,40</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes

patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

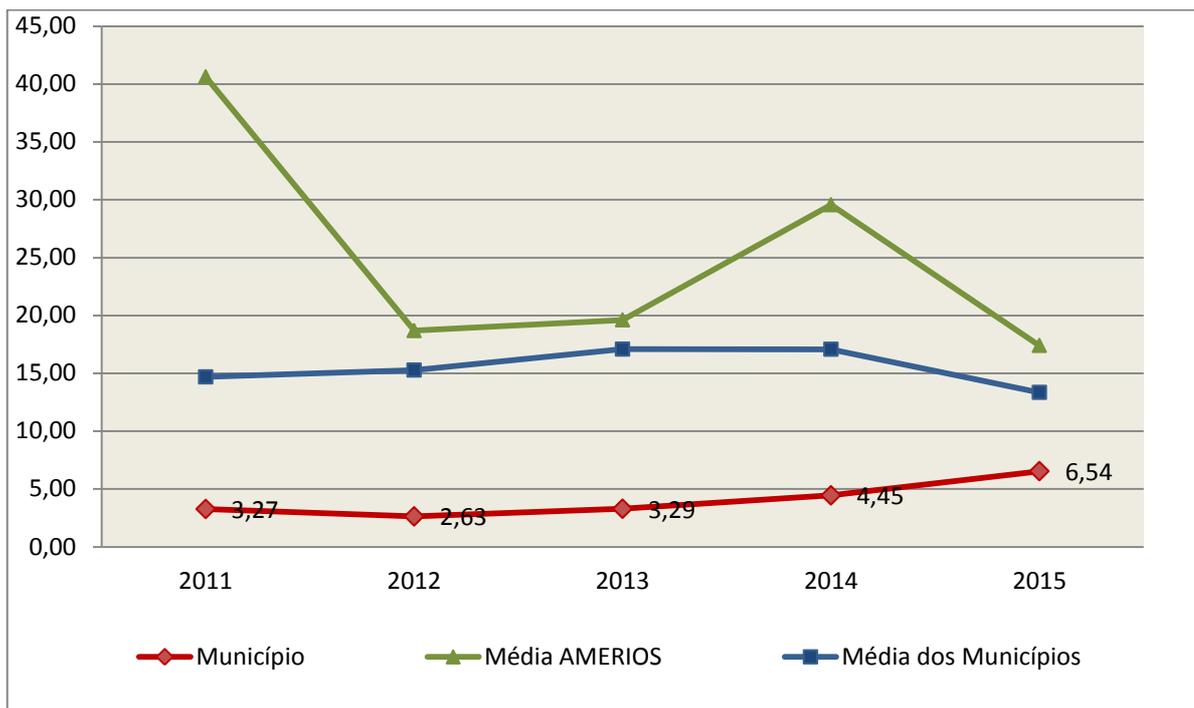
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	37.799.961,97	44.319.223,54	47.989.818,49	55.545.477,71	64.117.533,12
2 Restos a Pagar	2.644.582,51	2.019.759,09	3.149.226,94	2.655.622,24	3.809.340,21
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.965.435,13	2.368.995,21	5.088.204,55	5.386.165,38	5.234.804,26
4 Passivo Financeiro Ajustado	2.868.551,52	3.055.402,14	3.322.215,92	2.858.322,08	4.026.718,45
5 Ativo Real	13.502.602,12	14.579.433,52	19.597.047,38	22.387.579,11	34.189.102,58
6 Passivo Real	4.124.947,92	5.552.836,85	5.954.292,72	5.028.103,90	5.230.953,69
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,27	2,63	3,29	4,45	6,54
Situação Financeira (3÷4)	1,03	0,78	1,53	1,88	1,30
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,00	4,56	6,56	4,78	5,94

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



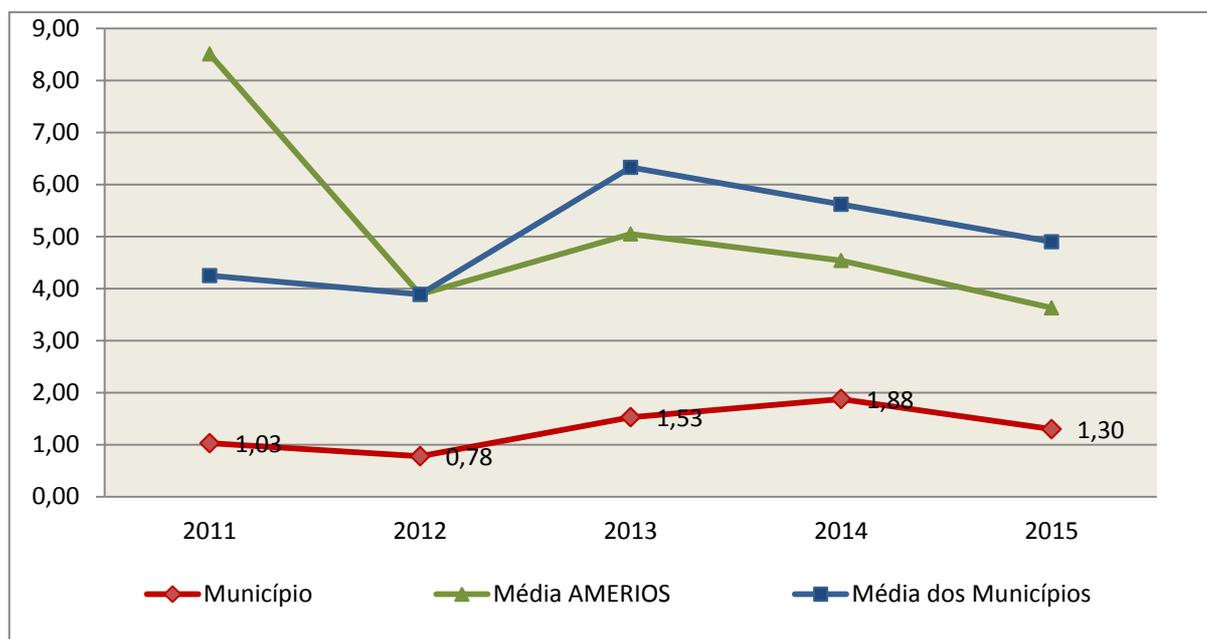
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **6,54** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

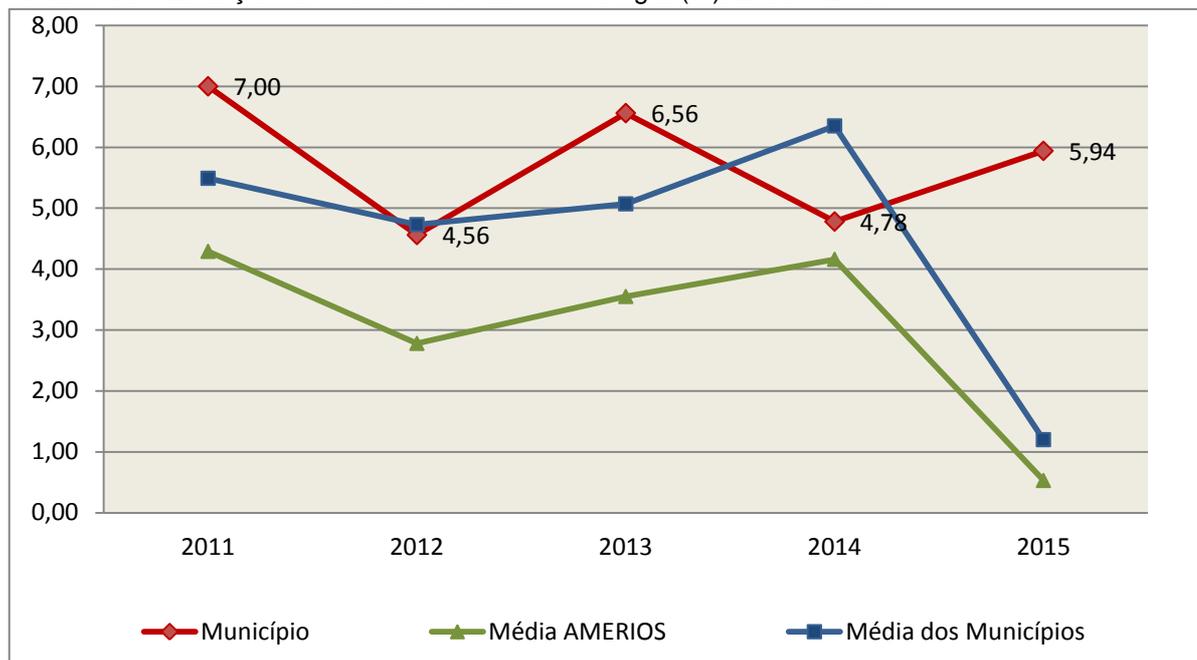
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,30** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Maravilha é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,94%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.165.411,26** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,68%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.823.655,92**, representando **6,68%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

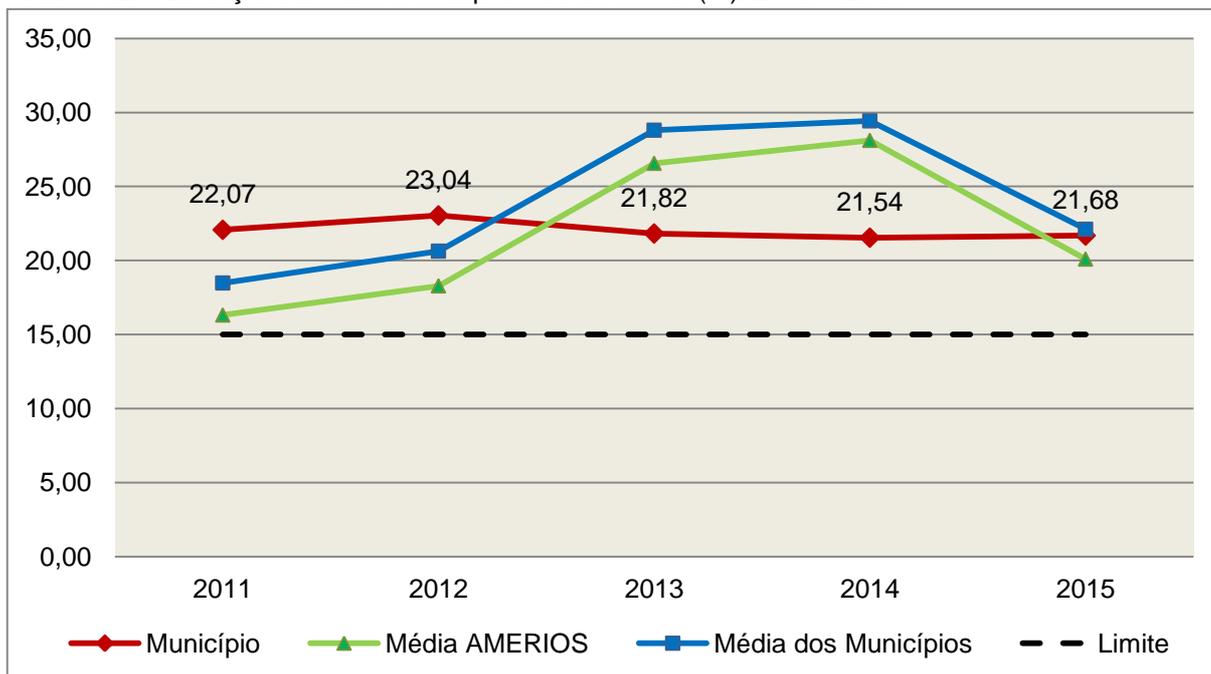
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>42.278.368,91</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.611.026,46	39,29
Atenção Básica	10.837.602,70	25,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.511.163,09	8,30
Vigilância Sanitária	2.262.260,67	5,35
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.445.615,20	17,61
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>9.165.411,26</b>	<b>21,68</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.341.755,34	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.823.655,92</b>	<b>6,68</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.292.844,05** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.531.886,89**, representando **3,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

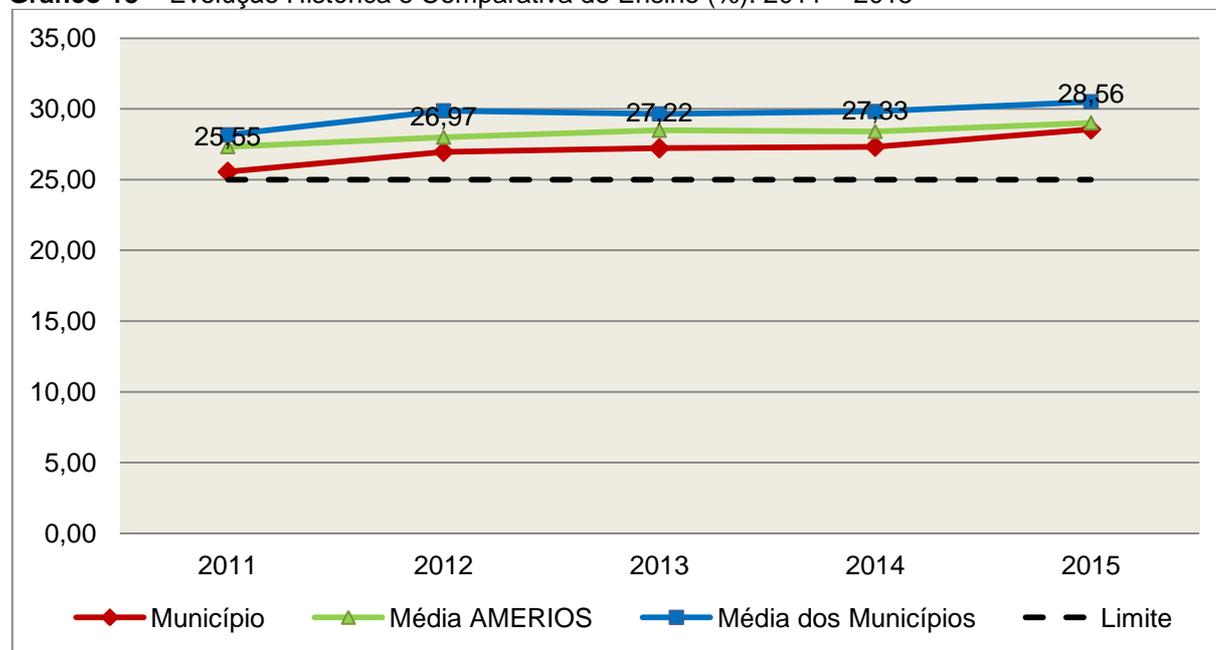
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>43.043.828,63</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>7.373.774,12</b>	<b>17,13</b>
Educação Infantil	7.373.774,12	17,13
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>8.428.310,35</b>	<b>19,58</b>
Ensino Fundamental	8.428.310,35	19,58
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>3.509.240,42</b>	<b>8,15</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>12.292.844,05</b>	<b>28,56</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.760.957,16	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.531.886,89</b>	<b>3,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.438.701,35**, equivalendo a **94,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

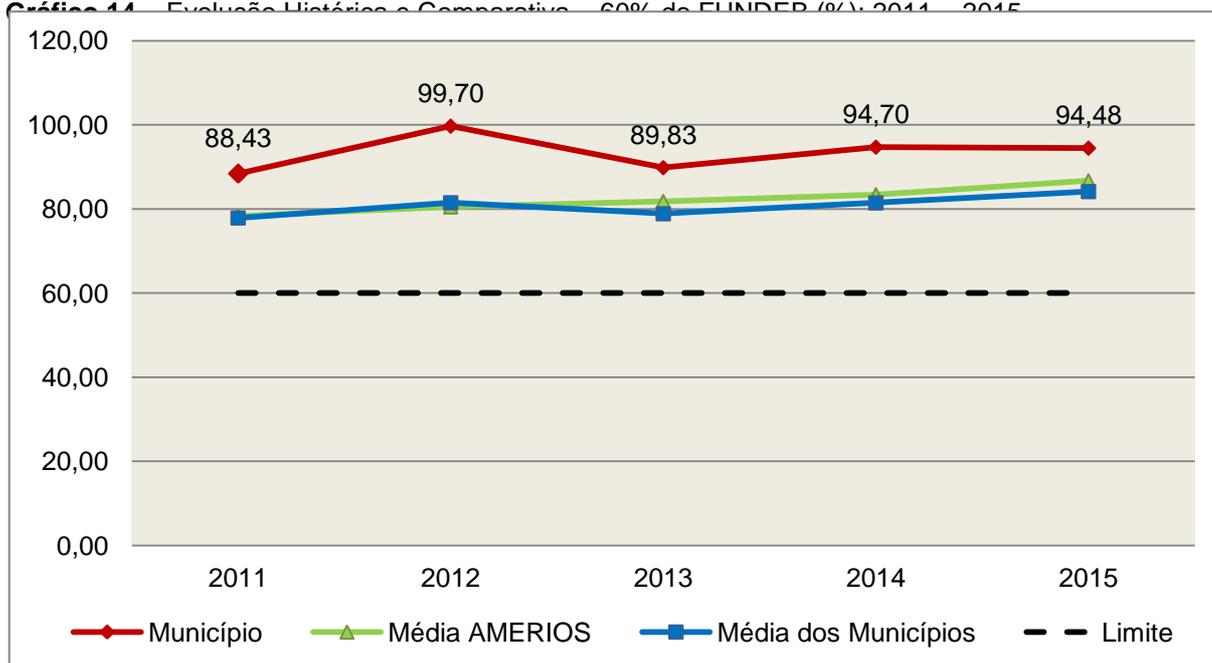
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.858.925,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.764,24
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.873.689,78</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.724.213,87
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	7.438.701,35
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.714.487,48</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.873.095,28**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

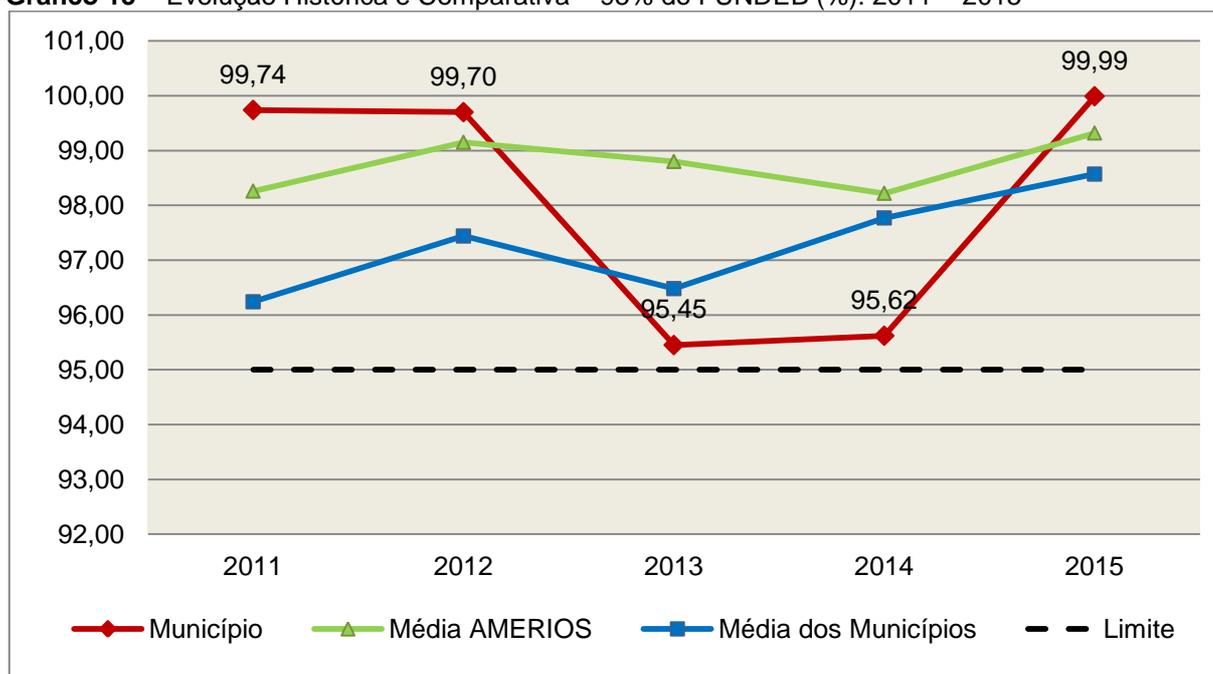
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.873.689,78</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	7.480.005,29
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	7.873.095,28
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>393.089,99</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Maravilha ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 49.879,35, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	110.505,78
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	109.911,28
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>594,50</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

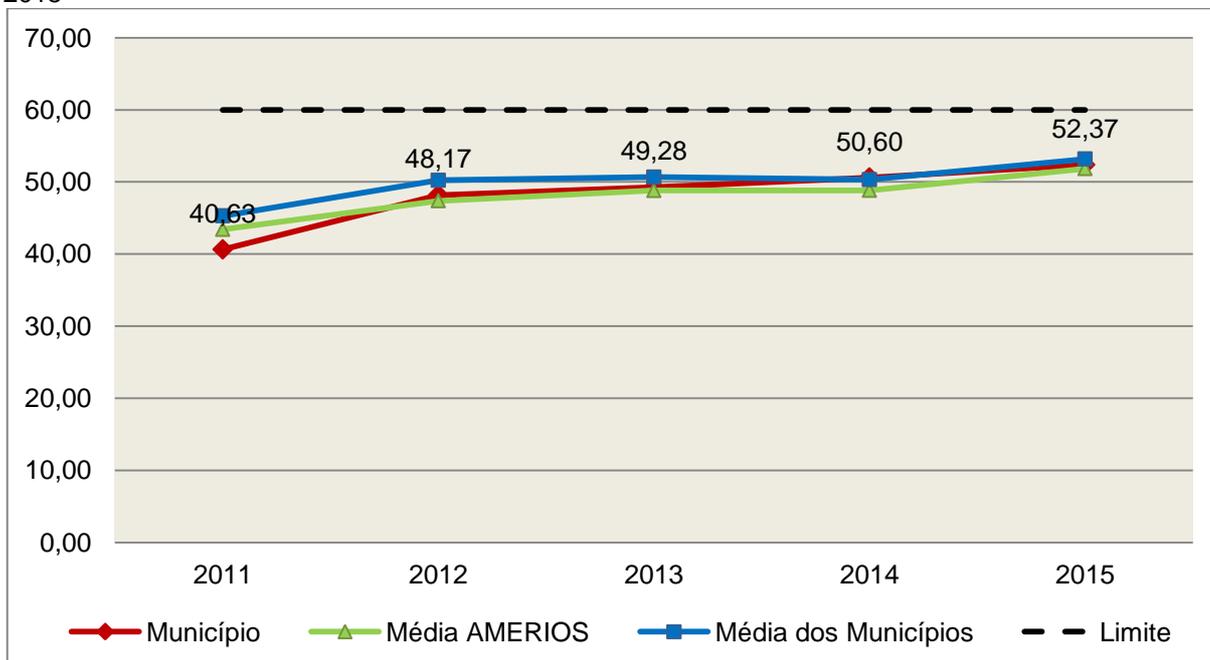
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>55.636.420,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.381.852,36	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	27.937.768,10	50,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.199.841,24	2,16
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>29.137.609,34</b>	<b>52,37</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.244.243,02	7,63

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Maravilha, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>55.636.420,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.043.667,12	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	28.240.510,69	50,76
Pessoal e Encargos*	28.102.816,87	50,51
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94, fls. 223/224 dos autos)	137.693,82	0,25

<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>302.742,59</b>	<b>0,54</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>27.937.768,10</b>	<b>50,21</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.105.899,02	3,79

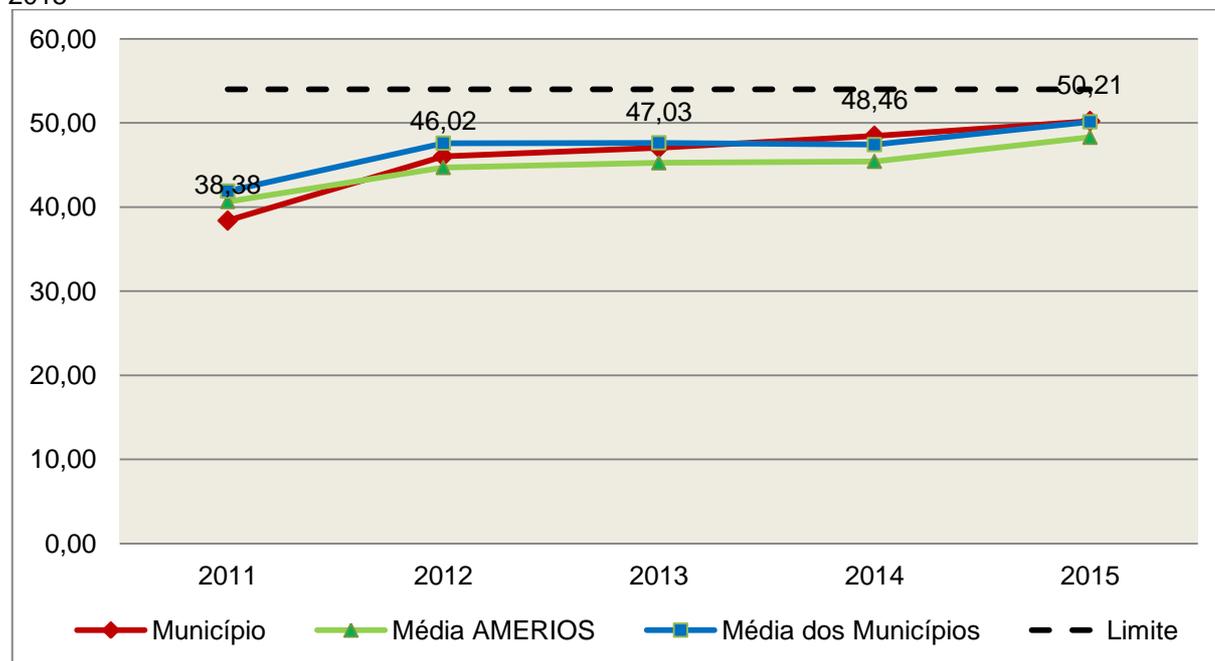
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

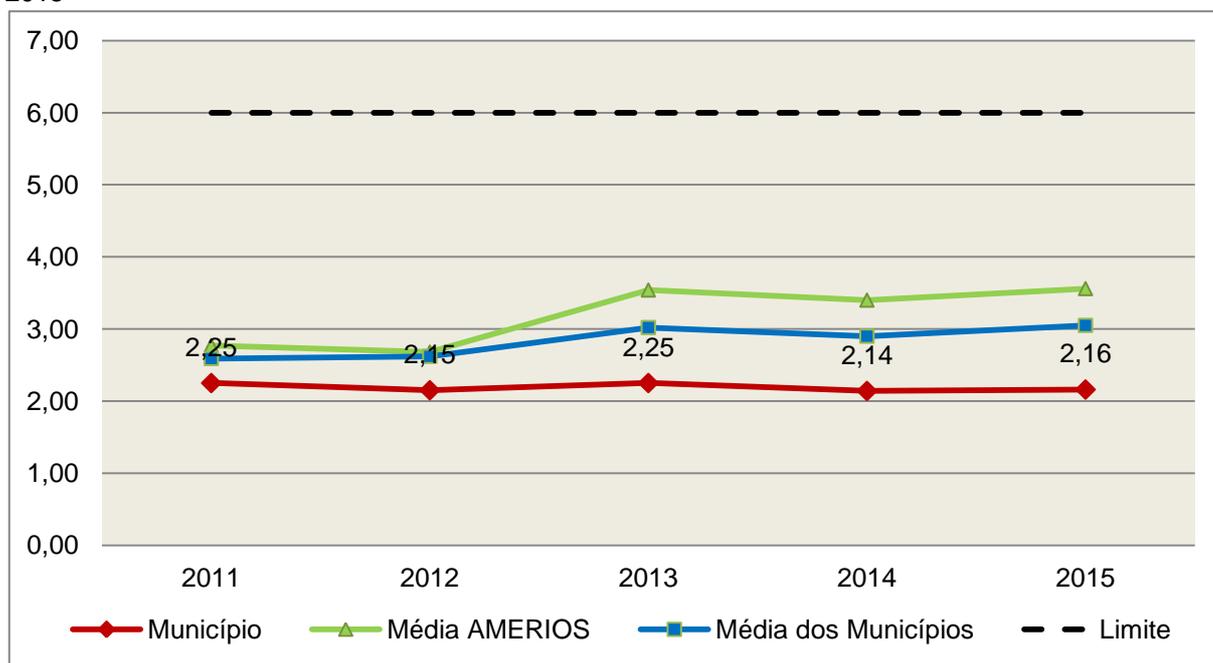
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>55.636.420,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.338.185,24	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.199.841,24	2,16
Pessoal e Encargos*	1.193.250,51	2,14
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	6.590,73	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.199.841,24</b>	<b>2,16</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.138.344,00	3,84

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 194/195 dos autos).

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 196/198 dos autos).

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 202 dos autos).

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 199 dos autos).

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (fl. 200 dos autos).

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 201 dos autos).

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Maravilha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e	<b>CUMPRIU</b>

pagamento	
b) o número do empenho	<b>CUMPRIO</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIO</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIO</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIO</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIO</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIO</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIO</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIO</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 10/03/2016 (fl. 221 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Realização de despesas, no valor de **R\$ 16.611.026,46**, com Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio da Prefeitura Municipal, em desacordo com o artigo 77, § 3º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da CF/88, alterado pela Emenda Constitucional 29/2000 (Folha 44 dos autos).
  - 8.1.2 Despesas empenhadas (R\$ 8.068.351,12) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 7.873.689,78), na ordem de **R\$ 194.661,34**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).
  - 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 196.863,29**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 3.200.968,48) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.004.105,19), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Folhas 132/133, dos autos).
  - 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 183.132,73**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.319.757,49) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.753.623,59), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 250.733,37, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11, deste Relatório).
  - 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os

requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.753.623,59
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.208.085,81
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,68%
4.2) Ensino	25,00%	28,56%
4.3) FUNDEB	60,00%	94,48%
	95,00%	99,99%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,37%
b) Poder Executivo	54,00%	50,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,16%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Maravilha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, respectivamente, apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 20/10/2016.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 20/10/2016.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	7.165.481,76
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.029,44
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde - Consórcio Saúde (Apêndice deste Relatório)	277.104,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>7.445.615,20</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	77.825,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	343.138,39
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.652,16
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.740.248,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	54.730,40
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.033,45
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.222.968,71
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	14.764,24
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	49.879,35
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>3.509.240,42</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	165.048,77
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	137.693,82
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>302.742,59</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	7.858.925,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.764,24
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	110.505,78
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	109.911,28
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015</b>	<b>7.873.095,28</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	106.332,24	58.806,42	58.806,42
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	304	1.809.275,73	1.809.275,73	1.628.992,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	3.138.812,74	3.124.479,74	3.084.463,26
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	1.835.095,32	1.801.202,73	1.744.687,61
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	275.965,73	275.240,61	274.894,04
<b>TOTAL</b>			<b>7.165.481,76</b>	<b>7.069.005,23</b>	<b>6.791.843,69</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6591	31/07/2015	NARDI DECORAÇÕES LTDA	180,00	180,00	180,00	AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES PARA HOMENAGEM POSTURA A MARISTELA SIQUEIRA E AQUISIÇÃO DE FLOR PRA PROJETO ESPUMA VITA - SECRETARIA DA SAÚDE (Compra Direta Nº 369/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6266	31/07/2015	GRÁFICA BAROZZI LTDA	550,00	550,00	550,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICO PARA CONFECCÃO DE CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER PARA SECRETARIA DA SAÚDE E CONFECCÃO DE FOLDER DA RUA DE LAZER DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (Compra Direta Nº 240/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4689	29/05/2015	JAIR JOSE FASSINA ZANIN	375,00	375,00	375,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 15 ALMOÇOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO, DEVIDO A SEMANA DA ENFERMAGEM, QUE SERÁ REALIZADA NA AMERIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4911	09/06/2015	NARDI DECORAÇÕES LTDA	100,00	100,00	100,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES, PARA HOMENAGEM PÓSTUMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2894	09/04/2015	RENIR PAULO MANFRIN - ME	84,95	84,95	84,95	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ESTOJO E PLACA EM ALUMINIO 16CMX12CM, PARA HOMENAGEM A SEVIDOR MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura	02 - Receitas de	301	1829	02/03/2015	LAUDIVAN PALINSKI	850,00	850,00	850,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ROSAS, PARA HOMENAGEM AO DIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Maravilha	Impostos e Transf de impostos: Saúde				ME				DA MULHER, COMEMORADO NO DIA 08/03, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5701	06/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA	212,82	212,82	212,82	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DO VEICULO PLACA MGH-3424 DA SEC. DE SAUDE A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR RESPONSAVEL.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3660	29/04/2015	AURY ANGELO PEDROSO	400,00	400,00	400,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BELA VISTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5969	16/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA	276,67	276,67	276,67	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE MULTA POR INFREACÃO DE TRANSITO DO VEICULO FIAT DOBLO PLACAS MDP-1205 DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE, A SER RESTITUIDO PELO SERVIDOR JONAS DALL'AGNOL
<b>TOTAL</b>						<b>3.029,44</b>	<b>3.029,44</b>	<b>3.029,44</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	77.825,00	77.825,00	77.825,00
<b>TOTAIS</b>			<b>77.825,00</b>	<b>77.825,00</b>	<b>77.825,00</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10613	16/12/2015	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE	1.559,75	1.559,75	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N. 11/947/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. (Licitação Nº : 1/2015-IL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	8699	07/10/2015	RENIR PAULO MANFRIN - ME	270,81	270,81	270,81	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO E ESTOJOS DE CORVIN PARA HOMENAGEM A PROFESSORAS APOSENTADAS - SECRETARIA DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Maravilha	Transf de Impostos: Educação								EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (Compra Direta Nº 1394/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2278	23/03/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	64.425,00	64.425,00	64.425,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, PARA ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2279	23/03/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	2.112,00	2.112,00	2.112,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, PARA ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2432	26/03/2015	I.J.G. SUPERMERCADOS LTDA.	346,44	346,44	346,44	EMPENHO COMPLEMENTAR AO PROCESSO Nº 1135, PARA AQUISIÇÃO DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNOS DO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	165	12/01/2015	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA FUNO	20.115,00	20.115,00	20.115,00	EMPENHO GLOBAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PARA ORGANIZAR E PROMOVER PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5.211/2014 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. 5.109/2014, NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 060/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1197	11/02/2015	AGROPECUÁRIA VERDES CAMPOS LTDA . ME.	413,00	413,00	413,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E SEMENTES DE HORTALIÇAS, PARA CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR , CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2099	16/03/2015	I.J.G. SUPERMERCADOS LTDA.	6.211,39	6.211,39	6.211,39	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNOS DO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM COMEMORAÇÃO A PASCOA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3090	14/04/2015	M.M. MUDANCAS MARAVILHA LTDA	41,40	41,40	41,40	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura	01 - Receitas	365	1397	20/02/2015	AGROPECUÁRIA	72,50	72,50	72,50	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA O



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Maravilha	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				MARAVILHA LTDA - ME.				PROGRAMA DE HORTAS ESCOLARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9331	29/10/2015	LUCIA HELENA KNAK ME	5.822,00	5.822,00	5.822,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FESTIVAL - MÊS DA CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1683/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1992	10/03/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	425,00	425,00	425,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO No 6.494/97, REFERENTE RESIÇÃO PARA ESTAGIARIOS LOTADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2011	10/03/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	72,00	72,00	72,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO No 6.494/97, REFERENTE RESIÇÃO PARA ESTAGIARIOS LOTADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7669	09/09/2015	IVONETE LUNELLI KLAUCK	1.550,00	1.550,00	1.550,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA ELEBORAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 917/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6838	05/08/2015	EDUARDO JOSE HEINECK - ME	450,00	450,00	450,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM SONORIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO C.E.I. SILVIA EBERT - SEC. DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 493/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10981	30/12/2015	AP OESTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	8.216,10	8.216,10	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO NR. 41/2014 - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 9875/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10980	30/12/2015	SCS COMERCIO LTDA - ME	13.531,57	13.531,57	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO NR. 41/2014 - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 9879/2015.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10979	30/12/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4.345,68	4.345,68	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO NR. 41/2014 - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 9880/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10983	30/12/2015	COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES FOLLETTO LT	3.367,80	3.367,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO NR. 41/2014 - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 9892/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10984	30/12/2015	COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES FOLLETTO LT	9.355,00	9.355,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO NR. 41/2014-PR (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 9881/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10978	30/12/2015	SCS COMERCIO LTDA - ME	24.439,47	24.439,47	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO NR. 41/2014-PR) - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO NR. 9873/2015
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10975	30/12/2015	SCS COMERCIO LTDA - ME	21.076,43	21.076,43	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO NR. 41/2014-PR) - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO NR. 9874/2015
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10976	30/12/2015	SCS COMERCIO LTDA - ME	13.314,05	13.314,05	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO NR. 41/2014-PR) - EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO NR. 9876/2015
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8293	30/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	3.686,00	3.686,00	3.686,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A EMPRESA CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA REF. ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- MES DE SETEMBRO/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7740	11/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	525,00	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE RECESSO REMUNERADO A ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura	01 - Receitas	365	7741	11/09/2015	CENTRO DE	48,00	48,00	48,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE RECESSO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Maravilha	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE				REMUNERADO A ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7270	31/08/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	67.765,00	67.765,00	67.765,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO REF. MES DE AGOSTO/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7442	31/08/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO REF. MES DE AGOSTO/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7271	31/08/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	3.957,00	3.957,00	3.957,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO REF. MES DE AGOSTO/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8292	30/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	65.175,00	65.175,00	65.175,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. MES DE SETEMBRO/2015.
<b>TOTAL</b>						<b>343.138,39</b>	<b>343.138,39</b>	<b>243.932,54</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	886.899,20	886.899,20	886.899,20
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	583.223,98	583.223,98	581.122,66
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	270.125,54	270.125,54	269.285,54
<b>TOTAL</b>			<b>1.740.248,72</b>	<b>1.740.248,72</b>	<b>1.737.307,40</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7544	02/09/2015	EDUARDO JOSE HEINECK - ME	6.280,00	6.280,00	6.280,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM PARA SER UTILIZADA NO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (Licitação Nº : 23/2015-CV)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7423	31/08/2015	EDUARDO JOSE HEINECK - ME	635,00	635,00	635,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SEMANA DA PATRIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Licitação Nº : 23/2015-CV)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7754	14/09/2015	BRUNATUR AG.DE VIAGENS E TURISMO LTDA	541,08	541,08	541,08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ASTEMENTO E ARIAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL NA SEMANA DA PATRIA E PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	166	12/01/2015	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA FUNO	6.438,00	6.438,00	6.438,00	EMPENHO GLOBAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PARA ORGANIZAR E PROMOVER PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5.204/2014 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. 5.102/2014, NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 059/2014 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	161	12/01/2015	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA FUNO	24.585,00	24.585,00	24.585,00	EMPENHO GLOBAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PARA ORGANIZAR E PROMOVER PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5.211/2014 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. 5.109/2014, NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 060/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7259	31/08/2015	COPEMA - COML.PECAS MARAVILHA LTDA	98,00	98,00	98,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 02 PACOTES DE ESTOPAS COSTURADAS, PARA O FOGO SIMBOLICO, DEVIDO A SEMANA DA PATRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 768/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	7242	24/08/2015	AMAURI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17,88	17,88	17,88	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 06 PACOTES DE CORDA COM 10MTS, PARA COLOCAR NOS MASTROS DE BANDEIRAS, DEVIDO A SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 761/2015)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1628	27/02/2015	LAUDIVAN PALINSKI ME	1.020,00	1.020,00	1.020,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 300 ROSAS, PARA EVENTO NO DIA 08/03, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4361	21/05/2015	L.W. COMERCIO DE FLORES LTDA	60,00	60,00	60,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE FLOR PARA HOMENAGEM PÓSTUMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4785	02/06/2015	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	42,57	42,57	42,57	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COOFE BRACK, DEVIDO A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO DIA 19/06/15 NA CAMARA DE VEREADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10052	30/11/2015	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	1.105,97	1.105,97	0,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O EVENTO DE FORMATURA DO PROERD, QUE SERÁ REALIZADO DIA 10/12/2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2018/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7556	04/09/2015	CLAITON KIRCH	535,40	535,40	535,40	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITES, HAJA VISTA, A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 837/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9631	13/11/2015	AGROPECUÁRIA VERDES CAMPOS LTDA . ME.	240,00	240,00	240,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1825/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2857	08/04/2015	AGROPECUÁRIA VERDES CAMPOS LTDA . ME.	213,50	213,50	213,50	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE TELA SOMBRITE E CALCARIO, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8981	21/10/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	5.829,00	5.829,00	5.829,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7572	04/09/2015	NARDI DECORAÇÕES LTDA	2.235,00	2.235,00	2.235,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO, DEVIDO AO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 848/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4781	02/06/2015	CRISTHIANE TOZZO	3.300,00	3.300,00	3.300,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO SOBRE INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES PARA AS MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO DIA 23/07/15, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4784	02/06/2015	ANTONIO SERGIO CURIONI	150,00	150,00	150,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRA, DEVIDO A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO DIA 19/06/15 NA CAMARA DE VEREADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7401	31/08/2015	JAIR PEDRO BORELA - MEI	530,00	530,00	530,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SUPORTE E 03 MASTROS, PARA HASTREAR BANDEIRAS, DEVIDO A SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 788/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7562	04/09/2015	CLEITON CRISTIANO FERRASSO	100,00	100,00	100,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORADOR PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, ONDE MENCIONARÁ O HISTÓRICO DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 836/2015)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8290	30/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	24,00	24,00	24,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A EMPRESA CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA REF. ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIRAIOS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- MES DE SETEMBRO/2015.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8289	30/09/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIEE	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. MES DE SETEMBRO/2015.
<b>TOTAL</b>						<b>54.730,40</b>	<b>54.730,40</b>	<b>53.624,43</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS		EXCLUÍDO RPPS
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	58.798,36	0,00	0,00	0,00		58.798,36	0,00		58.798,36	SUPERAVIT
07	12.262,90	0,00	0,00	5.337,10		6.925,80	0,00		6.925,80	SUPERAVIT
08	29.872,59	0,00	8.377,70	0,00		21.494,89	0,00		21.494,89	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	63.697,09	0,00	4.367,32	9.460,45		49.869,32	0,00		49.869,32	SUPERAVIT
11	20.948,09	0,00	367,40	806,66		19.774,03	0,00		19.774,03	SUPERAVIT
12	42.789,49	0,00	1.670,90	37.267,36		3.851,23	0,00		3.851,23	SUPERAVIT
18	61.605,78	61.563,22	0,00	0,00		42,56	0,00		42,56	SUPERAVIT
19	48.900,00	0,00	48.348,06	0,00		551,94	0,00		551,94	SUPERAVIT
31	380.598,22	0,00	6.177,75	298.909,40		75.511,07	0,00		75.511,07	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	781.899,33	12.574,32	180.283,37	47.525,82		541.515,82	0,00		541.515,82	SUPERAVIT
34	1.605.691,32	0,00	511.579,70	1.073.422,42		20.689,20	0,00		20.689,20	SUPERAVIT
35	215.424,19	1.333,85	22.677,62	49.481,23		141.931,49	0,00		141.931,49	SUPERAVIT
36	848,57	0,00	0,00	0,00		848,57	0,00		848,57	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

37	8.535,55	0,00	2.101,32	97,80		6.336,43	0,00		6.336,43	SUPERAVIT
38	315.461,71	31.183,48	96.709,21	48.950,71		138.618,31	0,00		138.618,31	SUPERAVIT
39	78.698,00	0,00	0,00	0,00		78.698,00	0,00		78.698,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	841,39	0,00	840,00	0,00		1,39	0,00		1,39	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

T.	3.726.872,58	106.654,87	883.500,35	1.571.258,95	0,00	1.165.458,41	0,00	0,00	1.165.458,41
----	--------------	------------	------------	--------------	------	--------------	------	------	--------------

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	928.131,68	80.036,73	657.762,35	155.743,01		34.589,59	SUPERAVIT
1	291.800,00	307,86	209.852,07	79.187,75		2.452,32	SUPERAVIT
2	288.000,00	30.378,78	174.043,12	77.992,61		5.585,49	SUPERAVIT
T.	1.507.931,68	110.723,37	1.041.657,54	312.923,37	0,00	42.627,40	


**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Competência:** 01/2015 à 06/2015

**Função:** =10- Saúde

**Especificação Fonte de Recurso:** |2

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>444</u>	20/01/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. JANEIRO/14.
2	<u>1417</u>	20/02/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. FEVEREIRO/15.
2	<u>2250</u>	20/03/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REPASSE FINANCEIRO À CIS AMEIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/2012, REF. MARÇO/15.
2	<u>3310</u>	20/04/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO À CIS AMERIOS CFE.CONTRATO NR. 66/2012, REF.

								ABRIL/2015.
2	<u>4399</u>	22/05/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/12, REF. MAIO/15.
2	<u>5261</u>	22/06/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 66/12, REF. MAIO/15.
2	<u>7433</u>	31/08/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. AGOSTO/15.
2	<u>7441</u>	31/08/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. JULHO/15.
2	<u>8016</u>	22/09/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. SETEMBRO/15.

2	<u>8901</u>	20/10/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. OUTUBRO/15.
2	<u>9820</u>	20/11/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. NOVEMBRO/15.
2	<u>10669</u>	21/12/2015	CIS AMERIOS - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE-SC		23.092,00	23.092,00	23.092,00	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A CIS AMERIOS, CFE. CONTRATO NR. 14 DE 03/03/15, REF. DEZEMBRO/15.

**Total VI. Pago (R\$):** 277.104,00 de 282.691,23

**Total VI. Liquidado (R\$):** 277.104,00 de 286.893,02

**Total VI. Empenho (R\$):** 277.104,00 de 286.893,02

**Total de Registros:** 12 de 17

1. **Processo n.:** PCP-16/00287449
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Rosimar Maldaner
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0218/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45826/2016;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Maravilha a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município.

**6.2.** Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto:

**6.2.1.** à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010 – do **Relatório DMU n. 2750/2016** e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes (item 8.1.5 da Conclusão do Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Maravilha que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes nos itens 8.1.1 a 8.1.4 e 8.2.1 da Conclusão do Relatório DMU.

**6.4.** Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**6.5.** Recomenda ao Município de Maravilha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – LRF.

**6.6.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Maravilha.

6.8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2750/2016** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPJTC n. 45826/2016**, à Sra. **Rosimar Maldaner** - Prefeita Municipal de Maravilha.

7. Ata n.: 83/2016

8. Data da Sessão: 12/12/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 0139/2017

Florianópolis, 06/01/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00287449, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio nº 218, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0139/2017 @PCP-16/00287449  
Sergio Bourscheid  
Presidente- da Câmara Municipal de Maravilha  
Rua XV de Novembro, 817, Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 0138/2017

Florianópolis, 06/01/2017

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00287449, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio nº 218, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 0138/2017 @PCP-16/00287449  
Rosimar Maldaner  
Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Maravilha  
Travessa das Palmeiras, 255, Jardim  
89.874-000 - MARAVILHA - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1600287449

**Solicitante:** Rosimar Maldaner

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°0138/2017 foi recebido no dia 7 de Fevereiro de 2017, às 13:46, pelo usuário Rosimar Maldaner, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.243.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 2887/2017

Florianópolis, 15/03/2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00287449, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Maravilha e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2887/2017 @PCP-16/00287449  
Itamar Adler  
Presidente da Câmara Municipal de Maravilha  
Rua XV de Novembro, 817, Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1600287449

**Solicitante:** Itamar Adler

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°2887/2017 foi recebido no dia 16 de Março de 2017, às 13:56, pelo usuário Itamar Adler, cujo endereço IP de acesso é 177.75.147.36.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1600287449

**Solicitante:** Itamar Adler

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofÃ-cio N°2887/2017 foi recebido no dia 16 de MarÃ§o de 2017, Ã s 13:56, pelo usuÃ¡rio Itamar Adler, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 177.75.147.36.